

**Universidade de São Paulo
Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”**

**As ideias econômicas do Bispo de Olinda e do Visconde de Cairu para um
projeto de reforma do Império Português: as novas relações metrópole-
colônia**

Tobias de Paula Lima Souza

Monografia de Conclusão do Curso apresentada ao
Departamento de Economia, Administração e Sociologia
da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da
Universidade de São Paulo, para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas

**Piracicaba
2016**

Tobias de Paula Lima Souza
Bacharel em Ciências Econômicas

**As ideias econômicas do Bispo de Olinda e do Visconde de Cairu para um projeto de
reforma do Império Português: as novas relações metrópole-colônia**

Orientador:
Profa. Dra. **ELIANA TADEU TERCI**

Monografia de Conclusão do Curso apresentada ao
Departamento de Economia, Administração e Sociologia
da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da
Universidade de São Paulo, para obtenção do título de
Bacharel em Ciências Econômicas

Piracicaba
2016

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
DIVISÃO DE BIBLIOTECA – DIBD/ESALQ/USP**

Souza, Tobias de Paula Lima

As ideais econômicas do Bispo de Olinda e do Visconde de Cairu para um projeto de reforma do império português: as novas relações metrópole-colônia / Tobias de Paula Lima Souza. - - Piracicaba, 2016.

87 p.

Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Econômicas). - - USP / Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.

1. Brasil Colônia 2. Mercantilismo 3. Azeredo Coutinho 4. Visconde de Cairu. I. Título

À minha família.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, à Prof^a Eliana, pela dedicação, paciência e sabedoria como orientadora, pela sensibilidade e confiança depositadas em mim durante o nosso convívio como professor/orientador e aluno, o qual evoluiu, concomitantemente, para uma grande amizade envolvida por respeito e admiração da minha parte.

Ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), pelas bolsas de iniciação científica concedidas nesse período e que contribuíram, em momentos distintos, para o desenvolvimento do estudo apresentado nesta monografia.

À minha família, pelo companheirismo e por sempre estar ao meu lado em minhas escolhas e momentos felizes e difíceis. Vocês são e sempre serão meus exemplos, minhas inspirações, minhas alegrias, minhas persistências.

À Universidade de São Paulo e à ESALQ, pela concretização de um sonho e pela exposição ao conhecimento científico. Agradeço aos professores, aos monitores e aos servidores por compartilharem seus conhecimentos e enriquecerem meus anos de estudo.

Aos meus colegas do curso de Ciências Econômicas e da ESALQ, que me acompanharam durante os últimos anos e alegraram minha rotina: Luana, Isadora, Mariana, Gleydson, Geiziane, Patrícia, Aline, Heitor, entre muitos outros. Aos amigos de longa data, Angela, Bruna, Ester, Jessica, Ana Kelly, Júlia, Tamyris.

Aos amigos que convivi durante meu período de intercâmbio em Portugal, que vieram de lugares distantes, com histórias diferentes, e tornaram aquela experiência única e inesquecível.

Aos colegas da Divisão de Comunicação e do Serviço de Atividades Internacionais, pela vivência profissional e pelos dias alegres que proporcionaram: Caio, Alicia, Sueli, Gerhard, Alexandre. À Luciana e à Prof^a Marisa, pela oportunidade de aprendizado junto aos setores administrativos.

Muito obrigado!

“E é inútil procurar encurtar caminho e querer começar já sabendo que a voz diz pouco, já começando por ser des pessoal. Pois existe a trajetória, e a trajetória não é apenas um modo de ir. A trajetória somos nós mesmos. Em matéria de viver, nunca se pode chegar antes. A via-crúcis não é um descaminho, é a passagem única, não se chega senão através dela e com ela. A insistência é o nosso esforço [...]”.

Clarice Lispector

SUMÁRIO

RESUMO	7
ABSTRACT	8
LISTA DE TABELAS.....	9
1. INTRODUÇÃO	10
1.1. JUSTIFICATIVA.....	14
2. OBJETIVOS	16
2.1. OBJETIVO GERAL.....	16
2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	16
3. METODOLOGIA	18
4. O ANTIGO SISTEMA COLONIAL	19
4.1. AS FORMAS DA COLONIZAÇÃO.....	22
4.2. TRABALHO ESCRAVO E TRÁFICO NEGREIRO	26
4.3. O BRASIL NO SISTEMA COLONIAL	30
5. A CRISE DO SISTEMA COLONIAL	35
6. AS REFLEXÕES DE AZEREDO COUTINHO SOBRE O COMÉRCIO DE PORTUGAL E SUAS COLÔNIAS.....	42
6.1. MERCANTILISMO, MONOPÓLIO E RELAÇÕES POLÍTICO-COMERCIAIS	42
6.2. AGRICULTURA, VANTAGENS NATURAIS E MANUFATURAS	46
6.3. FÁBRICAS DE LUXO, MÃO DE OBRA E TRABALHO ESCRAVO.....	51
7. AS REFLEXÕES DE JOSÉ DA SILVA LISBOA SOBRE A FRANQUEZA DO COMÉRCIO ENTRE PORTUGAL, BRASIL E OUTRAS NAÇÕES	56
7.1. DESREGULAMENTAÇÃO, MONOPÓLIO E ABERTURA COMERCIAL	57
7.2. METALISMO, VANTAGENS PRODUTIVAS E TRABALHO ESCRAVO	64
7.3. DESENVOLVIMENTO MANUFATUREIRO, FÁBRICAS DE LUXO E SISTEMAS DE PROTEÇÃO ESTATAL.....	67
7.4. FATOR TERRA <i>VERSUS</i> FATOR TRABALHO NA GERAÇÃO DA RIQUEZA	72
8. ANÁLISE COMPARATIVA DAS FORMULAÇÕES DE AZEREDO COUTINHO E JOSÉ DA SILVA LISBOA	76
9. CONCLUSÕES	82
REFERÊNCIAS	84

RESUMO

As ideias econômicas do Bispo de Olinda e do Visconde de Cairu para um projeto de reforma do Império Português: as novas relações metrópole-colônia

O propósito desta monografia é analisar o pensamento econômico de José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho (1742-1821), o Bispo de Olinda, expoente do pensamento ilustrado brasileiro, e de José da Silva Lisboa (1756-1835), o Visconde de Cairu, considerado o maior crítico do sistema colonial em Portugal e formulador da política econômica de D. João VI no Brasil. Buscou-se resgatar as principais propostas e influências teórico-filosóficas para a definição de um projeto reformista das relações entre Portugal e Brasil, de modo a rever a política colonial portuguesa e reconstruir a relação econômica e política entre a metrópole e sua colônia americana, conciliando os interesses das classes abastadas da colônia, dos mercadores metropolitanos e da Coroa Portuguesa. Por meio de ampla revisão bibliográfica acerca do período histórico e delimitação dos principais conceitos e teorias, além de investigação das principais obras desses dois autores, publicadas entre 1794 e 1820, a pesquisa buscou identificar as influências que tais autores estudados recebem das principais correntes do pensamento econômico europeu, tais como os mercantilistas, a fisiocracia francesa e o pensamento liberal do século XVIII. A análise do pensamento econômico luso-brasileiro na crise do sistema colonial revelou as ambiguidades de uma fase em transição, na qual argumentos de correntes diferentes coexistiam e refletiam-se, consequentemente, nas propostas dos autores. Para Azeredo Coutinho, a manutenção e até o fortalecimento dos laços coloniais entre Portugal e Brasil passavam necessariamente por medidas que tornassem mais eficientes os ganhos mercantis, o que demandava a revisão das restrições à produção e ao comércio, ao passo que o pensamento do Visconde de Cairu mostra-se bastante compatível com o contexto histórico vivenciado, vislumbrando uma mudança radical na política externa lusa à luz do liberalismo econômico.

Palavras-chave: 1. Brasil Colônia 2. Mercantilismo 3. Azeredo Coutinho 4. Visconde de Cairu.

ABSTRACT

The economic ideas of the Bishop of Olinda and the Viscount of Cairu for a reformist project of the Portuguese Empire: the new metropolis-colony relations

The purpose of this monograph is to analyze the economic thought of José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho - the Bishop of Olinda – (1742-1821), leader of the Brazilian enlightenment thought, and José da Silva Lisboa – the Viscount of Cairu – (1756-1835), who was considered the most important critic of the colonial system in Portugal and the formulator of the economic policy of King João VI in Brazil. The purpose of this research was to rescue the main proposals and theoretical and philosophical influences for the definition of a reformist project of relations between Portugal and Brazil, in order to review the Portuguese colonial policy and to rebuild the economic and political relations between the Portuguese metropolitan state and its American colony, attempting to reconcile the interests of the wealthy groups of the colony, the metropolitan traders and the Portuguese Crown. The methodological procedure included: investigation of the major works of these two authors of the Brazilian and Portuguese enlightened thought, published between 1794 and 1820, considering the main proposals and theoretical influences to rebuild the relations between Portugal and Brazil. Furthermore, we sought to identify the influences that these two authors received from the dominant trends and authors of the European economic thought, such as the mercantilists, the French physiocracy and the liberal thought of the eighteenth century. The analysis revealed the ambiguities of a period in transition, in which arguments from different influences coexisted and were consequently reflected in both authors' proposals. For Azeredo Coutinho, maintaining and even strengthening the colonial ties between Portugal and Brazil needed measures that would make the most efficient commercial gains, which demanded the review of restrictions on production and trade, whereas the Viscount of Cairu shows itself to be quite compatible with the historical context experienced, defending a radical change in the Portuguese foreign policy considering the economic liberalism.

Keywords: 1. Colonial Brazil 2. Mercantilism 3. Azeredo Coutinho 4. Viscount of Cairu.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Principais aspectos e temas do pensamento de Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa	79
---	----

1. INTRODUÇÃO

Durante mais de trezentos anos o Brasil teve sua economia e sociedade submetidas ao regime mercantilista português. Seu descobrimento e colonização, na verdade, se inscrevem como um episódio da expansão marítima europeia com vistas a ampliar o comércio continental: real sentido da ocupação das terras americanas (Prado Jr. 1977).

Os descobrimentos, a colonização das Américas, a expansão marítima e mercantil entre os séculos XV e XVIII, coincidem com a crise do feudalismo e a centralização monárquica em substituição aos escóis feudais. Reconhecida posteriormente como era mercantilista, identifica-se com as políticas e práticas dos estadistas europeus com vistas à construção dos estados modernos, estruturados a partir de uma força militar permanente, de sistemas centralizados de arrecadação e de uma burocracia, instrumentos que podem ser considerados seus pilares de sustentação (Oliveira e Gennari, 2009, p. 32).

Na compreensão de Braudel (1983) a esse tempo, precisamente no século XVI, a ação coletora e distribuidora dos Estados absolutistas europeus fez deles os maiores empreendedores; “porque não chega para a sua tarefa: para fazer a guerra, receber os impostos, administrar os seus negócios, fazer justiça, tem de se apoiar nos homens de negócios e nos burgueses a procura de promoção social. Mas, mesmo isso é um sinal de sua força”, (Braudel, 1983, p. 497), haja vista que o “Estado procede como se estivesse única e exclusivamente integrado por empresários capitalistas” (Weber, 1968, p. 304). “Em suma, a nação doravante é um organismo econômico” (Hugon, 1970, p. 64).

Daí advém sua principal característica enquanto doutrina econômica elaborada pelos “homens de Estado” que se ocupavam do aconselhamento das casas reais europeias: o pragmatismo, a busca em responder de forma racional (por meio de princípios e cálculos) a problemas específicos de política econômica envolvendo Estado e empresa mercantil. Resulta também o conceito de riqueza que identificava o poder do Estado na sua capacidade de entesouramento ou acúmulo de metais preciosos, pois esse tesouro era a medida de sua aptidão para manter o exército e a burocracia que lhes sustentavam.

A versão mais primitiva caracterizou-se pelo metalismo ou bulionismo espanhol e se firmou com a descoberta das grandes jazidas de ouro na América e a crença na necessidade de controle rigoroso dos fluxos comerciais e monetários de forma a impedir a evasão dos metais do reino através das importações. O arrazoado de Luiz Ortiz de 1558 “Para que a moeda não saia do reino” constitui verdadeiro compêndio de regras e sanções para municiar o intervencionismo e evitar as fraudes. Mais tarde percebem que para controlar os fluxos é

preciso promover as exportações e garantir uma Balança Comercial favorável, concepção que evoluiu na defesa do industrialismo e estímulo à produção manufatureira.

Outro grande empreendimento da era mercantilista foi o colonialismo: a exploração das riquezas agrícolas das áreas tropicais para incrementar o comércio de artigos de luxo europeu. Portugal e Espanha foram pioneiríssimos nesta empreitada e, se nas questões gerais as ideias mercantilistas foram matizadas pelas questões peculiares do processo de centralização em cada caso, no que se refere às políticas coloniais, “encontramos o mesmo princípio fundamental que liga estreitamente a riqueza e o poderio da nação à importância dos metais preciosos que ela possui; a mesma preocupação essencial em assegurar uma favorável balança de comércio” (Hugon, 1970, p. 82).

Os povos modernos, na concepção de Jean Baptiste Say, se diferenciaram dos povos antigos no que diz respeito ao motivo da fundação das colônias, pois enquanto estes fugiam de perseguições ou buscavam terras para alocar a “população comprimida em seu antigo território”, aqueles “foram até outro hemisfério, sob climas inóspitos, não para lá se fixarem, mas para colher artigos preciosos e trazer para sua pátria os frutos de uma produção rápida e abundante” (Say, 1983, p.195).

Fernando Novais (1984) concorda com essa visão ao definir que “nos entrepostos africanos e asiáticos a atividade dos europeus se circunscreve nos limites da circulação das mercadorias: a colonização promoverá a intervenção direta dos empresários europeus no âmbito da produção” (Novais, 1984, p.48). O caráter da exploração mercantil, segundo o autor, mantém-se o mesmo ao evoluir para a atividade da colonização, o qual “marca profundamente o tipo de vida econômica que se organizará nas áreas coloniais” (Novais, 1984, p.48).

O sistema colonial entrou em crise na medida em que o capital industrial se tornou predominante e as práticas e restrições mercantis passaram a entravar o seu avanço, entrando em conflito com as novas ideias fundamentadas no livre-cambismo: a crítica aos monopólios, privilégios e à escravidão. Assim, após cumprida sua função histórica de auxiliar na promoção da acumulação primitiva de capitais que deu origem ao capitalismo (Dobb, 1983), as relações metrópole-colônia careciam de mudança.

Na crítica radical de Say, a espoliação colonial se tornava um empreendimento enganoso, à medida que o resultado obtido nem sempre compensava o ônus de sua manutenção. Mais do que isto, observou o economista perspicaz, “a indústria e riqueza da França cresceram globalmente desde que ela perdeu suas principais colônias”, haja vista que

ficou desonerada do alto custo e prejuízos causados à marinha mercante que a guerra pela sua manutenção causara (Say, 1983: 200).

Say (1983) considerava “impossível que os povos europeus não venham rapidamente a compreender o quanto lhes pesam suas colônias”, uma vez que as metrópoles subvencionam uma parte do custo da administração militar, civil e judiciária do empreendimento, além de “parte da manutenção de seus estabelecimentos públicos, em particular, de suas fortificações; para conservá-las, mantêm aparelhada uma marinha dispendiosa [...]. Além disso – e isso ainda os prejudica bem mais –, esses povos concedem a elas, às suas próprias expensas, privilégios comerciais que são verdadeiro logro” (Say, 1983, p.199-200). Nesse aspecto, a defesa liberal do comércio é observável ao desejar “que todos sejam independentes para que todos se tornem mais industriais e mais ricos; com efeito, quanto mais numerosos e produtivos forem, tanto maiores oportunidades e facilidades para as trocas apresentarão” (idem, p.201).

Ricardo (1996) observa com muitas reservas os supostos benefícios que a metrópole usufruía com o estabelecimento do monopólio comercial. A imposição de tratados provoca problemas distributivos, na medida em que não favorece a concorrência entre os países, uma vez que os mesmos se veem presos em acordos que os obrigam a comprar e vender produtos a preços não competitivos, e, na maioria dos casos, menos produtivos. “[...] o monopólio do comércio com a colônia pode modificar a direção do capital e frequentemente de maneira prejudicial” (Ricardo, 1996, p. 252).

Viotti da Costa (1984) assevera que de fato, tratava-se de rever tão somente as relações políticas metrópole-colônia, ou seja, interessava ao capitalismo industrial que a estrutura produtiva da produção colonial se mantivesse: produção de matérias primas, alimentos e produtos tropicais a serem fornecidos aos mercados europeus em troca dos artigos manufaturados. A autora ressalta, porém, que esta perspectiva estava aquém das pretensões de Portugal e Espanha, que não evoluíram sua produção manufatureira, mantendo-se ancorados nas formas tradicionais de produção e do sistema colonial. Maxwell (2000) destaca essa dependência extrema das potências ibéricas em relação às suas possessões, cujo impacto “no hemisfério ocidental foi de tal ordem que o processo de construção nacional se tornou um assunto intrinsecamente incestuoso” (Maxwell, 2000, p.182).

Do ponto de vista das elites coloniais, entretanto, tratava-se de remover os “odiosos privilégios, restrições e espoliações fiscais” a que as populações das colônias estavam submetidas. Tais tensões ganharam força à medida que as populações coloniais cresceram e enricaram com a descoberta do ouro principalmente, ao mesmo tempo em que se

intensificaram “a concorrência estrangeira e a impossibilidade e eliminá-la, o interesse das populações coloniais no contrabando”, deteriorando o regime dos monopólios. “Rompia-se, ao nível do sistema, a comunhão de interesses existente entre o produtor colonial, o comerciante e a Coroa, garantida pelos monopólios e privilégios” (Viotti da Costa, 1984: 71-72).

Assim, de acordo com a autora, as críticas do pensamento ilustrado ao mercantilismo se traduz no Brasil na luta pela emancipação dos laços coloniais, mas suas formulações não alcançam aquela radicalidade do pensamento liberal, haja vista a prevalência de uma classe dominante formada por grandes proprietários rurais, cuja maior riqueza era constituída por sua escravaria. Havia, portanto que tomar muito cuidado com os rumos que a crise do sistema poderia tomar; era preciso cautela para não colocar em risco as bases de sustentação da empresa mercantil.

É nesse contexto que se pretende analisar neste estudo o pensamento de José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho, o Bispo de Olinda (1742-1821), e José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu (1756-1835), em suas reflexões sobre as relações metrópole-colônia e contribuições para um projeto de reforma do aparato regulatório que as constituía de forma a garantir a manutenção do sistema.

A monografia compõe-se de cinco seções, além desta Introdução, as Conclusões e as seções “Objetivos” e “Metodologia”, em que se resgatam os objetivos iniciais da pesquisa, com a definição do objeto de estudo e caracterização dos procedimentos metodológicos.

No seção 4, “O Antigo Sistema Colonial” se recuperam as principais características do que se convencionou denominar o antigo sistema colonial, as formas de colonização e o caso brasileiro, e aborda-se a discussão acerca modo de produção colonial com base na mão-de-obra escrava e o tráfico negreiro; na seção 5, “A Crise do Sistema Colonial”, discutem-se as principais causas da crise do sistema colonial, com destaque para as relações Brasil-Portugal. A seção 6, “As reflexões de Azeredo Coutinho sobre o comércio de Portugal e suas Colônias”, e a seção 7, “As reflexões de José da Silva Lisboa sobre a franqueza do comércio entre Portugal, Brasil e outras nações”, analisam as principais ideias econômicas do Bispo de Olinda e do Visconde de Cairu para harmonizar as relações metrópole-colônia.

Na seção 8, “Análise comparativa das formulações de Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa”, elabora-se uma relação das principais estratégias e ideias aventadas nas discussões de ambos os autores, em perspectiva comparativa, a fim de detectar pontos de concordância e discordância. Por fim, a seção “Conclusões” sintetiza as reflexões

estabelecidas nos capítulos anteriores e conclui criticamente as formulações apreendidas por meio da leitura das obras dos dois autores objetos de estudo nesta pesquisa.

1.1. Justificativa

A época da expansão mercantil europeia, nos séculos XV e XVI caracteriza a transição do feudalismo para o capitalismo e promove uma grande expansão das atividades econômicas e o fortalecimento da classe social que comandava esse processo. O maior empreendimento do Mercantilismo, como posteriormente viria a ser denominado esse período, foi a aventura do descobrimento e consequente colonização da América. Tal empreitada foi viabilizada numa forte aliança entre a burguesia mercantil e o Estado Absolutista, cujo poder dependia cada vez mais dos recursos advindos da espoliação colonial para fazer frente aos inúmeros compromissos.

O sistema colonial alicerçado no monopólio de comércio e no exclusivo metropolitano, principais instrumentos do pacto colonial, e a exploração das terras com base em mão de obra escrava, garantiram por séculos o saque e espoliação das terras americanas e o enriquecimento das metrópoles europeias, principalmente Portugal e Espanha que se tornaram donos dos principais paraísos tropicais na América, terras férteis e abundantes em metais preciosos e produtos agrícolas.

A grande acumulação promovida pela aventura mercantilista não demoraria a revelar as enormes contradições do sistema, principalmente o extenso arcabouço de restrições e monopólios que acabavam por entravar a expansão das atividades produtivas e os anseios dos novos burgueses.

Assim, a Europa do século XVIII passa a ser convulsionada pelas ideias liberais que buscavam romper com as estruturas do Antigo Regime baseadas na sociedade de ordens, na política mercantilista e no absolutismo. Essa nova mentalidade dava voz ao descontentamento da burguesia em ascensão, ansiosa por novas formas representativas de governo e pelo fim das estruturas vigentes.

Internamente, no caso do Brasil colônia, o estágio de crescimento e diversificação populacional, ainda que lento e precário, se tornava incompatível com as restrições metropolitanas que insistiam em abafar os interesses regionais. Portugal, no entanto, continuava extremamente dependente da exploração colonial e a essa altura ainda não se emancipara da acumulação que o mercantilismo e a exploração colonial lhe proporcionavam.

É justamente a transição e crise das relações coloniais que se pretende tomar como tema de reflexão do pensamento ilustrado português e brasileiro e suas propostas para superar a crise e construir um novo pacto.

Os autores selecionados, Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa, são expoentes dessa elite ilustrada que busca detectar os aspectos a serem revistos para Portugal superar a crise e reconquistar sua antiga preeminência sobre a colônia, bem como reestabelecer sua posição, outrora privilegiada, no novo contexto político-econômico europeu.

Conhecer esse debate permite adicionalmente aprofundar o entendimento sobre essa lenta transição que atravessou o século XIX, pois ainda que o Brasil houvesse se livrado dos laços coloniais, manteve intacta a estrutura econômica que lhe sustentava: a exploração agromercantil com base no trabalho escravo.

2. OBJETIVOS

A pesquisa pretendeu investigar as principais formulações do pensamento ilustrado português e brasileiro com vistas a promover a reforma das relações entre a Metrópole e a Colônia, bem como as influências que recebeu das principais correntes e autores do pensamento econômico europeu: Willian Petty, Jean Baptiste Say, François Quesnay, Adam Smith, entre outros.

Para tal selecionamos dois autores e suas obras mais representativas deste debate, a saber:

1. Azeredo Coutinho (1742-1821), o Bispo de Olinda, viveu na passagem do século XVIII para o século XIX, e foi um dos ilustrados nascidos em colônia que era sócio da Academia Real de Lisboa. Formado em Coimbra, elaborou o estudo *Ensaio Economico sobre o Comércio de Portugal e suas Colônias*, publicado em 1794, em que aponta as questões para as quais Portugal deve se ater a fim de superar a crise e reconquistar sua antiga proeminência. Este bispo é considerado um dos mais célebres ilustrados e pioneiros em seu trabalho dentro da perspectiva reformista luso-brasileira.

2. José da Silva Lisboa (1756-1835), considerado o maior crítico do sistema colonial em Portugal e formulador da política econômica de D. João VI no Brasil. Defensor dos princípios liberais, é autor de vários trabalhos inspirados nas ideias de Adam Smith, dentre os quais se destacam: *Princípios de Economia Política*, publicado em 1804, e *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, publicado em 1808-1809.

2.1. Objetivo Geral

Investigar nas obras de dois expoentes do pensamento ilustrado português e brasileiro, respectivamente, José da Silva Lisboa – o Visconde de Cairu – (1756-1835) e José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho – o Bispo de Olinda – (1742-1821), publicadas entre 1794 e 1820, as principais propostas e influências teórico-filosóficas para um projeto reformista das relações entre Portugal e Brasil.

2.2. Objetivos Específicos

- I. Explorar as circunstâncias e especificidades da crise do antigo sistema colonial e da emancipação política e econômica do Brasil a partir de 1808;

- II. Identificar as condições socioeconômicas do Brasil Colônia e da metrópole portuguesa no início do século XIX, quando se inicia o processo de emancipação da colônia;
- III. Analisar as políticas liberalizantes de D. João VI e seus efeitos sobre a evolução socioeconômica do Brasil Colônia;
- IV. Identificar os interesses sociais em jogo na conjuntura da emancipação do Brasil Colônia;
- V. Identificar os principais pensadores e as influências teórico-filosóficas do pensamento econômico europeu do século XVIII nas formulações dos dois autores, Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa.
- VI. Destacar os papéis da agricultura, indústria, do trabalho escravo e do comércio exterior, com o propósito de promover a revisão da política colonial portuguesa e construir uma nova base de relação econômica e política entre a metrópole portuguesa e sua colônia americana, conciliando interesses das classes abastadas da colônia, dos mercadores metropolitanos e da Coroa Portuguesa.

3. METODOLOGIA

Pretendeu-se fundamentalmente realizar um estudo sobre o pensamento econômico português e brasileiro no período de emancipação política do Brasil (1808-1822), identificando suas principais formulações e as influências que recebe dos principais autores representantes do pensamento econômico ilustrado europeu: Willian Petty, Jean Baptiste Say, François Quesnay, Adam Smith, entre outros. Para consecução dos objetivos, os seguintes procedimentos metodológicos foram adotados:

1. Levantamento e seleção da bibliografia referente ao tema: obras sobre o período colonial e produção bibliográfica dos dois pensadores selecionados: Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa. A obra de Azeredo Coutinho selecionada para análise foi *Ensaio Econômico sobre o Comércio de Portugal e suas Colônias*, publicada pela primeira vez em 1794, e as obras selecionadas de José da Silva Lisboa foram *Princípios de Economia Política e Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, publicadas em 1804 e 1808-1809, respectivamente. As obras dos dois autores foram encontradas em sítios eletrônicos de domínio público, como, por exemplo, o acervo digital da Biblioteca Brasiliana Usp e da Biblioteca do Senado Federal, assim como em documentos digitalizados e disponibilizados nos arquivos do próprio Google (Google Livros).
2. Significação dos principais conceitos e situações históricas: i) mercantilismo e colonização; ii) as ideias e práticas mercantilistas e iii) o sistema colonial e seus pilares de sustentação; iv) as ideias liberais e as críticas ao sistema colonial.
3. Leitura, fichamento e sistematização das obras, identificando suas principais formulações econômicas, atentando para o papel da agricultura, do trabalho escravo e do comércio exterior no contexto da proposta reformista;
4. Análise comparativa das formulações de Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa sobre as relações metrópole-colônia, suas estratégias e setores prioritários (agricultura X indústria);
5. Identificação das influências das ideias econômicas predominantes no pensamento de Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa – mercantilistas, fisiocratas e Adam Smith – no pensamento ilustrado português e brasileiro.
6. Organização conclusiva das análises comparativas de ambos (Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa) e sua confrontação com a literatura pertinente.

4. O ANTIGO SISTEMA COLONIAL

Sem dúvida, o maior empreendimento realizado pela aliança Estado-burguesia mercantil foi o colonialismo que, ao promover enorme fluxo de mercadorias e metais preciosos das novas áreas descobertas para o velho continente, reverteu as dificuldades enfrentadas pelos monarcas em sua empreitada para fazer de seus reinos grandes potências.

Portugal e Espanha destacam-se nessa empreitada. “Portugal nos traz disto um exemplo frisante que para nós é quase doméstico”, escreveu Prado Jr. (1977: 19): do processo de construção nacional a partir da luta contra a invasão árabe que ameaçava toda a civilização europeia, Portugal emerge “um país marítimo, desliga-se do Continente e volta-se para o Oceano que se abria para o outro lado; não tardará, com suas empresas e conquistas no ultramar, em se tornar uma grande potência colonial” (idem). Insiste, entretanto, “a colonização na América não é um fato isolado, a aventura sem precedentes e sem segmento de uma determinada nação empreendedora” prossegue o autor (1977, p. 21)

A expansão marítima dos países da Europa, depois do séc. XV, expansão de que o descobrimento e colonização da América constituem o capítulo que particularmente nos interessa aqui, se origina de simples empresas comerciais levadas a efeito pelos navegadores daqueles países.

Assim, segundo o autor, coube a Portugal o pioneirismo na expansão ultramarina, os melhores situados, geograficamente, “no extremo da península que avança pelo mar”:

Enquanto holandeses, ingleses, normandos e bretões se ocupam da via comercial recém-aberta, e que bordeja e envolve pelo mar o ocidente europeu, os portugueses vão mais longe, procurando empresas em que não encontrassem concorrentes mais antigos e já instalados, e para que contavam com vantagens geográficas apreciáveis: buscarão a costa ocidental da África, traficando aí com os mouros que dominavam as populações indígenas (Prado Jr, 1977, p. 22).

Ao desbravar o litoral africano, os portugueses introduziram, em pequenas ilhas como Cabo Verde, a lavoura canavieira e a pecuária, sustentadas pelo trabalho escravo africano. A experiência adquirida na exploração do litoral africano seria posteriormente reproduzida na instalação da empresa agrícola no Brasil, como lembra Furtado (2007), destacando dentre os fatores do êxito da empresa agrícola, o

bem organizado e lucrativo escambo que abastecia certas regiões da Europa de mão-de-obra escrava. Mediante recursos suficientes, seria possível ampliar esse negócio e organizar a transferência para a nova colônia agrícola da mão-de-obra barata, sem a qual ela seria economicamente inviável (Furtado, 2007, p. 9).

Obviamente não ficaram sozinhos, “atrás dos portugueses lançam-se os espanhóis. Escolherão outra rota, pelo ocidente ao invés do oriente. Descobrindo a América, seguidos aliás de perto pelos portugueses que também toparão com o novo continente” (Prado Jr. 1977,

p.22). A Espanha se atrasou um pouco devido à longa luta de reconquista que travava com os muçulmanos que dominavam seu território desde o século VIII. Após a formação da monarquia nacional, os espanhóis lançaram-se aos mares, concentrando-se basicamente no Ocidente, colonizando a América.

Os espanhóis concentraram-se na exploração de áreas ricas em ouro e prata, em uma época em que “a legenda de riquezas inapreciáveis por descobrir corre a Europa e suscita um enorme interesse pelas novas terras” (Furtado, 2007, p. 26). O objetivo de cunho metalista dos colonizadores espanhóis norteou seus principais empreendimentos, movidos pela

sede sagrada de ouro que levou Oieda, Nicuesa e Vasco Nuñez de Balboa ao istmo de Darién. Cortez, ao México, e Almagro e Pizarro, ao Chile e ao Peru. Quando esses aventureiros aportavam a alguma costa desconhecida, sua primeira pergunta era sempre se lá se podia encontrar ouro; e, conforme resposta que recebiam a essa pergunta, decidiam abandonar o local ou fixar-se nele (Smith, 1996, p.62).

A concepção metalista, da riqueza como o entesouramento de ouro e prata, explica o extraordinário empenho dos colonizadores em descobrir jazidas na América. Como sustenta Novais (1984, p.48) “na América espanhola será a mineração que permitirá o ajustamento das condições americanas aos estímulos da economia europeia, mas o caráter da empresa é evidentemente idêntico”, ao comparar com a opção pela colonização por meio da agricultura tropical feita pelos portugueses de modo a “valorizar economicamente as terras descobertas”.

A divisão do mundo entre Portugal e Espanha provocou a reação de outras potências, como França, Holanda e Inglaterra, que se viram marginalizadas na partilha das terras. “Espanha e Portugal se creem com direito à totalidade das novas terras, direito esse que é contestado pelas nações europeias em mais rápida expansão comercial na época: Holanda, França e Inglaterra” (Furtado, 2007, p. 28). Como consequência, haverá diversas invasões das possessões ibéricas na América, África e Ásia.

Ainda assim, essas nações também se atrasaram na expansão mercantil em relação às nações ibéricas. França, Inglaterra e Holanda atravessavam uma grande instabilidade política e econômica: tanto a Inglaterra quanto a França saíram desgastadas da Guerra dos Cem Anos, e os ingleses ainda sofreram com um novo conflito, a Guerra das Duas Rosas, retardando seu envolvimento nas Grandes Navegações. A Holanda, mesmo com uma grande tradição mercantil, ainda estava subordinada à Espanha, conseguindo sua independência apenas anos mais tarde, em 1581, providencialmente em tempo de aliar-se a Portugal e se tornar grande beneficiária da acumulação mercantil (Furtado, 2007).

De todo o modo, as “grandes navegações” modificaram significativamente o mundo até então conhecido. Uma das principais consequências da expansão europeia foi a adoção da política econômica mercantilista, baseada no monopólio e no protecionismo. Viotti da Costa argumenta que

Uma das bases fundamentais do Estado seria o princípio da regulamentação e da restrição, aplicado em maior escala, através da proteção e do monopólio, com o objetivo de assegurar ao capital comercial mercados mais amplos e seguros. A expressão teórica da aliança entre o capitalismo comercial e o Estado seria o mercantilismo. (Costa, 1984, p. 67).

Dessa forma, a acumulação se dá na esfera da circulação de mercadorias, com o intuito de fortalecer o Estado Absolutista. Porém, para garantir a existência de uma balança comercial favorável, a qual se formaria com a exploração de metais preciosos, era necessária uma reserva de mercado, que no caso, era viabilizada pela posse de uma colônia, a qual, apesar de ser um território inteiramente novo, é escolhida como “pátria adotiva” na medida em que “o solo é fértil, o clima favorável ou a situação conveniente para o comércio” (Say, 1983, p.195). Essa possibilidade deu origem ao Sistema Colonial, em que

as colônias são vistas como fontes de riquezas minerais ou agrícolas, devendo especializar-se em produtos de difícil obtenção no mercado europeu [...]. Um conjunto de regulamentos e disposições progressivamente restritivos prendem a colônia numa teia de monopólios, privilégios e taxas que resultam na sua total subordinação. (Costa, 1984, p. 68).

A função da colônia como pedra angular do sistema através do qual se configuraram a acumulação de capitais e o fortalecimento do Estado também se ampara na definição de Novais (1984, p.51) sobre a estrutura do sistema, cuja “medula, seu elemento definidor, reside no monopólio do comércio colonial. Em torno da preservação desse privilégio, assumido inteiramente pelo Estado, ou reservado à classe mercantil da metrópole ou parte dela, é que gira toda a política do sistema colonial”. O autor explica que nesse momento ressurge “o caráter da exploração mercantil, que a colonização incorporou da expansão comercial, da qual foi um desdobramento” (Novais, 1984, p.51).

Inserida nesse contexto, a colonização não pode ser entendida como um ponto de partida, visto que deriva do aprofundamento do movimento expansionista, o qual é vislumbrado como forma de superação da crise da economia europeia no fim da Idade Média, e que, “ao se desdobrar em colonização [...] apenas aprofunda ou amplia este mecanismo: desenvolve-se para ativar a acumulação de capital comercial na Europa, isto é, acumulação por parte da burguesia mercantil” (Novais, 1972, p.20-21).

O argumento de Viotti da Costa sobre o papel das colônias enquanto garantia de reserva de mercado para a metrópole cumpre a função que, dentro do sistema colonial e sob o

regime de monopólio de comércio, Novais define como sendo uma função histórica das colônias, “respondendo aos estímulos que lhes deram origem, que foram a sua razão de ser, enfim, que lhes dão sentido” (Novais, 1984, p.51). Ao comprar a preços mínimos da colônia e revender a preço de mercado, ou ao adquirir o produto a preço de mercado na própria metrópole ou continente europeu e revendê-lo na colônia a “preços monopolistas”, o “caráter da exploração mercantil” reserva à burguesia metropolitana a exclusividade de acesso e garantia aos produtos coloniais, a qual se apropria mais uma vez de lucros extraordinários (idem, p. 51-52). Por esse motivo a necessidade de proteger e resguardar as terras coloniais de invasões de outras potências mercantis da época.

4.1. As Formas da Colonização

As formas de colonização empreendidas pelas potências europeias seguiram estruturas distintas, tendo em vista a modificação dos contextos que as criaram. Furtado (2007) classifica as formas de colonização em três etapas: a primeira consistia basicamente na exploração da mão-de-obra nativa com o intuito de obter excedente líquido de produção de metais preciosos, já a segunda se caracterizou na produção de artigos agrícolas tropicais através de grandes empresas que utilizavam mão-de-obra escrava. Na terceira etapa, emergia uma economia muito similar à da Europa, dirigida de dentro para fora, em que era difícil diferenciar as atividades produtivas destinadas à exportação e as destinadas ao mercado interno.

As metrópoles europeias eram o centro do Sistema Colonial, centros de poder de onde emanavam as decisões políticas e administrativas, garantiam a apropriação da produção colonial e impunham ao mundo colonial uma série de restrições e tributos. Das metrópoles partiam os colonizadores que “levam consigo um conhecimento da agricultura e de outros ofícios úteis [...], levam consigo o hábito da subordinação, alguma noção sobre o governo regular existente em seu país de origem, sobre o sistema de leis que lhe dá sustentação e sobre uma administração regular da Justiça e, naturalmente, implantam algo do mesmo tipo na nova colônia” (Smith, 1996, p. 64-65).

As colônias se concentraram na América e se especializaram na produção de gêneros para o mercado externo ou na extração de metais preciosos. Assim, “a América passa a constituir parte integrante da economia reprodutiva europeia, cuja técnica e capitais nela se aplicam para criar de forma permanente um fluxo de bens destinados ao mercado europeu” (Furtado, 2007, p. 29).

Inaugurava-se assim uma nova forma de colonização, muito diferente das feitorias típicas da África e da Ásia, em que não ocorria a colonização e ocupação das terras. Caio Prado Jr. (1977) esclarece que a ideia de ocupação nas feitorias ocorreu apenas com agentes comerciais, funcionários e militares para a defesa, uma vez que o intuito era funcionar como articulação entre as rotas marítimas e os territórios explorados, sem a ocupação efetiva como ocorreu nas Américas. Novais (1984) concorda nesse ponto ao diferenciar a atividade dos povos europeus no período da Idade Moderna com aquela realizada nos entrepostos do litoral africano desde o século XV, tendo em vista que esta não envolvia um povoamento e desenvolvimento de atividades agrícolas em larga escala com vistas à valorização econômica, como ocorreu com a ocupação das Américas.

Já as denominadas empresas mercantis, a exemplo das colônias localizadas nos trópicos, se concentraram na produção em grande escala de alguns gêneros agrícolas ou minerais como o açúcar, o cacau, o algodão etc, tornando a colônia extremamente especializada e voltada para o mercado externo sob o comando e domínio dos interesses da metrópole. Os recursos naturais eram abundantes, como observa Caio Prado Jr. (1977, p.28)

a diversidade de condições naturais, em comparação com a Europa, que acabamos de ver como um empecilho ao povoamento, se revelaria por outro lado como um forte estímulo. É que tais condições proporcionarão aos países da Europa a possibilidade da obtenção de gêneros que lá fazem falta.

Por isso, a importância do monopólio comercial exercido pelas metrópoles, principalmente através da força militar ou dominação política, visando afastar outros países europeus com os mesmos interesses. O sentido da atividade colonizadora apenas se justificava se a produção se ajustasse às necessidades de lucro buscadas pelos monopolistas, a exemplo da colonização agrícola do Brasil, a qual já se iniciou dentro da estrutura monopolista do sistema: “as condições geográficas do mundo tropical permitiam a implantação de uma economia agrícola complementar à agricultura temperada da Europa” (Novais, 1984, p.57).

O autor discute que o aproveitamento das regiões quentes, como o Brasil tropical, atendia tanto ao objetivo econômico quanto ao demográfico, já que as culturas que se beneficiam dessas condições climáticas, como a cana e o fabrico do açúcar, permitiam explorar a colônia economicamente e promover o seu povoamento, “facilitando sua defesa ante a concorrência colonial de outras potências” (Novais, 1984, p.58). Tanto a constituição da empresa agrícola, embora diferenciada da exploração de metais preciosos empenhada pelos espanhóis guardam as mesmas características, como “a especialização da economia colonial em produtos complementares à produção europeia, o seu caráter ‘monocultor’ para usarmos a expressão costumeira, é pois, inerente à mesma natureza da colonização da época

mercantilista, e deriva das condições histórico-econômicas em que se processou" (idem, p. 58).

Caio Prado (1977) apresenta outra caracterização tendo em vista a estratégia de ocupação. O autor distingue dois tipos de colonização: as colônias de povoamento e as de exploração. As colônias de povoamento ocorrem, predominantemente, nas zonas temperadas do continente americano. Nelas, o povoamento acontece por grupos familiares ou refugiados religiosos, que procuram reproduzir na América o estilo de vida europeu. De acordo com o autor:

É a situação interna da Europa, em particular da Inglaterra, as suas lutas político-religiosas, que desviam para a América as atenções de populações que não se sentem à vontade e vão procurar ali abrigo e paz para suas convicções [...]. Durante mais de dois séculos despejar-se-á na América todo resíduo das lutas político-religiosas da Europa [...]. Mas se concentrará quase inteiramente nas da zona temperada, de condições naturais mais afins às da Europa, e por isso preferida para quem não buscava "fazer a América", mas unicamente abrigar-se dos vendavais políticos que varriam a Europa, e reconstruir um lar desfeito ou ameaçado (Caio Prado Jr. 1977, p. 26).

Assim, nessas colônias, desenvolveu-se o interesse pela fixação e investimento em virtude das oportunidades de ganhos gerados pela produção local voltada para o mercado interno. Furtado (2007) e Novais (1988) esclarecem que nessas colônias "surgia uma economia similar à da Europa contemporânea, isto é, dirigida de dentro para fora, produzindo principalmente para o mercado interno, sem uma separação fundamental entre as atividades produtivas destinadas à exportação e aquelas ligadas ao mercado interno" (Furtado, 2007, p.59). Organizam, dessa forma, uma vida econômica que não se direciona totalmente para a metrópole, contrastando com as colônias "ajustadas ao sistema mercantilista – as colônias de exploração" (Novais, 1984, p.62).

A constituição desse tipo de colônia, nas palavras de Novais (1984) "um tipo de colonização inteiramente diverso", baseou-se em outras especificidades, uma vez que "as sucessivas crises político-religiosas e a consequente migração rural-urbana criavam excedentes de mão-de obra subempregada ou desempregada" (Novais, 1984, p.62). Furtado (1959) salienta que apesar da população norte-americana, à época de sua independência, ser mais ou menos da mesma magnitude da brasileira, "as diferenças sociais eram, entretanto, profundas, pois enquanto no Brasil a classe dominante era o grupo dos grandes agricultores escravistas, nos Estados Unidos uma classe de pequenos agricultores e um grupo de grandes comerciantes urbanos dominava o país" (Furtado, 1959, p.123). De acordo com o autor, o sistema de agricultura de exportação não surtiu efeitos nas colônias do norte.

Portanto, a Inglaterra precisou rever suas políticas restritivas quanto à produção manufatureira nos EUA, ao “fomentar nas colônias do norte aquelas indústrias que não competissem com as da Metrópole, permitindo a esta reduzir suas importações de outros países; não permitir que a produção manufatureira das mesmas nos demais setores concorresse com as indústrias da Metrópole em outros mercados coloniais” (Furtado, 1959, p. 124).

As colônias inglesas da América do Norte apresentaram progresso mais rápido em comparação às demais colônias europeias, em parte devido à “abundância de terra de boa qualidade e a liberdade de conduzir suas atividades a seu próprio modo”. Embora com qualidade de terra inferior às outras colônias, “as instituições políticas das colônias inglesas têm sido mais favoráveis ao desenvolvimento e ao cultivo dessa terra” (Smith, 1996, p.70-71). Essas colônias tiveram liberdade na condução das políticas comerciais a sua própria maneira, com menor grau de opressão e intervenção por parte da Grã-Bretanha, assim como seus habitantes usufruíam de liberdade semelhante aos cidadãos ingleses.

Em contrapartida, as colônias de exploração correspondiam a outros interesses. Para Caio Prado Jr.:

Muito diversa é a história da área tropical e subtropical da América. Aqui a ocupação e o povoamento tomarão outro rumo. Em primeiro lugar, as condições naturais, tão diferentes do habitat de origem dos povos colonizadores, repelem o colono que vem como simples povoador, da categoria daquele que procura a zona temperada (Prado Jr. 1977, p. 27).

O perfil desse colono “fundador” é caracterizado por Say como “aventureiros que buscavam, não uma pátria adotiva, mas uma fortuna que pudessem trazer para seu antigo país onde desejavam usufruí-la (Say, 1983, p.197). O autor atesta que os primeiros colonos a se fixarem neste tipo de colônia, após esgotarem os “recursos anteriormente reunidos pelos indígenas, viram-se obrigados a recorrer à indústria para explorar as minas desses países novos e as riquezas, bem mais preciosas, de sua agricultura” (idem, p.197). Nesse tipo de colônia que o Brasil figura como exemplo, o ideal não foi o de povoamento, mas o de exploração econômica. Os investimentos realizados se restringiam a instalação da empresa agrícola, que fora totalmente voltada à exportação e aos interesses metropolitanos. A produção era realizada em grandes propriedades e com mão-de-obra escrava do negro africano, pois

o colono europeu não traria com ele a disposição de pôr-lhe a serviço, neste meio tão difícil e estranho, a energia do seu trabalho físico. Viria como dirigente da produção de gêneros de grande valor comercial, como empresário de um negócio rendoso; mas só a contragosto como trabalhador. Outros trabalhariam para ele (Prado Jr. 1977, p. 28-29).

É interessante observar que na crítica liberal a exploração colonial e seus pilares de sustentação são identificados como formas espúrias de obtenção de fortuna que somente podem ser realizadas em solo onde as leis e os direitos não chegaram. Nessas terras, segundo Say (1983)

os novos colonos, a maioria dos quais conservou mais ou menos o espírito da volta e o desejo, não de viver folgadamente em suas terras, deixando, ao morrer, uma família feliz e uma reputação sem manchas, mas o desejo de ganhar muito nessas terras para usufruir alhures a fortuna adquirida. Esse motivo introduziu nas colônias meios violentos de exploração. Entre os principais, devemos situar a escravidão (Say, 1983, p.197).

Portanto, os dois tipos de colonização ajudam a explicar os contrastes de desenvolvimento vistos no continente americano. Em sua totalidade, “vista no plano mundial e internacional, a colonização dos trópicos toma o aspecto de uma vasta empresa comercial, mais completa que a antiga feitoria, mas sempre com o mesmo caráter que ela, destinada a explorar os recursos naturais de um território virgem em proveito do comércio europeu” (Prado Jr. 1977, p. 31). Já as colônias de povoamento se constituirão em “escoadouro para excessos demográficos da Europa que reconstituem no novo mundo uma organização e uma sociedade à semelhança do seu modelo e origem europeus” (Prado Jr. 1977, p.30-31).

4.2. Trabalho Escravo e Tráfico Negreiro

Com a abundância de terras veio o problema da mão-de-obra. No contexto da acumulação primitiva de capital e o papel da colônia como reserva de mercado, “enquanto o trabalhador acumular para si mesmo – e isso ele pode enquanto permanecer proprietário de seus meios de produção – a acumulação capitalista e o modo capitalista de produção são impossíveis” (Marx, 1996, p. 385). Nas colônias, considerando-se que as atividades operavam com baixo nível técnico e apoiadas fundamentalmente nos recursos terra e mão de obra, a condição de colono ficava muito aberta, criando oportunidades ao estabelecimento de inúmeras formas de exploração agrícola, exceto pelo fato de que a cessão de terras ficava restrita. No entanto, a vastidão das concessões demandava um enorme contingente de braços para operá-las à despeito de ficarem ociosas e disponíveis a toda sorte de encampação.

Tanto Smith como Marx notaram que a abundância de terras seria fator dificultador da obtenção e manutenção de trabalhadores dóceis, subordinados e dispostos a se deixarem explorar:

Em outros países, a renda da terra e o lucro devoram os salários, e as duas classes superiores da população oprimem a classe inferior. Ao contrário, nas novas colônias, o interesse das duas classes superiores as obriga a tratar a classe inferior com mais generosidade e humanidade, pelo menos onde a classe inferior

não for composta de escravos. Pode-se comprar por uma ninharia terras desabitadas e da maior fertilidade natural (Smith, 1996, p. 65).

Marx (1996) faz alusão à ausência de uma classe de trabalhadores assalariados necessários ao processo de acumulação capitalista, uma configuração de sociedade que se subdividisse em proprietários de capital e proprietários de trabalho através de um “*contrat social*”. Essa expropriação em “honra da ‘acumulação do capital’”, na concepção do autor, “deveria deixar as rédeas soltas sobretudo nas colônias, o único lugar em que existem pessoas e circunstâncias que poderiam trasladar em um *contrat social* do reino dos sonhos ao mundo da realidade” (idem, p. 385-386).

Em sua crítica à economia política burguesa, Marx observa que nas colônias o segredo da acumulação capitalista se desnuda de sua essência. Mencionando a teoria da colonização de E.G. Wakefield, a “colonização sistemática”, desfecha:

De início, Wakefield descobriu nas colônias que a propriedade de dinheiro, meios de subsistência, máquinas e outros meios de produção ainda não faz de uma pessoa um capitalista se falta o complemento, o trabalhador assalariado, a outra pessoa, que é obrigada a vender a si mesma voluntariamente. Ele descobriu que o capital não é uma coisa, mas uma relação social entre pessoas intermediada por coisas. O sr. Peel, lamenta-se ele, levou meios de subsistência e meios de produção, num total de 50 mil libras esterlinas, da Inglaterra para o Swan River, na Nova Holanda. O sr. Peel foi tão precavido, que levou também 3 mil pessoas da classe trabalhadora, homens, mulheres e crianças. Uma vez alcançado o lugar de destino, ‘o sr. Peel ficou sem nenhum criado para fazer sua cama ou para buscar-lhe água do rio’. Infeliz sr. Peel, que previu tudo, menos a exportação das relações inglesas de produção para o Swan River! (Marx, 1996, p. 384).

Assim, “não possuindo a humanidade trabalhadora esse instinto de expropriar-se a si mesma, em holocausto ao capital, a única base natural da riqueza colonial, mesmo segundo Wakefield, é a escravatura” (idem, 1996, p. 386), haja vista que nas colônias o trabalho é o “único fundamento naturalmente desenvolvido da riqueza colonial”. Dessa forma, “a expropriação da massa do povo de sua base fundiária constitui a base do modo de produção capitalista” (Marx, 1996, p.386).

Esse argumento (da abundância de terras), coloca em questão a hipótese da escassez de população como explicação para a adoção da escravidão, principalmente para Portugal e Espanha. De acordo com Caio Prado Jr. (1977) “Isto porque nem na Espanha, nem em Portugal, [...] havia, como na Inglaterra, braços disponíveis, dispostos a emigrar a qualquer preço [...]. Além disto, portugueses e espanhóis, particularmente estes últimos, encontraram nas suas colônias indígenas que se puderam aproveitar como trabalhadores” (Prado Jr. 1977, p. 30).

Logo, o tráfico de escravos africanos se configurou em um comércio lucrativo, contribuindo para a acumulação primitiva de capital, uma vez que o trabalho escravo barateava o custo de produção, sendo o africano nativo transformado em mercadoria, constituindo-se na figura principal do tráfico negreiro organizado pela burguesia mercantil europeia. Novais (1984) lembra que a dependência da economia colonial em relação ao seu centro dinâmico não se restringiu à alocação dos fatores e à elaboração de alguns produtos em face da demanda metropolitana. O modo de produção, para o autor, é também determinado pelo sistema colonial, de modo a permitir aos monopolistas extensa lucratividade:

Mas não só na alocação dos fatores produtivos, na elaboração de alguns produtos ao mercado consumidor europeu se revela a dependência da economia colonial face ao seu centro dinâmico. O sistema colonial determinará também o modo de sua produção. A maneira de se produzirem os produtos coloniais fica, também, necessariamente, subordinada ao sentido geral do sistema; isto é, a produção se devia organizar de modo a possibilitar aos empresários metropolitanos ampla margem de lucratividade. Ora, isto impunha implantação, nas áreas coloniais, de regimes de trabalho necessariamente compulsórios, semi-servis ou propriamente escravistas (Novais, 1984, p. 59).

O autor corrobora a tese marxista de que a abundância do fator terra nas colônias inviabilizava o recurso ao trabalho livre, já que os trabalhadores assalariados que para as colônias se deslocassem provavelmente desenvolveriam uma atividade de subsistência, o que contrariava a função colonial de ser subordinada e complementar ao seu centro dinâmico metropolitano. “É em função dessas determinações que renasce na época moderna, no mundo colonial, a escravidão, e toda uma gama de formas servis e semi-servis de relações de trabalho, precisamente quando na Europa tende a consolidar a evolução no sentido contrário, isto é, da difusão cada vez maior do regime assalariado” (Novais, 1984, p.59).

No caso da colonização brasileira, o uso da mão-de-obra escrava africana foi em parte devido à experiência portuguesa nas ilhas atlânticas, descobertas anteriormente. Segundo Furtado (2007, p.35) “por essa época os portugueses já eram senhores de um completo conhecimento do mercado africano de escravos”. Além disso, os portugueses se depararam com as “resistências oferecidas pelos aborígenes e a oposição jesuítica, bem como as necessidades de abastecimento regular de mão-de-obra”, o que configurou a exploração da mão-de-obra africana como a melhor opção em termos de lucratividade, uma vez que “como setor da economia do sistema colonial, a importância do tráfico negreiro tornou-se excepcional: de seu funcionamento dependia em última instância a elaboração dos produtos coloniais” (Novais, 1984, p.60).

Ao discutir a manutenção do tráfico dentro da estrutura do Antigo Regime, Mello e Souza (2006) centra-se não apenas na assimilação “pura e simples” como aquela ocorreu na

América Portuguesa, mas, principalmente, na especificidade da relação estabelecida entre metrópole e sua colônia da América, “do mundo que se construiu nos trópicos”, exemplificada “na sua recriação perversa, alimentada pelo tráfico, pelo trabalho escravo de negros africanos, pela introdução, na velha sociedade, de um novo elemento, estrutural e não-institucional: o escravismo” (idem, p. 69). Novais (1972) retoma esses componentes básicos, o escravismo africano e o tráfico negreiro, por meio dos quais a colonização é capaz de se desenvolver dentro dos quadros do sistema colonial e, com a manutenção do outro pilar fundamental do sistema, o regime de exclusivo colonial metropolitano, permitir a acumulação de capital comercial na Europa.

A figura do negro como trabalhador e mercadoria também sustentou o comércio triangular criado entre a Europa, África e América, que consistia na exportação de rum e artigos têxteis da Europa para o continente africano, o qual, em contrapartida, fornecia escravos para as Américas, amparando a produção de açúcar e outros produtos para animar o comércio metropolitano.

A questão do tráfico de escravos foi um dos sustentáculos do sistema colonial, e vicejou com grande força até a independência do Brasil no século XIX. É nesse momento que se passa a questionar a oportunidade ou não de manutenção desse tipo de relação de trabalho, com a proposta de eliminação do trabalho escravo e a substituição pela mão-de-obra livre, composta, primordialmente, por imigrantes europeus, no contexto do projeto de branqueamento da população brasileira (Maxwell, 2000, p.189).

Mesmo convivendo com a pressão da Grã-Bretanha para abolir o tráfico, “a influência dos proprietários de terras e os interesses dos traficantes no Brasil eram suficientemente fortes para resistir, na primeira metade do século XIX, durante mais de quarenta anos, à diplomacia da Armada britânica” e aos comerciantes ingleses, ávidos por ampliar o mercado consumidor para seus produtos industriais (idem, p.184).

De encontro à argumentação da necessidade do tráfico de escravos no contexto do colonialismo, a visão liberal e humanista de Say (1983) defende a legitimidade do modo de produção, vista como a única maneira “em que as vantagens de um não são adquiridas às expensas do outro”, sem produzir consequências deploráveis. Sua defesa baseia-se no princípio de que “a escravatura não pode sobreviver com as novas formas sob as quais, em seu progresso, a civilização se apresenta. Já não se ouve mais falar, sem um movimento de repulsa, do tráfico de negros [...]. Nas colônias europeias, ela só pode durar com o amparo das forças da metrópole e essa, tornando-se esclarecida, terminará por retirar-lhe seu apoio” (Say, 1983, p.199).

Maxwell (2000) nota que, era tão importante a manutenção de alguns elementos característicos do Brasil colonial, entre eles a escravidão, que o modelo alternativo proposto ao Brasil, pautado na substituição pelos imigrantes europeus e os trabalhadores livres, não se concretizou, “e o tráfico de escravos perdurou até metade do século e a escravidão até a década de 1880. E também não é de surpreender que quando a escravidão ruiu, a monarquia ruiu junto com ela” (Maxwell, 2000, p. 194).

4.3. O Brasil no Sistema Colonial

A ocupação econômica do Brasil foi precedida de uma relativa frouxidão por parte das autoridades portuguesas, que não identificaram inicialmente qualquer possibilidade econômica, visto estarem mais preocupadas no lucrativo comércio com o Oriente. “A ocupação econômica das terras americanas constitui um episódio da expansão comercial da Europa [...]. De início pareceu ser episódio secundário. E na verdade o foi para os portugueses durante todo um meio século” (Furtado, 2007, p. 25-26). Mesmo sendo a colônia americana mais antiga, após a dos espanhóis, a ser estabelecida por uma nação europeia, o interesse nessa época residia apenas em algumas expedições no litoral brasileiro e no extrativismo e comercialização do pau-brasil. Smith (1996) salienta o “relativo abandono por parte de Portugal”, cuja mentalidade metalista predominante não encontrou motivo para a exploração das terras brasileiras:

uma vez que durante longo período de tempo depois da primeira descoberta não se encontraram no Brasil minas de ouro nem de prata, e pelo fato de, em razão disso, ela proporcionar pouca ou nenhuma renda à Coroa, a colônia foi por muito tempo bastante negligenciada; e, durante esse tempo de incômodo, ela se desenvolveu, tornando-se uma colônia grande e poderosa (Smith, 1996, p.68).

Nesse momento, os interesses portugueses se confrontaram com os interesses estrangeiros, os quais também estavam interessados nas novas terras e se recusavam a aceitar as determinações do Tratado de Tordesilhas. Segundo Furtado (2007)

O início da ocupação econômica do território brasileiro é em boa medida uma consequência da pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações europeias [...]. Dessa forma, quando, por motivos religiosos, mas com apoio governamental, os franceses organizam sua primeira expedição para criar uma colônia de povoamento nas novas terras – aliás a primeira colônia de povoamento do continente –, é para a costa setentrional do Brasil que voltam as vistas [...]. A miragem do ouro que existia no interior das terras do Brasil – à qual não era estranha a pressão crescente dos franceses – pesou seguramente na decisão tomada de realizar um esforço relativamente grande para conservar as terras americanas (Furtado, 2007, p. 27).

Por conseguinte, devido às intensas pressões, os portugueses decidem realizar as primeiras expedições colonizadoras, já por volta de 1530, com o intuito de realizar o

reconhecimento do território e proteger o litoral. Mais tarde, D. João III implantou o sistema de Capitanias Hereditárias no Brasil, iniciando efetivamente a colonização das terras. De acordo com Caio Prado Jr. (1977, p. 24) “aqui ainda, Portugal foi um pioneiro. Seus primeiros passos, neste terreno, são nas ilhas do Atlântico, postos avançados pela identidade de condições para os fins visados [...]. Dessa forma, a experiência adquirida anteriormente mais uma vez funcionou para a colonização das terras brasileiras, já que as ilhas atlânticas e asiáticas obedeciam ao mesmo propósito de ocupação e utilização para fins de exploração comercial, seguindo um modelo o qual, com o estabelecimento de uma economia complementar nos moldes de uma empresa colonial, cuja complexidade envolvia povoamento europeu e extensa organização, demandava aperfeiçoamento na procura de maximização dos lucros (Novais, 1984, p.47-48).

Todavia, o sistema fracassou devido à falta de recursos econômicos e de um órgão centralizador que integrasse os diferentes interesses, além da grande distância que separava a metrópole das novas terras. Smith (1996) argumenta que essa distância diminuiu os efeitos de uma dependência maior em relação às metrópoles europeias, as quais, em muitos momentos, toleraram a conduta adotada pela colônia justamente pela dificuldade em controlá-la devido ao seu afastamento. O autor recorda que “mesmo o governo violento e arbitrário da Espanha, em muitas ocasiões, foi obrigado a revogar ou a amenizar as ordens dadas para o governo de suas colônias, por temor a uma insurreição geral” (Smith, 1996, p. 67).

Mello e Souza (2006) atem-se a essa questão. Observa a inconsistência do centralismo excessivo praticado por Lisboa, que “situava-se a ‘centenas de léguas que se percorrem em lento barcos à vela’” e que se via diante de uma situação em que “as colônias estavam separadas dos centros decisórios do poder por meses de navegação marítima”, e cujo mando, portanto, necessitava ser “contemporizador” (2006, p.31). Com isso, D. João criou o Governo-Geral do Brasil, conferindo uma unidade administrativa ao território. Nas vilas e cidades, foram criadas as Câmaras Municipais, representantes do poder local. Mello e Souza (2006) resgata o pensamento de Charles Boxer sobre a importância dessas instituições locais “como elemento positivo e fecundo, capaz de assegurar a existência do império português por tempo tão longo” (2006, p. 42).

A economia colonial fundamentou-se na grande lavoura mercantil, extremamente especializada e escravista. Ao implantar a empresa agrícola, Portugal esperava lucrar com a comercialização do açúcar na Europa e, concomitantemente, realizar a ocupação da colônia. Devido ao grande investimento em terras, maquinário e mão-de-obra que a iniciativa demandava, e considerando-se a relativa baixa produtividade, o cultivo da cana precisou ser

realizado em grandes escala, pois assim haveria o retorno desejado. Como já citado anteriormente, os portugueses se utilizaram da experiência adquirida nas ilhas do Atlântico para implantar no Brasil a lavoura comercial. Para Furtado,

Um conjunto de fatores particularmente favoráveis tornou possível o êxito dessa primeira grande empresa colonial agrícola europeia. Os portugueses haviam já iniciado há algumas dezenas de anos a produção, em escala relativamente grande, nas ilhas do Atlântico, de uma das especiarias mais apreciadas no mercado europeu: o açúcar (Furtado, 2007, p. 31).

A escravidão, tanto indígena quanto a negra africana, foi muito importante nessa etapa, pois garantiu a instalação do engenho de cana de açúcar na colônia, já que resolia o problema da mão-de-obra. Portanto, a agricultura canavieira foi responsável tanto pela criação das primeiras formas administrativas introduzidas na colônia como o Governo-Geral e as capitania hereditárias, quanto pela introdução da escravidão. O êxito desse empreendimento deveu-se não apenas à demanda pelo açúcar no mercado europeu, mas também pelas condições de solo e clima do Brasil.

Os holandeses desempenharam um papel de destaque, pois patrocinaram a instalação dos engenhos e comercializaram o produto em solo europeu. “A contribuição dos flamengos – particularmente a dos holandeses – para a grande expansão do mercado de açúcar, na segunda metade do século XVI, constitui fator fundamental do êxito da colonização do Brasil” (Furtado, 2007, p. 33). Para o autor a experiência comercial e os capitais dos holandeses foram determinantes para a instalação das unidades produtivas naquele período, assim como sua contribuição na importação da mão-de-obra escrava.

Esse cenário, porém, altera-se após a expulsão dos holandeses do Brasil, em 1654 e sua fixação nas Antilhas. A economia açucareira entra em decadência em virtude da concorrência da nova produção organizada naquelas ilhas, uma vez que “os holandeses adquiriram o conhecimento de todos os aspectos técnicos e organizacionais da indústria açucareira. Esses conhecimentos vão constituir a base para a implantação e desenvolvimento de uma indústria concorrente, de grande escala, na região do Caribe” (Furtado, 2007, p.44). Com essa nova configuração, o Brasil perde sua posição de maior produtor mundial de açúcar:

Senhores da técnica de produção e muito provavelmente aparelhados para a fabricação de equipamentos para a indústria açucareira, os holandeses se empenharam firmemente em criar fora do Brasil um importante núcleo produtor de açúcar. [...] menos de um decênio depois da expulsão dos holandeses do Brasil, operava nas Antilhas uma economia açucareira de consideráveis proporções, cujos equipamentos eram totalmente novos e que se beneficiava de mais favorável posição geográfica (Furtado, 2007, p. 54-55).

A constituição da União Ibérica (1580 a 1640) decorrente da união das Coroas portuguesa e espanhola, agravou a crise que já atingia Portugal. Durante o domínio espanhol, ocorreram diversos ataques e invasões por parte da Holanda, França e Inglaterra, uma vez que estas nações tentavam quebrar o domínio ibérico sobre as novas possessões coloniais. Furtado (2007) argumenta que, durante o período que esteve sob dominação espanhola, Portugal perdeu o melhor de seus entrepostos orientais, além de ter que lidar com a invasão holandesa no nordeste brasileiro.

Após a invasão dos holandeses, a metrópole portuguesa teve que arcar com acordos desvantajosos para expulsar definitivamente os holandeses de suas possessões, como o Tratado de Haia, o qual incluía o pagamento de uma indenização aos holandeses. Soma-se a isto, o alto custo da guerra de restauração, empreendida pelo reino luso contra a Espanha para se ver livre da União Ibérica.

Esse último conflito obrigou Portugal a estabelecer diversas alianças na Europa, as quais, se por um lado beneficiaram a Restauração Portuguesa, por outro agravaram a dependência de Portugal em relação às outras nações europeias, principalmente a Inglaterra. Os ingleses conseguiram, em 1642, estabelecer tarifas alfandegárias reduzidas para os seus produtos quando estes entrassem em Portugal, conforme Furtado observa:

Os privilégios conseguidos pelos comerciantes ingleses em Portugal foram de tal ordem – incluíam extensa jurisdição extraterritorial, liberdade de comércio com as colônias, controle sobre as tarifas que as mercadorias importadas da Inglaterra deveriam pagar – que os mesmos passaram a constituir um poderoso e influente grupo com ascendência crescente sobre o governo português. (Furtado, 2007, p. 64).

Este cenário de dependência se aprofundou após a assinatura do Tratado de Methuen, em 1703, o qual estabelecia tarifas preferenciais para os tecidos ingleses, enquanto os vinhos portugueses recebiam o mesmo tratamento no mercado inglês. No longo prazo, esse tratado arruinou as manufaturas portuguesas e aumentou a dependência em relação aos produtos ingleses, além de prejudicar os ganhos provenientes da exploração do ouro no Brasil, uma vez que,

...o acordo comercial celebrado com a Inglaterra em 1703 desempenhou papel básico no curso tomado pelos acontecimentos. Esse acordo significou para Portugal renunciar a todo desenvolvimento manufatureiro e implicou em transferir para a Inglaterra o impulso dinâmico criado pela produção aurífera no Brasil. (Furtado, 2007, p. 66).

A época da exploração aurífera e mineral no período colonial teve seu apogeu entre 1750 e 1770, porém se tornou predominante durante o século XVIII. Durante o seu auge, os impostos fixados pelo governo português, como a derrama, geraram grande descontentamento

entre a população contra os abusos da Coroa Portuguesa. Como o Brasil era ainda uma das poucas fontes de riqueza para a metrópole, essa época fora marcada por um crescente aumento na fiscalização por parte da Coroa e no enrijecimento do Pacto Colonial, assim como na carga tributária cobrada. Conforme argumenta Mello e Souza (2006, p. 38) “[...] a colonização portuguesa não visava, primordialmente, criar uma sociedade original na América, mas explorar ao máximo a colônia – daí o empenho em aperfeiçoar o sistema fiscal – e, ao mesmo tempo, nela estabelecer ‘um outro Portugal’”.

A mineração provocou grandes mudanças na vida econômica, política e cultural da colônia, impulsionando um crescimento demográfico e desenvolvimento do mercado interno, os quais intensificaram a vida urbana e criaram uma nova realidade. “Ao Brasil o ouro permitiu financiar uma grande expansão demográfica, que trouxe alterações fundamentais à estrutura de sua população, na qual os escravos passaram a constituir minoria, e o elemento de origem europeia, a maioria [...]” (Furtado, 2007, p. 67). Uma sociedade mais aberta e heterogênea surgia ao mesmo tempo em que o trabalho livre e o escravo se expandiam concomitantemente.

Furtado (2007) observa que nesse período coube a Portugal uma posição secundária, de simples entreposto, ao mesmo tempo em que para a Inglaterra o ciclo do ouro propiciou o desenvolvimento de suas manufaturas e a concentração de reservas, as quais transformariam o sistema bancário inglês no mais importante centro financeiro da Europa.

5. A CRISE DO SISTEMA COLONIAL

É impossível pensar em crise de um sistema que não derive do funcionamento do mesmo, ainda que a crise nos dê a impressão de vir de fora, já que procede do desequilíbrio do todo (Novais, 1972). Desse modo, é para “os mecanismos profundos de estrutura que devemos voltar-nos primeiramente, para depois irmos nos aproximando com segurança dos casos particulares” (idem, p. 20). O Antigo Regime e os elementos que o caracterizavam entraram em crise em meados do século XVIII, replicando nas Américas numa série de movimentos contra os desmandos do Antigo Sistema Colonial. As colônias tiveram um significativo crescimento, o qual não era mais compatível com as restrições metropolitanas. A fase de exploração aurífera acentuou a divergência de interesses, uma vez que a política metropolitana restringia os interesses regionais. Para Costa,

O enriquecimento e o aumento das populações coloniais, principalmente depois da descoberta do ouro, aumentando as exigências de troca e, por outro lado, a ampliação do mercado europeu, fazendo crescer a demanda de produtos coloniais, tornaram, com o tempo, cada vez mais odiosos os monopólios e as restrições comerciais, criando na colônia um ambiente hostil à metrópole e receptivo à pregação revolucionária [...] As críticas feitas na Europa pelo pensamento ilustrado ao absolutismo, assumem, no Brasil, o sentido de críticas ao sistema colonial. No Brasil, ilustração é, antes de mais nada, anticolonialismo: criticar a realeza, o poder absoluto do rei, significa lutar pela emancipação dos laços coloniais. (Costa, 1984, p.72).

O século fora influenciado pelo Iluminismo, base filosófica que serviu de inspiração para os movimentos revolucionários da época, assim como refletiu nos ideais que permearam a Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa, a qual, em especial, marcou o desmoronamento do Antigo Regime, assinalando as aspirações da burguesia em ascensão. “O sistema colonial montado pelo capitalismo comercial entrou em crise quando o capital industrial se tornou preponderante e o Estado absolutista foi posto em xeque pelas novas aspirações da burguesia, ansiosa por controlar o poder através de formas representativas de governo” (Costa, 1984, p. 68).

O liberalismo econômico que floresce com os pensadores iluministas era contrário ao mercantilismo e ao exagerado intervencionismo estatal. As ideias liberais combatiam a excessiva regulamentação, os impostos e as tarifas alfandegárias, uma vez que esses mecanismos entravam o desenvolvimento, o qual deveria ocorrer livremente e gerar riqueza através das forças naturais existentes, a “mão invisível”. Dessa forma, o papel do Estado na economia deveria ser amplamente reduzido, a não ser para garantir o bom funcionamento dos mercados e a provisão de bens que o mercado não é capaz de fornecer (Smith, 1996).

Nesse aspecto, a crítica do maior expoente do pensamento liberal residia na existência e manutenção de uma “teia” de medidas adotadas com o objetivo de prender o comércio da colônia ao de sua mãe-pátria, enriquecendo-a às suas custas, enquanto a colônia tinha suas oportunidades de prosperidade econômica e comercial enfraquecidas, prejudicando seu desenvolvimento (Smith, 1996). A determinação na busca por uma balança comercial favorável prejudicava não apenas as colônias com tal política, os monopólios produziam distorções distributivas também no mercado interno da metrópole, uma vez que

nas restrições à importação de todas as mercadorias estrangeiras que possam vir a competir com as de nossa própria produção ou manufatura, o interesse do consumidor interno é evidentemente sacrificado em favor do interesse do produtor. É totalmente em benefício deste último que o consumidor é obrigado a pagar o aumento de preço quase sempre provocado por esse monopólio. É completamente em benefício do produtor que se concedem subsídios à exportação de alguns de seus produtos (Smith, 1996, p.146-147).

Outra grande expressão do pensamento clássico, David Ricardo (1996) também defende o afrouxamento das restrições e a política liberal em relação ao comércio colonial, citando Adam Smith, o qual “demonstrou de maneira satisfatória as vantagens do comércio livre, e a injustiça sofrida pelas colônias ao serem impedidas pelas metrópoles de vender seus produtos pelo preço mais alto e de comprar produtos manufaturados e alimentos pelo preço mais baixo” (Ricardo, 1996, p.247).

A liberdade de comércio atende ao interesse geral, uma vez que beneficia tanto as colônias quanto as metrópoles, e uma política contrária a essa tendência prejudica ambas as partes, não apenas as colônias, como imaginam as metrópoles europeias. No entanto, Ricardo enaltece que uma regulação pode ser mantida de forma a apresentar maiores vantagens à metrópole:

é evidente, portanto, que o comércio com uma colônia pode ser de tal maneira regulado que possa, ao mesmo tempo, ser menos benéfico para a colônia e mais vantajoso para a metrópole do que um comércio perfeitamente livre [...], mas o benefício geral jamais estaria mais bem protegido com a distribuição mais produtiva do capital nacional, isto é, pelo comércio universalmente livre (idem, p. 251).

Ao discursarem sobre a importância da divisão do trabalho e os ganhos, medidos em acréscimo de bem-estar, que a sociedade auferiria com a aplicação da especialização na área internacional, Adam Smith e David Ricardo desenvolvem, respectivamente, a teoria das vantagens absolutas e a teoria das vantagens comparativas. O “sistema comercial perfeitamente livre”, nas palavras de David Ricardo, produziria bem-estar à população na medida em que as trocas entre as nações ocorressem amparadas nas vantagens comerciais de cada país, pois “distribui-se o trabalho de modo mais eficiente e mais econômico, enquanto,

pelo aumento geral do volume de produtos, difunde-se o benefício de modo geral e une-se a sociedade universal de todas as nações do mundo civilizado por laços comuns de interesse e de intercâmbio" (Ricardo, 1996, p. 97).

Smith (1996) considera que, caso o país estrangeiro forneça uma mercadoria a preço mais baixo que a mercadoria produzida internamente, então é "melhor comprá-la com uma parcela da produção de nossa própria atividade, empregada de forma que possamos auferir alguma vantagem". O princípio básico da teoria das vantagens absolutas, dessa forma, é introduzido: os países devem se concentrar na produção de mercadorias que podem produzir a custo mais baixo, e trocar uma parcela dessa produção por bens que possuem custo menor para serem produzidos em outros países, pois

não interessa se as vantagens que um país leva sobre o outro são naturais ou adquiridas. Enquanto um dos países tiver estas vantagens, e outro desejar partilhar delas, sempre será mais vantajoso para este último comprar do que fabricar ele mesmo. A vantagem que um artesão tem sobre seu vizinho, que exerce outra profissão, é apenas uma vantagem adquirida; no entanto, os dois consideram mais vantajoso comprar de um outro artesão, do que cada um fazer aquilo que não é do seu ofício específico (Smith, 1996, p. 440).

Para o autor, as vantagens naturais que um país possui sobre outros na produção de determinados bens torna inútil a pretensão da concorrência por parte dos outros países, caso as vantagens de produção daquele país seja muito relevante (idem, p. 440). De maneira complementar à teoria de Smith, Ricardo (1996) desenvolve a teoria das vantagens comparativas, demonstrando que, ainda que um país não possua vantagem absoluta na produção de nenhum bem em comparação aos outros países, o comércio ainda pode ser proveitoso devido aos custos relativos na produção dos bens que se diferem domesticamente. Desse modo, a troca de vinhos de Portugal por tecidos da Inglaterra ocorreria, por exemplo, sob essa ótica:

a quantidade de vinhos que Portugal deve dar em troca dos tecidos ingleses não é determinada pelas respectivas quantidades de trabalho dedicadas à produção de cada um desses produtos [...]. A Inglaterra pode estar em tal situação que, necessitando do trabalho de 100 homens por ano para fabricar tecidos, poderia, no entanto, precisar do trabalho de 120 durante o mesmo período, se tentasse produzir vinho. Portanto, a Inglaterra teria interesse em importar vinho, comprando-o mediante a exportação de tecidos. Em Portugal, a produção de vinho pode requerer somente o trabalho de 80 homens por ano, enquanto a fabricação de tecido necessita do emprego de 90 homens durante o mesmo tempo. Será portanto vantajoso para Portugal exportar vinho em troca de tecidos (Ricardo, 1996, p.97-98).

A crítica incisiva em relação às práticas mercantilistas ainda foi fortemente endossada pelos fisiocratas, como Quesnay, que consideravam a riqueza de um país como dependente de sua disponibilidade de recursos naturais, diminuindo a importância do comércio e da indústria. "Os fisiocratas atacaram o intervencionismo, pois, segundo eles, o Estado não

conseguia sequer assegurar a ordem jurídica, prejudicava a índole empreendedora num emaranhado de regulamentos, preservava as corporações que restringiam a oferta de mão-de-obra e mantinha monopólios que elevavam os preços” (Oliveira e Gennari, 2009, p.49).

A industrialização, como aborda Novais (1972, p. 23), “é a espinha dorsal” do desenvolvimento promovido pela exploração comercial, a qual “quanto mais opera, mais estimula a economia central, que é o seu centro dinâmico”. Todo o esquema de funcionamento do antigo sistema mercantil não mais condizia com essa nova fase de acumulação que, ao entrar na era da produção industrial, não se “acomoda com as barreiras do regime de exclusivo colonial nem com o regime escravista de trabalho” (idem, p. 23).

Essa é a noção de crise inerente ao próprio sistema a que Novais (1972) faz menção, a contradição natural existente na concepção do mesmo, o qual, “para funcionar, desencadeia tensões que, acumulando-se, acabam por extravasar seu quadro de possibilidades”. Lucrar com a colônia significa também promover algum desenvolvimento, povoamento, promover a produção, cujo “simples crescimento já complica o esquema; a ampliação das tarefas administrativas vai promovendo o aparecimento de novas camadas sociais, dando lugar aos núcleos urbanos” (Novais, 1972, p.22).

No Brasil, a Inconfidência Mineira foi um dos movimentos de maior destaque, voltando-se contra o crescente fiscalismo do governo português, principalmente em relação à exploração do ouro. Esse movimento foi fortemente influenciado pelos ideais liberais iluministas e a Independência dos Estados Unidos. A Conjuração Baiana de 1796 também foi extremamente importante. Ao contrário da Inconfidência Mineira, o movimento baiano contou com muita participação das camadas populares, o que lhe conferiu um caráter mais popular e menos elitizado. Logo,

As ideias liberais são, no Brasil, uma tradição que remonta aos fins do século XVIII, quando as tensões criadas pela crise do sistema deram origem a uma série de movimentos revolucionários e conspirações contra a Coroa: Inconfidência Mineira, Conjura do Rio de Janeiro, Conjura Baiana, conspiração do Suassuna, e finalmente, a Revolução Pernambucana de 1817. A fonte de inspiração de todos esses levantes é o pensamento ilustrado. Percebe-se neles a influência dos ‘abomináveis princípios franceses’, como se dizia então (Costa, 1984, p. 84).

Costa (1984) destaca que os novos princípios liberais e os interesses da população colonial naquele momento convergiam, se contrapondo aos interesses dos privilegiados pela Coroa. De acordo com a autora, havia um conflito permanente entre produtores e distribuidores devido aos monopólios, uma tensão que na esfera internacional contribuiu para o desentendimento entre as nações detentoras do monopólio e nações impedidas de participar do comércio.

Os movimentos revolucionários internos, no entanto, eram de alcance limitado, sua fraqueza, “residia no profundo receio que os líderes dos movimentos experimentavam em relação às massas [...] A desconfiança em relação às massas manifestou-se frequentemente sob a forma de temor de uma luta entre brancos e pretos ou mestiços, isso porque a camada mais pobre da sociedade constituía-se de negros e mestiços” (Costa, 1984, p. 95-96).

No século XVIII, nações como França e Inglaterra já se encontravam em um estágio mais desenvolvido do capitalismo, em sua fase industrial, enquanto Portugal permanecia atado às práticas e políticas mercantilistas, agravando seu estágio de atraso político e econômico, principalmente quando comparado à Inglaterra, sua aliada. Por consequência, “Portugal não acompanhou, na época mercantilista, o ritmo de desenvolvimento econômico das principais potências europeias: em suma, posto que detentor de extensas colônias, não assimilou os estímulos econômicos para desencadear no fim do período um processo de industrialização” (Novais, 1972, p.18). Conforme Costa observa,

Enquanto a Inglaterra se encaminha para a industrialização e evolui para novas formas de colonialismo, Portugal e Espanha permanecem ancorados nas formas tradicionais de produção, vendo-se na contingência de defender o sistema colonial tradicional [...] As novas ideias sobre colônia e política colonial só tardiamente foram acolhidas em Portugal, e assim mesmo com numerosas reservas (Costa, 1984, p. 70).

Sufocada pelo Bloqueio Continental imposto por Napoleão Bonaparte, a Inglaterra ajudou a Família Real Portuguesa em seu deslocamento para o Brasil. Em sua chegada, o príncipe regente determinou a Abertura dos Portos, prejudicando o exclusivo metropolitano no comércio com a Colônia. O desmantelamento do estatuto colonial continuou com a determinação do Alvará de Liberdade Industrial, o qual permitiu o estabelecimento de manufaturas e indústrias no Brasil. Sobre esse período, Costa escreve:

Chegando ao Brasil, a primeira medida tomada por D. João VI foi a abertura dos portos brasileiros, em ‘caráter provisório’, ao comércio direto estrangeiro, ressalvando os gêneros estancados. Seguiram-se medidas revogando os entraves à produção e ao comércio da colônia, cuja permanência era incompatível com sua nova situação de sede da monarquia. O alvará de 1º de abril de 1808 permitiu o livre estabelecimento de fábricas e manufaturas, levantando as restrições anteriormente estabelecidas (Costa, 1984, p. 75).

Porém, essas tentativas fracassaram diante dos privilégios concedidos aos comerciantes estrangeiros, principalmente após a assinatura dos Tratados de 1810 com a Inglaterra, a qual necessitava urgentemente de um mercado para o escoamento dos seus produtos, visto que sofria o Bloqueio Continental. O fim do Pacto Colonial interessava à Grã-Bretanha, ávida por mercado consumidor e interessada no fim das barreiras tarifárias mercantilistas dos países ibéricos (Maxwell, 2000). Assim, “com a abertura dos portos em

1808 e com o tratado de 1810 pelo qual a Inglaterra obteve uma tarifa preferencial de 15% (mais favorável do que a outorgada a Portugal, que pagava 16%), discriminação só corrigida em 1816, todo o esquema desmantelou-se" (Costa, 1984, p. 105). Esse tratado “discriminava a mãe pátria” e representava um severo golpe às já frágeis chances de reconciliar Portugal com o Brasil e seu novo *status* enquanto sede da monarquia” (Maxwell, 2000, p.184).

Dessa forma, Portugal e sua dependência econômica em relação à Inglaterra, estabelecida através de acordos comerciais firmados entre as duas nações durante e após a Restauração Portuguesa, havia se aprofundado com o Tratado de Methuen de 1703 (conhecido como Panos e Vinhos). Não obstante, os ingleses foram os grandes beneficiados dos tratados firmados com Portugal após a chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil, em 1808. Por conta dessa situação,

Aos olhos dos portugueses, o mal residia exclusivamente na política real. Identificavam-se como causa única da crise as medidas decretadas por D. João VI. Escapava-lhes a razão mais profunda: a debilidade da economia portuguesa, sua tradicional subordinação à economia britânica, agravada pelo desenvolvimento industrial, que Portugal não acompanhou. As melhores condições de produtividade na Inglaterra eliminavam a possibilidade de os produtos portugueses competirem com exceção de alguns, quer no mercado interno, quer no internacional, com produtos ingleses (Costa, 1984, p. 105-106).

Esses acontecimentos que marcaram a política lusitana são reflexos da expansão do capitalismo industrial. A burguesia inglesa era a principal defensora do livre cambismo, em um momento em que “surge uma nova noção de colônia e uma nova política colonial se esboça [...] O extraordinário aumento proporcionado pela máquina à produção seria pouco compatível com a persistência dos mercados fechados e das áreas enclausuradas pelos monopólios e privilégios” (Costa, 1984, p. 68-69).

Diante desse cenário, Costa (1984) argumenta que seria equivocado considerar que as medidas liberais tomadas pela família real tivessem modificado todo o sistema, uma vez que numerosos privilégios e restrições permaneciam e apenas seriam abolidos após a Independência: “permanecia o oneroso e irracional sistema fiscal, a emperrada máquina administrativa, as inúmeras proibições” (Costa, 1984, p. 82). Em suma,

Desde 1808 D. João oscilava entre a necessidade de liberalizar a economia, de acordo com as tendências da época e as exigências britânicas, o que o levava a aceitar os princípios do livre-cambismo, e a necessidade de manter numerosas restrições indispensáveis à proteção dos interesses portugueses, o que o levava a tomar disposições nitidamente mercantilistas (Costa, 1984, p. 79).

Para todos os propósitos, “o Brasil havia sido independente desde 1808, desde 1815 o Brasil fazia parte de um reino unido, em pé de igualdade com Portugal. O que estava em jogo no início da década de 1820 era mais uma questão de monarquia, estabilidade, continuidade e

integridade territorial do que de revolução colonial” (Maxwell, 2000, p.186). O Brasil da primeira metade do século XIX, que surgia independente, pouco se diferenciava daquele dos tempos coloniais: predominava a empresa agrícola de produtos tropicais destinada ao mercado externo, “dentro de uma sociedade hierarquizada em termos raciais e sociais”, em que o “medo do contágio da revolta de escravos do Haiti estava sempre presente nas mentes”, na idealização da nação que deveria imergir emancipada (idem, p. 189).

Evidencia-se dessa forma, as ambiguidades da política joanina enredada por interesses contraditórios e divergentes: de um lado, agricultores e comerciantes brasileiros e ingleses a quem era imprescindível romper os “odiosos privilégios” de comércio e de outro, comerciantes portugueses e funcionários da Coroa estabelecidos no Brasil, a quem interessava reforçar os laços coloniais. E mais, o poder da aristocracia rural estava totalmente assentado sobre a estrutura escravista de exploração agrícola, o que constituía o limite último do liberalismo brasileiro. Além desses havia ainda a “massa ignara” composta de escravos, mulatos e mestiços livres ou alforriados, além de brancos empobrecidos, únicos interessados em ver abolidos todas as diferenças, eliminar as barreiras de cor e realizar a igualdade econômica e social.

Isso explica, em grande medida, o “medo das massas”, o horror dos brancos: era preciso, sobretudo, preservar a instituição que determinava a condição de classe da elite brasileira naquele momento. “Liberalismo significava nesta fase a liquidação dos laços coloniais. Não se pretendia reformar a estrutura colonial de produção, não se tratava de mudar a estrutura da sociedade” (idem, 93). Assim, a “diferença” do processo de emancipação da colônia portuguesa da América, a conciliação com o Príncipe Regente.

Essa ambiguidade vai se manifestar também no pensamento econômico português e brasileiro do período, ainda que inspirados no pensamento ilustrado do século XVIII e XIX, as ideias aparecem eivadas por essa necessidade de conciliar os interesses das elites dominantes, preservar a estrutura socioeconômica, remover os obstáculos; formulações que oscilam entre o mercantilismo, a fisiocracia e as novas ideias liberais. As formulações de Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa são bastante ilustrativas, conforme veremos a seguir.

6. AS REFLEXÕES DE AZEREDO COUTINHO SOBRE O COMÉRCIO DE PORTUGAL E SUAS COLÔNIAS

Azeredo Coutinho (1742-1821), o Bispo de Olinda, viveu na passagem do século XVIII para o século XIX, e foi um dos ilustres nascidos em Colônia que era sócio da Academia Real de Lisboa. Formado em Coimbra, elaborou o estudo *Ensaio Economico sobre o Comércio de Portugal e suas Colonias*, publicado em 1794¹ pela Academia Real, em que aponta as questões para as quais Portugal deve se ater a fim de superar a crise e reconquistar sua antiga preeminência. Azeredo Coutinho é considerado um dos mais célebres ilustrados e pioneiro em seu trabalho na perspectiva reformista das relações luso-brasileira.

Ainda a respeito do autor, Costa (1984) escreve que Azeredo Coutinho preconizava a eliminação dos monopólios como uma forma de impulsionar o desenvolvimento da lavoura, indústria e comércio, mas sempre tendo em mente manter certos laços coloniais e algumas restrições. Essas medidas reformistas serviriam para harmonizar os interesses econômicos entre a Metrópole e a Colônia, porém tinha em vista preservar o papel da Colônia como fornecedora de matérias-primas à metrópole, da qual receberia os produtos manufaturados.

Segundo a autora, “as contradições de seu pensamento revelam a dificuldade de adaptação dos preceitos do liberalismo: ideologia da burguesia a Portugal e ao Brasil, onde Azeredo Coutinho interpretava os interesses de uma ‘aristocracia’ de grandes proprietários rurais” (Costa, 1984, p.74).

6.1. Mercantilismo, Monopólio e Relações Político-Comerciais

As ideias do autor oscilam entre o mercantilismo, a fisiocracia e o liberalismo. Podemos observar a conformidade das ideias de Azeredo Coutinho com as práticas mercantilistas, as quais valorizam a prática comercial como fonte de acumulação de capital. A exaltação do comércio como atividade primordial evidencia-se no seguinte trecho: “isto são verdades elementares, que se não podem negar; pois todos sabem que o principal objecto do Commercio he trazer a abundancia ao Paiz da carestia, e fazer que em hum Paiz não haja supérfluo, e que no outro não haja falta” (Coutinho, 1828, p. 184). No entanto, tal postura também contradiz os aspectos gerais da doutrina mercantilista em sua fase inicial, que identificavam na acumulação metalista a fonte direta de riqueza do Estado, capaz de organizar mecanismos eficientes para exercício do poder no plano interno e externo. Consequentemente,

¹ A obra foi publicada em 1794, e posteriormente foi reeditada em 1816 e 1828 em Lisboa, Portugal.

a identificação dos metais com a riqueza e a constatação de que sua disponibilidade no mercado europeu era fixa (ou variava muito pouco no tempo) implicavam na conclusão de que a acumulação por parte de uma nação significava uma perda correspondente para as demais, criando assim uma íntima relação entre os fluxos comerciais e monetários e as relações de poder entre eles (Oliveira e Gennari, 2009, p.33)

Por conseguinte, na visão dos mercantilistas, as relações de trocas devem ser direcionadas por políticas agressivas, que defendam o país em questão dos mercadores estrangeiros, tidos como inimigos do reino: “o incremento em termos de riqueza e poder de uma nação implica, necessariamente, a perda correspondente para as demais”. O comércio, dessa forma, era encarado com mais uma “modalidade de guerra, na qual o progresso de uma nação implicava necessariamente em prejuízo para as demais” (Oliveira e Gennari, 2009, p. 36-37). Embora enxergue a via comercial como fonte de acumulação de capital, concordando com a visão mercantilistas, Coutinho se distancia destes ao defender o comércio que beneficie a todos, ao encontro da perspectiva dos liberais.

Em *Memoria sobre o Preço do Assucar*, Coutinho defende o argumento da superioridade do açúcar brasileiro para justificar o monopólio natural praticado por Portugal, ao destacar que:

O assucar das Indias Orientaes he muito inferior ao nosso em bondade, e qualidade (a): as despesas, e riscos desde o Brasil até á Europa são nada em comparação das desde o Ganges até o Téjo. O assucar da Costa de África ainda não se sabe que tal será, ainda se hão de estabelecer as Colonias; ainda se hão de amansar as terras para as fazer próprias para a cultura do assucar (b); ainda se hão de fazer as fábricas, ainda se hão de procurar os Mestres para ellas, etc.: he necessário ser muito pusillanime, para ter medo destes fantasmas. (Countinho, 1828, p. 187)

O Estado monopoliza a compra e revenda do produto com o intuito de se fortalecer por meio de práticas protecionistas. Porém, o autor enfatiza que o monopólio forçado poderia levar ao contrabando, ao questionar:

“Como em tal caso se poderia evitar o contrabando? Como acautelar que os Negociantes ainda Estrangeiros o não fossem fazer até mesmo nas Costas do Brasil? Que vigias, que guardas não serião necessárias, para evitar que o Agricultor o não vendesse a quem melhor lhe pagasse o seu gênero?” (Countinho, 1828, p. 187).

A observação contida no parágrafo anterior também é reforçada em *Ensaio Economico Sobre o Comércio de Portugal e suas Colonias*, em que o autor chama a atenção para o mesmo fato:

mas o alto preço dos fretes, e os muitos direitos que neste Reino se pagão da entrada das madeiras, que vem do Brasil, fazem que na maior parte aquelas madeiras, ou se desperdicem no Brasil, ou talvez se tirem por contrabando, ou apodreção nos matos, e se destruão no lugar dos seus nascimentos. (Coutinho, 1828, p. 112-113).

Nesse ponto, as percepções do autor ecoam as reflexões de Jean Baptiste Say (1983) sobre os riscos e perigos que a empreitada colonial impõe, tornando o empreendimento oneroso do ponto de vista dos custos de manutenção do comércio com as colônias, ainda que, para isso, se faça necessário o uso do pacto colonial. A ideia do exclusivo metropolitano como elemento de maior importância do protecionismo também é considerado nesse ensaio. Nesse período, como retoma Novais (1984), diversos setores da exploração da América Portuguesa “reservavam-se diretamente à Coroa [...], são os ‘estancos’, o mais, o grande comércio açucareiro, fica dentro do monopólio da classe mercantil portuguesa” (idem, p. 53).

Assim, Coutinho apoia-se na relação mãe-filha que a metrópole estabelece com a colônia, a fim de justificar os custos impostos por esta, sejam no comércio, sejam em questões de segurança e proteção e, com isso, distanciar-se da proposição de Say, que aludia ao fim da relação colonial que se configurava custosa à metrópole. Nossa autor em estudo defende mais liberdade comercial, contanto que estas sejam proveitosas, em primeiro lugar, à Portugal.

No capítulo III, na Parte II, sobre as colônias de Portugal, Coutinho define as Colônias como “filhas” da Metrópole “mãe”, tendo em vista os sacrifícios de defesa e segurança que esta última proporciona às suas “filhas”: “a Metrópole, por isso que he mãe, deve prestar às Colonias suas filhas todos os bons ofícios, e socorros necessários para a defesa, e segurança das suas vidas, e dos seus bens; mantendo-as em huma socegada posse, e fruição dessas mesmas vidas, e desses bens” (idem, p. 149). Desse modo, o autor defende:

que só possão commerciar direitamente com a Metrópole, excluida toda e qualquer outra Nação, ainda que lhes faça hum Commercio mais vantajoso. Que não possão as Colonias ter fabricas, principalmente de algodão, linho, lam, e seda, e que sejão obrigadas a vestir-se das manufaturas, e da industria da Metropole. Desta sorte os justos interesses, e as relativas dependências mutuamente serão ligadas (Coutinho, 1828, p. 149-150).

Assim, a justificativa da necessidade do exclusivo metropolitano não reside apenas nos custos de segurança e defesa em que a existência das Colônias “filhas” incorriam. O monopólio seria uma maneira de assegurar algum retorno às despesas que a produção em larga escala demandava, como uma forma de compensar volumosos gastos com maquinário, mão-de-obra e terras, como discutido anteriormente. Coutinho é condizente com essa justificativa ao expor que “a fabrica do assucar he por sua natureza muito dispendiosa; ella pede muitos braços, muitas forças, e grandes fundos; e com tudo os seus lucros não correspondem ás suas grandes despesas” (Coutinho, 1828, p.188).

No tocante à relação comercial entre Portugal e as demais nações do continente europeu, Coutinho vislumbra as vantagens que Portugal pode auferir com a função desempenhada pelas Companhias das Índias Orientais, “as quais ganhão na reexportação das

mercadorias das Indias muito acima das somas empregadas na sua importação”. O autor prevê a atuação de Portugal como entreposto entre Ásia e Europa na reexportação das mercadorias importadas por aquelas companhias pelo fato de o país estar, na opinião do autor, na melhor posição para exercer aquela determinada função:

Portugal he a Nação que se acha na melhor situação de fazer este Commercio [...] pode fazer uma segunda revolução no Commercio da Europa; talvez mais feliz do que aquella, que ele causou em outro tempo, pela inteligência, e pelo atrevimento da sua navegação nas Costas da Africa, e nos mares das Indias, dobrando o Cabo da Boa Esperança [...]. Portugal poderia espalhar no Commercio da Europa novas riquezas, mais abundantes ainda, e sem duvida mais uteis, do que ele fez nos tempos das grandes descobertas. A Europa inteira, as Nações sobre tudo que tem manufaturas, tem hum grande interesse em ver Portugal augmentar o seu Commercio, multiplicando os consumidores de luxo (Coutinho, 1828, p. 141-144).

O autor destaca, adicionalmente, a importância da aproximação tanto política quanto econômica com a Inglaterra, na época a maior potência marítima e comercial, com a qual Portugal já havia estabelecido laços comerciais com os tratados assinados durante o século XVIII e a manutenção de tarifas preferenciais àquele país ao aportarem com a família real lusa em solo brasileiro: “De todas as Potencias da Europa, a Inglaterra he aquella de que Portugal deve conservar mais a amizade; não só pelos grandes interesses de Commercio, que as duas Nações fazem entre si; mas também pelos socorros prontos e eficazes, que Portugal pôde sempre esperar da Inglaterra” (Coutinho, 1828, p. 169).

Quanto ao comércio com as colônias, Coutinho também prevê a posição de Portugal entre elas e os outros países como entreposto de gêneros de primeira necessidade, atuando na comercialização do excedente importado no país e não consumido:

He certo, que se à agricultura, e à produção dos gêneros das Colonias se der toda a extensão de que ellas são capazes, a Metropole não os poderá consumir todos, nem dar-lhes em gêneros, e manufaturas hum valor igual ao das suas receitas [...]. Quanto mais abundar em gêneros das Colonias, tanto ella terá mais que vender aos Estrangeiros. Os gêneros das Colonias são preciosos, são de primeira necessidade; os Estrangeiros necessitão, não se podem dispensar deles (Coutinho, 1828, p. 148).

Ao discutir a relevância e funcionalidade da tributação do açúcar, em *Memoria sobre o Preço do Assucar*, evidencia uma característica da política econômica mercantilista: o controle sobre a oferta. Essa prática visava proteger o mercado interno fixando o preço dos produtos segundo o comércio exterior, como em:

dizem outros que he necessário prohibir a exportação do assucar para fora do Reino, ou ao menos até hum certo numero de caixas. Como, ou com que justa razão, se poderia nas circunstâncias presentes obrigar o Negociante a vender seu gênero sem lucro, e talvez por menos do que comprou no Brasil, com atenção ao subido preço da Europa, confiado na boa fé, e na liberdade concedida ao Commercio? (Coutinho, *Memoria sobre o Preço do Assucar*, 1828, p. 187)

6.2. Agricultura, Vantagens Naturais e Manufaturas

No trecho acima como a seguir, observa-se a preocupação com o produtor, sua propriedade e sua produção, contradizendo as ideias do mercantilismo. A percepção da capacidade de regulação própria do comércio traz benefícios ao produtor e ao consumidor, na medida em que “a utilidade de hum lavrador chamará a do outro, e os hirá multiplicando; esta multiplicidade de vendedores produzirá infalivelmente hum melhor mercado; e o comprador terá mais onde escolher em preço, e bondade” (idem, p.106). Observa-se a mesma reflexão em:

Mas chamem-lhe como quiserem; as palavras não mudão a essência das cousas: a verdade he que o assucar he de uma necessidade real para o Agricultor; e de huma necessidade factícia, e de mero gosto para o consumidor: e nestes dois extremos não deverão prevalecer os direitos da propriedade? dever-se-hão atropelar direitos tão sagrados? (Coutinho, 1828, p. 188).

Coutinho não apenas defende os direitos de propriedade privada, como também assume a necessidade de eliminar uma taxação que prejudica os negócios da agricultura:

Dizem alguns que o alto preço do assucar he só útil para os nossos Negociantes, mas não para os nossos Agricultores do assucar; por estar este gênero taixado por huma Lei no Brasil. Supponha se por hum pouco que assim he: por ventura os nossos Negociantes não trabalharão também em beneficio da Nação? Eles só devem estar sujeitos a perder, e não a ganhar? Prohibam-se o monopólio, prohiba-se a fraude, mas não os lucros de hum Commercio lícito, que a todos he livre. (Coutinho, 1828, p.191-192).

A defesa da redução das restrições mercantilistas sobre os produtores de açúcar conduz seu argumento para as teses relativas a produtividade natural do solo como razão do sucesso do empreendimento, o que o aproxima das ideias da fisiocracia francesa: “dizem alguns; que entre tanto virá vindo mais assucar: mas de onde? A cana, de cujo extrato se faz o assucar, não produz em toda a parte; ella he só própria dos Paízes quentes, e não he uma cultura tão fácil, que se faça dentro de três ou de quatro mezes” (Coutinho, 1828, p. 185). E mais:

Esta bondade com tudo provém mais da qualidade do terreno, do que da mão do Agricultor, ou do Fabricante: porque a cana de que se extrahe o assucar, segue a natureza dos fructos, que ainda que sejam da mesma espécie, são com tudo mais ou menos doces, conforme a qualidade dos terrenos. Hum arratel de assucar, por exemplo, muitas vezes adoça mais do que dois arráteis do de outro terreno, como a experiência faz ver todos os dias nas confeitorias. Esta preferencia, que indubitavelmente tem os assucares do nosso terreno a respeito dos outros, he hum dom da natureza, de que a indústria estrangeira nos não pode privar” (Coutinho, 1828, p. 195) (sem grifos no original).

Observe-se no trecho grifado a adesão às ideias que passam a associar riqueza a produção rompendo com as versões mais primitivas do mercantilismo metalista como defenderam Willian Petty e mais tarde os fisiocratas. Petty havia inclusive asseverado: “o

trabalho é o pai e o princípio ativo da riqueza, assim como a terra é a mãe" (Petty, 1996, p. 84). "Nesse ponto, a regulação da produção, os privilégios, monopólios, práticas protecionistas começaram a se constituir em obstáculos para a reprodução do capital manufatureiro [...] firmava-se a convicção de que a capacidade produtiva da nação era uma vantagem inestimável" (Oliveira e Gennari, 2009, p.49).

A identificação da aproximação do pensamento do Bispo de Olinda ao pensamento do produtivismo pode ser confirmado pela sua contundente crítica ao metalismo que a Metrópole recaiu com a descoberta do ouro no Brasil, seguindo a crítica dos mercantilistas industriais e das nações precursoras do desenvolvimento manufatureiro-industrial, a quem "as ideias mercantilistas, que tanto contribuíram para o fortalecimento do poder do Estado e a afirmação do capital comercial, começavam a apresentar um grau crescente de inadequação às necessidades dessas novas formas de reprodução do capital" (Oliveira e Gennari, 2009, p. 49), e o prejuízo causado à produção açucareira:

e nós quasi senhores unicos deste Commercio, se descobrirão, para nós desgraçadamente, as Minas de Oiro, que nos fizerão desprezar as verdadeiras riquezas da Agricultura, para trabalharmos nas de mera representação. A riqueza rápida daquellas Minas, que tanto tem augmentado a indústria dos Estrangeiros, chamou a si quasi todos os braços das nossas fábricas de assucar: este cego abandono fez que ellas fossem logo em decadência (Coutinho, 1828, p. 196)

No excerto abaixo, também se observa a valorização da agricultura como fonte de riqueza para a Nação. O autor destaca a vantagem comparativa da produtividade da cana do Brasil como consequência da fertilidade do natural do solo, vejamos:

nas Antilhas desde que se planta a cana até que se corta, se passão mais de dezoito, e de vinte mezes; já no Brasil não passa de doze até quatorze mezes (ou como lá se diz de dois Marços); no que já se vê que a natureza trabalha mais em nosso favor, ao menos quase huma terça parte; e por consequência aquillo que eles fazem em três anos, nós fazemos em dois (Coutinho, 1828, p. 197).

A valorização dos recursos naturais também pode ser observada no *Ensaio Econômico Sobre o Commercio de Portugal e suas Colonias*, quando o autor ressalta a superioridade das terras das possessões portuguesas na América, sendo que por isso,

Nenhuma Nação tem hum terreno tão creador como a America Portugueza: ella se comprehende nos dois melhores Climas das Zonas, Torrida e Temperada; o que falta em hum, sobeja no outro, e ambos entre si produzem mais do que todos os outros da Europa juntamente. O Rio Grande principalmente produz todos os fructos da Europa, muito melhores, e em muito maior abundancia; só ele he capaz de dar trigos a todo Portugal, e a muita parte da Europa [...] (Coutinho, 1828, p. 124-125)

Coutinho destaca, inclusive, a localização geográfica privilegiada das terras da colônia, onde os "estabelecimentos de Portugal na America estão situados na melhor parte dela; os das outras Nações, principalmente a respeito da Agricultura e do Commercio, não

tem comparação com os de Portugal. Todas as Nações, que tem Colonias na America, ou as tem chegadas para os Polos, ou para a Equinocial da parte da parte do Norte" (idem, 1828, p.121-122).

Reforçando o argumento, o autor ressalta a superioridade das condições naturais de produção sobre os mecanismos de comércio; as vantagens naturais como o diferencial fundamental que pode garantir a supremacia da produção brasileira de açúcar sobre a holandesa: "a Holanda, sem terra, submersa nas águas, lutando contra os elementos, só o seu Commercio a tem feito grande (a); no Brasil porém o Ceo, a terra, todos os elementos concorrem á competência para a sua fertilidade e riqueza. Nada alli falta, tudo só espera pela mão do homem" (Coutinho, 1828, p.126).

Porém, no Capítulo II da Parte I de *Ensaio Economico sobre o Commercio de Portugal e suas Colonias*, Azeredo reitera seu argumento acerca das vantagens da agricultura para uma nação, mas apresenta também a necessidade de possuir, simultaneamente, uma indústria competitiva, vinculada à atividade agrária a fim de se agregar valor à produção e, consequentemente, diferencial produtivo:

A agricultura, e a indústria são a essência: a sua união he tal, que se huma excede a outra, ambas se vem a destruir por si mesmas. Sem a Industria os frutos da terra não terão valor; e se a agricultura he desprezada, acabão-se as fontes da Industria, e do Commercio; deste mar imenso, que anima e sustenta milhões, e milhões de braços no meio da abundancia, sem a qual tudo cahe na languidez, no ocio, no vicio, e na miséria (Coutinho, 1828, p. 22).

Por essas palavras pode-se aludir que as ideias econômicas de Azeredo Coutinho o aproximam da geração de mercantilistas industrialistas, em virtude de sua defesa às manufaturas e à produção como as reais fontes de riqueza, superando as concepções metalistas da primeira geração, concepção a que se opõe frontalmente como vimos. Essa geração se preocupa com fatores que afetam a disponibilidade de metais por parte de uma nação, e que incluem tanto a compreensão da necessidade de produtos por parte do mercado internacional quanto o papel do Estado na determinação de manufaturas, relações comerciais diversificadas e recurso humano, ou seja, tais autores apresentavam entendimento mais denso do campo de observação da vida econômica (Oliveira e Gennari, 2009, p.38-39).

A afirmação persistente da vitalidade dos setores produtivos conduz nosso autor à influência das ideias liberais em defesa de maior liberdade para a negociação dos preços na atividade comercial e industrial, haja vista que "o meio de promover, e adiantar a indústria da Nação he deixar a cada hum a liberdade de tirar hum maior interesse do seu trabalho: os Ingleses, os Holandezes, primeiros mestres da arte do Commercio, tem dado a todos estas lições" (Coutinho, 1828, p. 198).

A conscientização do papel dos setores produtivos, por parte do autor, como força por trás da prosperidade e “riqueza da nação” não encontrava mais associação à visão dos antigos mercantilistas, e a função do mercado internacional como operador de redistribuição de riqueza entre as nações agora assumia um novo caráter, colocando o problema em outro enfoque: a formação da riqueza estaria associada à produção, e não mais ao comércio, é necessário compreender como se compõe o valor no processo produtivo” (Oliveira e Gennari, 2009, p.45).

De acordo com Oliveira e Gennari (2009), a percepção acerca da intervenção estatal na gestão da balança comercial concentrou atenção aprofundada conforme o entendimento inicial das relações de troca, por parte das primeiras teorias em relação ao metalismo, tornou-se insuficiente para explicar a acumulação de metais. Segundo a perspectiva orgânica de Thomas Mun, o desempenho da balança comercial determinava o acesso de um país ao estoque disponível de metais no mercado internacional, o qual era fixo. Assim, “a ampliação contínua das transações internacionais, visando à obtenção de uma balança comercial favorável, era muito mais importante do que a acumulação de metais considerada como um fim em si mesma” (idem, p. 39).

Portanto, na visão de Mun, o superávit da balança comercial deveria ser global, e não apenas parcial, e aconteceria por meio das relações bilaterais. Os ganhos obtidos com a balança seriam reinvestidos continuamente na ampliação do comércio, garantindo os preços mais baixos, já que o entesouramento provocava, em sua visão, elevação dos preços internos e consequente aquisição de bens produzidos no exterior, escoando os metais para fora e diminuindo o seu estoque internamente (Oliveira e Gennari, 2009, p. 39-40). Hugon (1955) expõe algumas considerações levantadas por Thomas Mun, extraídas do original *England's treasure by foreing trade*:

Poderíamos igualmente reduzir nossas importações se prudentemente nos abstivéssemos do excessivo consumo de artigos estrangeiros em nossa alimentação ou vestuário, com tão frequentes e habituais mudanças de moda que concorrem ainda para aumentar o desperdício e os gastos; vícios esses hoje em dia mais notórios entre nós que antigamente. No entanto, poderiam ser facilmente corrigidos, tornando-se obrigatória a observação de boas leis, tais como as rigorosamente praticadas em outros países contra os referidos excessos, países esses nos quais, determinando-se igualmente sejam usadas as próprias manufaturas, se impede a entrada de outras, sem proibição ou ofensa a estrangeiros em seu recíproco comércio (apud Hugon, 1955, p. 87)

A análise de William Petty apresenta uma mudança de foco em relação à prioridade de superávit comercial estabelecida por Thomas Mun, traduzida no esforço em compreender a formação do valor no processo produtivo, o qual seria o responsável por promover a

acumulação e, consequentemente, a formação de riqueza. Para Petty, existia o preço político e o preço natural da mercadoria. O primeiro seria função das variações de oferta e demanda no longo prazo, enquanto o preço natural seria a expressão monetária que correspondesse às horas de trabalho incorporadas na produção de um bem. Desse modo, uma produção excedente seria alcançada caso o trabalhador maximizasse sua capacidade de trabalho, ao mesmo tempo em que reduzisse ao mínimo a remuneração responsável por sua subsistência (Oliveira e Gennari, 2009, p. 45-46).

E a “arte do comércio” consiste, muitas vezes, lançar mão de expedientes diversos para promover a balança comercial favorável, como faz a Holanda “a respeito de suas especiarias, que até muitas vezes queimão, e deitão ao mar os excessos della, para que a sua mesma abundancia os não obrigue a baixar o preço: eles não temem a concorrência imaginaria, esperão que ella seja efectiva para então governarem a balança a seu favor.” (idem, p. 198-9), Entretanto, complementa o autor:

He necessário com tudo que ella, na ocasião da concorrência, saiba abaixar gradualmente o preço do seu gênero favorito, até fazer que a Nação rival ou não ache lucro, ou sucumba debaixo do peso dos seus mesmos esforços: o Commercio segue a natureza de todas as coizas, que depois de tomarem huma certa carreira, não eh fácil de as fazer tornar (Coutinho, 1828, p. 199).

Assim, o autor também prega a diminuição dos obstáculos e restrições que se impõem à atividade comercial, propondo menor rigidez e maior liberdade aos interesses e às partes envolvidas nesse segmento: “O interesse he a alma do Commercio; é como ele tanto anima ao Francez como ao Portuguez, he necessário deixar-lhe toda a liberdade ao subido preço do assucar, quanto ele mais subir, mais se augmentarão as nossas fábricas, e o nosso Commercio” (Coutinho, 1828, p. 200). Ao argumentar sobre a qualidade da madeira encontrada no Brasil, o autor enfatiza a característica desse comércio livre:

Hum dos maiores ramos de Commercio das Nações do Norte he o Commercio livre de suas madeiras [...]. Nenhuma das Nações do Norte tem tantas madeiras, tão boas, e de tanta duração, como tem Portugal no Brasil; e com tudo nenhuma delas deixou de as cortar, principalmente para a sua Marinha de commercio, sómente pelo temor de que se lhes acabem. Ellas sabem que são desnecessárias, e até mesmo pezadas aos Estados as náos de guerra, quando não há Marinha de commercio a que ellas defendão. As Marinhas de guerra, e do commercio de hum Estado são tão ligadas entre si [...] e por isso he necessário ter sempre ambas á vista, e prestar-lhes os mesmos soccorros; não só pelos interesses, que a Marinha de commercio traz ao Estado, mas também porque muitas vezes poderão os seus grandes navios servir de náos, ou de fragatas de guerra para defesa da Nação (Coutinho, 1828, p.100-111).

Neste trecho, também se verifica a importância dada ao aspecto das vantagens naturais de produção e competição, como a condição favorecida da madeira do Brasil em relação as demais, e nota-se a preocupação com a formação de uma marinha forte, capaz de garantir os

interesses internos e externos e defender a nação num cenário de acirrada disputa comercial entre os estados emergentes europeus na busca por domínios (Oliveira e Gennari, 2009, p.32-33).

6.3. Fábricas de Luxo, Mão de Obra e Trabalho Escravo

Em *Ensaio Economico Sobre o Comércio de Portugal e suas Colonias*, Coutinho alerta para os excessos que o comércio pode levar, na medida em que os habitantes de uma Nação enriquecida devido aos ganhos comerciais também desejarião se envolver na atividade comercial visando ao enriquecimento, o que acarreta um problema de desvio de recursos humanos para os outros setores:

Um grande Commercio, levado ao excesso em huma Nação, produz os mesmos efeitos, que em outra as minas de oiro, ou de prata muito abundantes: a riqueza rapida de hum e outro manancial desafia logo a cubiça insaciável dos seus habitantes. Daqui nasce o abandono das Artes, e das manufaturas: todos querem ser commerciantes; todos querem ser mineiros. O luxo se difunde por todos sem limites: todos trabalharão por confundir-se com os ricos da primeira ordem: ninguém quer ser Artifice, ninguém quer ser Fabricante, sem hum salário excessivo. Esta carestia da mão de obra do Fabricante da Nação muito rica, faz passar necessariamente as suas manufaturas para a mão do Fabricante da Nação menos rica, e que aluga o seu braço por menos preço (Coutinho, 1828, p. 153-154)

Coutinho defende que o comércio pode provocar a estagnação das manufaturas, pois a atividade comercial aumenta a massa do dinheiro em circulação e atrai recursos humanos para as atividades ligadas a esse setor, prejudicando o desenvolvimento de manufaturas, já que a “carestia da mão de obra causada pela excessiva abundância de dinheiro as fará logo desaparecer inteiramente”. Consequentemente, como as riquezas não podem se elevar sem aumento de mão-de-obra empregada no setor, e isso representa menor parcela da população empregada em atividades manufatureiras, a busca constante por uma balança comercial vantajosa apenas tenderá a acelerar esse processo:

He impossível que as riquezas reaes, ou artificiales se augmentem prodigiosamente em hum Estado, sem que a mão de obra se aumente na mesma proporção, e consequentemente sem arruinar as manufaturas. E se a balança constantemente vantajosa, que huma Nação se procura pelo Commercio, destroe as manufaturas; aquela que não deixa de aumentar o seu numerário pelo socorro das minas de oiro, ou de prata, promove muito mais rapidamente o momento desta destruição infallível (Coutinho, 1828, p.154-156).

Por isso a necessidade em “apartar do sistema político de Portugal o projecto de estabelecer manufaturas de luxo”, pois “as de mero luxo [...], aquellas que só dependem do gosto, de muito engenho, e de muita arte, não devem merecer muito cuidado a Portugal”, em contraste às manufaturas realmente necessárias, aquelas “que se podem olhar como da

primeira necessidade; todas as que são precisas para os fardamentos das Tropas, armamentos de terra e de mar, velames, cordoarias; todo o gênero de fabricas de atanados, de papel” (idem, p. 157-158). Assim sendo, o autor considera que Portugal deve abandonar o projeto de estabelecer manufaturas de luxo, pois outras nações já estão mais adiantadas nesse processo e são, portanto, mais competentes e uma vez que

as manufacturas, que só pedem braços sem muito engenho, nem muita arte; as ordinárias, que mais convêm ao Povo, que he o maior consumidor do Estado, são as que mais convêm a Portugal. As mulheres, os rapazes, os velhos, os estropiados, todos achão nestas manufacturas hum gênero de trabalho proporcionado ás suas forças (Coutinho, 1828, p. 157).

Como o luxo muda continuamente, Coutinho defende que Portugal não estimule esse mercado, pois a quantidade de mão-de-obra que se transfere para esse setor em busca de riqueza gera perdas a um país que não possui numerosa população a sua disposição, como outras nações, como podemos verificar em:

Para huma Nação muito numerosa, que conta muitos milhões de braços seus, a perda de alguns pôde não ser huma grande perda: para Portugal porém, para huma Nação, que conta muito poucos braços, a perda de hum só não pôde deixar de ser huma grande perda: e por isso he necessário apartar do systema político de Portugal o projecto de estabelecer manufacturas de luxo. Não digo com tudo que se extingão, ou que se prohibão as fabricas de luxo, digo sim que o Estado não deve promove-las, nem fazer para ellas grandes esforços, pelos poucos, ou nenhum lucros, que ellas dão a Portugal: talvez que a experiência tenha já demonstrado esta verdade (Coutinho, 1828, p. 162).

Observa-se, no que concerne à produção manufatureira, que as ideias de Azeredo Coutinho se aproximam muito das ideias da Economia Política liberal clássica, a condenação do luxo e a defesa da produção voltada às necessidades básicas. Jean Baptiste Say (1983) em seu seminal “Os Mercados”, Capítulo XV, expõe as principais razões para a condenação do luxo ao defender os princípios básicos de sua teoria sobre o primado da oferta:

O consumo puro e simples, o que tem por único objetivo provocar novos produtos, não contribui em nada para a riqueza do país. Esse consumo destrói, de um lado, o que faz produzir, de outro. Para que o consumo seja favorável, é necessário que preencha seu objetivo essencial que é o de satisfazer as necessidades [...]. Para estimular a indústria, não basta o consumo puro e simples: é preciso favorecer o desenvolvimento dos gostos e das necessidades que fazem nascer nas populações a vontade de consumir, assim como, para favorecer a venda, é preciso ajudar os consumidores a obter ganhos que os capacitem a comprar (Say, 1983, p. 142).

Oliveira e Gennari (2009) recordam a defesa feita por autores como Barthélemy de Laffemas e Antoine de Montchrétien na ênfase em uma política de apoio à criação de manufaturas e estímulo comercial. Porém, no caso de Portugal, Coutinho considera que tal ação pode não ter tanta viabilidade, apesar de enaltecer um fator também aventado por aqueles autores e outros mercantilistas, como Edward Misselden: a valorização da população

como força econômica de um país, tida como primordial na alavancagem do processo produtivo (Oliveira e Gennari, 2009, p.36-38).

Vale observar, porém que o conceito de luxo para um escritor do século XVIII diz respeito às manufaturas que liderariam a Revolução Industrial posteriormente, as manufaturas têxteis que absorviam grandes contingentes de mão-de-obra, recurso do qual Portugal carecia naquele momento. Desestimular o desenvolvimento manufatureiro, entretanto, em defesa das atividades agromercantis foi posição fortemente defendida pelo pensamento conservador da época, ainda que a cabeça ilustre de Adam Smith tenha exposto com muita clareza a real causa da riqueza das nações: o trabalho humano.

O pensamento mercantilista, nesse assunto, avançou para novas abordagens e prioridades, que se distanciaram das primeiras concepções acerca do metalismo e se debruçaram no entendimento da acumulação de metais num campo mais abrangente, que incluía o entendimento do funcionamento da balança comercial, como estudado por Thomas Mun, e a gestão do setor manufatureiro (Oliveira e Gennari, 2009, p.38-39).

Todavia, no que tange ao tráfico de escravos africanos, o pensamento de Coutinho apresenta-se distante das ideias liberais de Say e Adam Smith, que enxergavam o trabalho livre como o mais lucrativo e justo na comparação ao trabalho escravo. As ideias do autor refletem o pragmatismo e as estruturas de base do sistema colonial, assentada no uso da mão de obra escrava africana como forma de barateamento do custo de produção e, consequentemente, obtenção de maior lucratividade. Observa-se:

Portugal, que primeiro descobriu a Costa de África, ainda hoje conserva as melhores Colônias dos resgastes dos Escravos, que lhe produzem braços com menos despesas, do que ás outras Nações. O Brasil está defronte de África, comunicando-se por huma navegação mais breve, e em todos os tempos do anno: o que tudo, dadas as mesmas proporções, produzirá mais em nosso favor (Coutinho, 1828, p.197).

Nota-se a preocupação do autor vinculada ao problema da mão-de-obra na colônia. Esse temor justificava também a defesa das possessões portuguesas na África, como forma de manter o tráfico de escravos, necessário e urgente para sanar aquele problema, já que

Esta falta porém pode ser suprida em muita parte por aquelles braços, que, ou pela barbaridade da África, ou pelos seus crimes deverão perecer nas pontas das Zagaias [...]; e por isso a conservação dos Estabelecimentos de Portugal naquella Costa he absolutamente necessária para o Brasil: e suposto Portugal tenha ali perdido alguns, com tudo ainda possue muitos e talvez os melhores para o Commercio do resgate dos escravos (Coutinho, 1828, p.127-128).

Ainda que gradualmente acontecesse uma extinção do comércio de escravos africanos, Coutinho mostra-se contundente na manutenção do intercâmbio de pessoas entre as duas regiões, pois não existiria mão-de-obra capaz de baratear o trabalho conforme os interesses da

Metrópole previam, e a opção pela mão-de-obra europeia, certamente, não podia ser estabelecida como substituta nesse contexto:

Se porém se resolver ainda, que o Commercio do resgate dos escravos da America, se deva ir extinguindo gradualmente [...] he necessário, que Portugal desde já vá fazendo o maior uso possível das terras da Africa de que estiver de posse, para que Portugal se não ache de repente sem o Commercio dos escravos, sem Agricultura, sem minas, e sem terras na Africa. Além de que os escravos [...], depois de forros e libertos, poderão ir para o Brasil trabalhar, e alugar os seus braços nos mesmos gêneros em que eles já fossem mestres [...], e mais baratos, do que os trabalhadores expatriados da Europa; porque os da Africa serão transportados para o Brasil muito facilmente, e para hum clima quase análogo ao seu [...] o que tudo succederia pelo contrario aos trabalhadores da Europa, que só à força de grandes ordenados se poderão sujeitar a tants incommodos, e despesas; o que faria a mão d'obra da Agricultura do Brasil muito cara (Coutinho, 1828, p.132-133)

No capítulo V, Azeredo apresenta indignação quanto ao argumento de Montesquieu e dos que “seguem o Systema dos Climas”, os quais consideram que o homem de país quente é mais fraco e, portanto, nações da “Zona Tórrida” são povoadas por indivíduos mais “frouxos”, enquanto os habitantes de climas mais frios possuem “fibra mais forte”, por isso, facilmente se enxerga na história exemplos de povos de climas mais quentes subjugados por povos de climas frios:

Diz Montesquieu, que o homem do Paiz quente he frouxo, fraco, medroso, até mesmo sem espirito; (a) porque, diz ele, tem as fibras muito frouxas: e para dar huma prova desta sua affirmativa, diz que se meta hum homem em hum lugar quente, e fechado, e se verá que ele cahe em hum muito grande abatimento de coração [...]. Montesquieu, querendo dar mais força à sua opinião de que o homem do Paiz frio tem a fibra mais forte, do que o de Paiz quente, se valeo da Historia dos Povos dos Paizes Frios, que subjugarão muitas vezes os Povos dos Paizes quentes; mas ele descobriria facilmente a cauza deste efeito, se não se tivesse apaixonado tanto pelo system dos Climas, e se não tivesse confundido as forças naturaes de cada hum homem em particular, com as de hum Povo junto em sociedade (Coutinho, 1828, p. 57-76).

Coutinho refuta essa teoria de Montesquieu e dos “Sectários do systema dos Climas”, analisando essa problemática a partir de outras óticas: o homem do país quente vive sob fartura e, por isso, entrega-se mais ao ócio e depende menos do conjunto da população para sua subsistência, ao contrário dos homens de climas frios, que convivem com a escassez e necessitam, através da comunhão de esforços, buscar os meios de sua subsistência:

Hum povo que vive em hum Paiz fértil e abundante, por isso vive farto, entrega-se mais aos prazeres, ao luxo, e à ociosidade; cada Cidadão vive quase como separado, e independente hum do outro. Esta separação das partes compõe hum todo desunido e fraco; e pelo contrario huma Nação, que vive em hum Paiz pobre e estéril, he quase sempre rude, e guerreira, porque a sua pobreza mesma, cujo pezo a importuna sem cessar, a põe em huma absoluta necessidade de procurar por todos os meios a sua subsistência. Essa necessidade geral ensina todo hum povo esfaimado a unir-se, e juntar todas as suas forças para conseguir hum mesmo fim, e mutuamente se auxiliarem; até que finalmente por hum projecto já muito dantes premeditado faz huma irrupção, surprende, e conquista

hum povo manso, que no meio da abundancia vive contente, e descuidado [...] (Coutinho, 1828, p. 76-77).

Outra perspectiva sobre este assunto apresentada por Coutinho diz respeito ao papel da educação e à formação de valores e princípios, as quais teriam mais importância e foram ignoradas por Montesquieu e os partidários do “systema dos Climas”. Para nosso autor, “não he a fibra mais ou menos forte, nem os grãos de calor deste ou daquelle clima, que decide da força, e da coragem destes, ou daquelles pôvos: a educação, os costumes, o Commercio, as Leis, a disciplina, os vícios mesmos [...] e outras muitas circunstancias são as que decidem da sorte dos Imperios” (Coutinho, 1828, p. 79).

Azeredo realça a inconsistência dos argumentos de Montesquieu com a realidade dos países da própria Europa: no norte do continente, onde o clima é mais frio, predominam as monarquias e a “escravidão se acha espalhada por toda a parte”; já nos países de clima mais ameno, “que respirão hum ar mais quente do que a Russia, a Suecia, a Noruega”, podemos observar o sistema de governo republicano, da mesma forma a religião protestante, que é mais observada nos países monárquicos do norte, enquanto a religião católica é predominante nas repúblicas, ao contrário do entendido por Montesquieu:

Todos sabem que ao Norte da Europa, onde os Paizes são mais frios, não há Republicas; debaixo daqueles gelos todos os Estados são Monarquicos. Alli a escravidão se acha espalhada por toda a parte; a Ungria, a Polonia, a Russia, a Turquia se compõe de muitos destes miseráveis. A Czarina está premiando todos os dias os seus grandes Generaes com muitos centos de escravos; e os mesmos Moscovitas até muitas vezes se vendem. E pelo contrario as Republicas da Europa se achão em Paizes mais quentes [...]. Nos estados meridionais da Europa apenas se ouve falar no nome de escravo. Da mesma sorte a Religião Protestante, que ele [Montesquieu] diz ser mais própria para as Republicas, e a Catholica Romana para as Monarquias: pelo contrario se vê que a Protestante he a dominante da maior parte das Monarquias do Norte; e a Catholica Romana de todas as Republicas da Italia (Coutinho, 1828, p. 80-81).

Desta forma, apesar da capacidade argumentativa, Azeredo Coutinho, como se buscou demonstrar, acabava assumindo posições por vezes ambígua, porém absorvendo em seus argumentos os ensinamentos mais expressivos de seu tempo.

7. AS REFLEXÕES DE JOSÉ DA SILVA LISBOA SOBRE A FRANQUEZA DO COMÉRCIO ENTRE PORTUGAL, BRASIL E OUTRAS NAÇÕES

José da Silva Lisboa (1756-1835), o Visconde de Cairu, é considerado o maior crítico do sistema colonial em Portugal, formulador da política econômica de D. João VI no Brasil e, “ao que parece, um dos maiores defensores da abertura dos portos brasileiros em 1808” (Viotti da Costa, 1984, p. 74).

Defensor dos princípios liberais, inspirados nas ideias de Adam Smith, é autor de vários trabalhos, entre os quais destacam-se: *Princípios de Economia Política*, publicado em 1804, e *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, publicado em 1808-1809 no Rio de Janeiro. Nascido em Salvador, na Bahia, Lisboa formou-se em Direito pela Universidade de Coimbra, em Portugal, e lecionou filosofia por um longo tempo antes de transformar-se em um dos homens públicos brasileiros mais importantes do século XIX, “presente em todo o processo transitório de independência política e econômica de um Brasil ainda colonial” (Spaizmann e Sanson, 2007).

O protagonismo “meteórico” de Lisboa elevou-se com a Abertura dos Portos de 1808, uma das primeiras medidas mais significativas da família real ao aportar no Brasil. Divulgador dos princípios de Adam Smith e “supersticioso seguidor da máxima do *laissez-faire*”, seus argumentos exerceiram grande influência no processo que culminou na abertura comercial, através da qual Lisboa buscava interligar as economias de Portugal e do Brasil junto à da Grã-Bretanha, o que representava, inevitavelmente, apresentar benefícios tarifários aos ingleses (Spaizmann e Sanson, 2007, p. 271).

Nas duas obras de Lisboa analisadas por Spaizmann e Sanson (2007) – *Princípios de Economia Política* e *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil* – os autores recordam que a primeira trata-se de um arrazoado em que Lisboa “estabelece os pressupostos teóricos e metodológicos de seus textos econômicos”, enquanto o segundo trabalho disserta sobre a manutenção e defesa da abertura comercial, em que o termo *franco*, utilizado no título e repetidas vezes no corpo do texto também na forma de “franqueza”, pode ser compreendido como “desimpedido ou liberado, livre” (idem, p. 260). Lisboa emprega aqueles termos em diversos momentos da obra, com a conotação de “comércio desimpedido”, que pode ser lido como sinônimo de abertura comercial com vistas à entrada de recursos e fatores de produção escassos no país:

A franqueza do Commercio, continuando no tempo da paz, está tão longe de occasionar nociva evacuação do nosso oiro, que, ao contrário, deve operar o efecto de ou aumentar a sua quantidade, ou diminuir a sua saída. Em virtude daquela franqueza, não só se importarão mais baratos, ferro, negros, e outros artigos necessários á mineralização [...] mas tão bem serão atraídos ao paiz estrangeiros hábeis nessa indústria, que, com melhores máquinas, e mais bem entendidos processos, executem e ensinem as mais proveitosas operações mineiras; o que deve tão bem influir no indefinido aumento da quantidade de oiro, extraída das Minas novas, ou mais bem trabalhadas (Lisboa, 1809, p.98-99).

7.1. Desregulamentação, Monopólio e Abertura Comercial

A crença na viabilidade do comércio desprotegido de abusos protecionistas em suprir as demandas internas e externas de todos os países envolvidos na atividade comercial é o que o autor define ao usar abundantemente o termo “franqueza”, o afrouxamento da fiscalização aduaneira impulsionando a habilidade do comércio em distribuir e redistribuir de maneira eficaz as demandas por bens e serviços entre as partes interessadas: “a franqueza dos portos que occasiona irrestricta concorrência dos Comerciantes Nacionaes e Estrangeiros, he hum dos mais efficazes expedientes para esse fim: todo o mundo então he satisfeito; faz-se mais geral a boa fé no Commercio; e a Nação adquire vasto credito em todos os paizes civilizados” (Lisboa, 1809, p. 115).

O argumento do autor a favor da franqueza do comércio no Brasil, que inclui também sua discordância aos argumentos contrários a ela, baseia-se na discussão de dois pontos: evasão de divisas e monopólio. Do ponto de vista da evasão de divisas, a objeção ao livre comércio está baseada no pretexto de que a livre circulação proporciona grande absorção de dinheiro e “metaes preciosos pelos estrangeiros, e que consequentemente produzirá horrido vazio na circulação”. Lisboa demonstra a improcedência do argumento, uma vez que, em sua opinião, “só se deve ter horror ao vácuo dos melhores trabalhos productivos do paiz; ao vácuo, que dahi resulta, dos bens sólidos, que fornecem os artigos de subsistência, e os materiaes das artes; e finalmente ao vácuo de conhecimento dos verdadeiros Princípios de Economia Política, que influem no progresso da riqueza e prosperidade das Nações” (Lisboa, 1809, p. 109).

Quanto à probabilidade de constituição de monopólio estrangeiro no mercado brasileiro, sua contestação é categórica, haja vista a falta de evidência empírica que comprovasse aquela probabilidade. Para nosso formulador, trata-se de uma especulação, um “livre-dito”, tendo em vista que

a objecção supõe, que a franqueza do Commercio no Brazil dá aos estrangeiros o monopólio do Commercio do paiz, ou os atraírá a fazer nociva concorrência

aos Commerciantes Nacionaes. Quanto ao monopólio, he isso hum livre-dito, sem a menor sombra de prova, nem apparência de razão. He contraditorio admitir-se absoluta franqueza de Commercio, e dar-se monopólio a pessoa alguma, e menos a estrangeiros (idem, p. 110).

Ao conduzir-se por evitar o monopólio e o estrangulamento da circulação (por evasão de divisas e crise de liquidez), Lisboa avalia que a política externa luso-brasileira se tornou envelhecida, “embaraçosa”, com um comércio muito “mechanico, rotineiro, e apoucado”, uma vez que “nossas amizades, e correspondências mercantis, se limitavão á poucas pessoas, a quem se dava às vezes forçada, indiscreta, e ilimitada confiança”. Tal situação apenas poderia ser contornada, para ele, “com a franqueza do Commercio estrangeiro” (Lisboa, 1809, p. 16).

Na Parte III de *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, Lisboa chama a atenção para a intencionalidade que se esconde no argumento da possibilidade de constituição de monopólio estrangeiro e evidencia o caráter ideológico do argumento:

Confesse-se a verdade: Os Commerciantes que arguem aos estrangeiros projecto de monopólio, são os que desejão que o Governo lhes faculte esse monopólio contra os interesses da Soberania, e em damno de todos os concidadãos; pois o verdadeiro e pernicioso monopólio he o privilegio de vender e comprar sem os possíveis concurrentes, removidos por Lei, ou Authoridade publica, os que porião, a bem do paiz, a sua industria e capital em competência com os privilegiados (Lisboa, 1809, p. 113).

Logo, tendo em vista que o “verdadeiro interesse do Soberano” é promover a união metrópole-colônia, a “seu Governo e Patria Comum”, de modo que ambos “prosperem o mais possível, pois, de sua íntima união, e constante prosperidade, depende a maior possível renda e força do Estado”, é improcedente conduzir a política econômica concedendo privilégios. Lisboa deixa claro com essa colocação que “a franqueza do Commercio não tende a sacrificar a Metropole aos Dominios Ultramarinos; mas a fazer crescer todas as partes integrantes da Monarchia pelos seus naturaes meios de crescimento, e não humas à custa das outras (Lisboa, 1809, p. 140).

Como já explicitado por Lisboa, o comércio desregulamentado, “ao seu curso natural”, “beneficia igualmente aos produtores, consumidores, e agentes intermediários, levando os Generos aos oportunos mercados, pela via mais útil, e menos dispendiosa” (idem, p. 141). A harmonização de interesses metropolitanos e dos colonos em benefício de uma relação de prosperidade para ambos necessita, para esse fim, da extinção de medidas classificadas como dispendiosas e desnecessárias, como por exemplo, o entreposto obrigatório de Portugal no comércio de mercadorias do Brasil com o estrangeiro, fazendo os bens darem “volta a vários lugares”, proporcionando riqueza com trâmites alfandegários aos intermediários portugueses:

Alguns ainda se obstinão em dizer, que he conveniente à Nação que as mercadorias estrangeiras sempre sejam forçadas a vir ao Reino, para dahi se transportarem ao Brazil; pois assim os Commerciantes do Reino abarcão todas as Comissões, e muita gente alli ganha nos carretos, despachos, enfardamentos, transportes &c. Antigamente, por absurdos aphorismos mercantis, dictados por empíricos da profissão, considerava-se racionável fazer dar ás mercadorias volta a vários lugares, em vez de irem logo, quanto mais breve, á seu destino. Não advertião que, por esses circuitos e dispêndios, o paiz onde se deve ultimar o consumo, não adquire mais meios ou faculdade de as bem pagar, antes he evidente que por tal modo se lhe diminuem esses meios. A consequência he comprarem-se pouco taes mercadorias, irritarem-se os consumidores, e procurarem o seu provimento melhor ou mais barato por contrabando (Lisboa, 1809, p. 144-145).

Aos fabricantes do Reino temerosos com a concorrência estrangeira, Lisboa sugere ajuda do Governo no sentido de tranquilizar as indústrias de setores em situações mais frágeis, com condições limitadas de competição com as fábricas de outros países em termos de custo:

Os Fabricantes do Reino não tem razão de temer decadência, e menos ruina, daquellas Fabricas, que forem proporcionadas ás circunstâncias do paiz, e que já tenhão adquirido assás perfeição e barateza para competirem com as estrangeiras. Ainda outras notoriamente úteis, introduzidas de pouco tempo, e que não se achem com a robustez competente para se sustentarem por si mesmas, não, podem deixar de se manter e prosperar com os seguintes grandes favores do Governo: I. isenção de Direitos de todas as matérias primeiras das mesmas Fabricas; II. igual isenção de Direitos na saída e entrada de todas as obras alli feitas; III. a certeza da compra dos produtos de muitas nossas manufacturas; como de lanifícios, e pannos de linho, para as tropas, criados da Caza Real, e outras repartições. Se além disto não se gravarem os trigos e outros artigos de subsistência com tributos, taxas de preços, e outros encargos que desejarão aos productores nacionaes, e importadores estrangeiros, e fazem diminuir a quantidade, e consequentemente encarecer taes artigos, cuja barateza [...] influe no preço das manufacturas, e favorece o seu extenso mercado, e bom pagamento; se finalmente se estabelecerem as mesmas Fabricas em lugares oportunos, que facilitem as manobras, transportes, e consumos; deve-se esperar que não descaia a geral industria, antes muito se avive e promova, com feliz introdução de novos ramos, atraíndo-se, pela franqueza do Commercio, hâbeis artistas, e opulentos capitalistas estrangeiros (Lisboa, 1809, p. 145-146).

Na Parte I de *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, nosso autor deixa claro as vantagens de tal franqueza de comércio no Brasil: serviria para contornar a estagnação comercial na qual se encontravam ambos os reinos e beneficiaria progressivamente tanto a Coroa quanto a Nação, pois

Aquela terá mais rendas, em proporção á maior quantidade dos valores importados e exportados, que pagarem os Direitos estabelecidos; e esta augmentará continuamente os seus recursos, despertando-se da lethargia, em que jazem as industrias do Paiz [...], deve achar até pela constante emulação e conflito dos competidores nacionaes e estrangeiros. Onde concorrem mais Commerciantes, ahi sempre he mais activo o espirito de especulação, para se descobrirem os melhores meios de emprego dos Capitães (Lisboa, 1809, p.16).

Diferentemente da imposição de uma política protecionista agressiva contra as nações concorrentes, como defendido pelos primeiros mercantilistas na busca pelo máximo lucro com o comércio, Lisboa se opõe às manobras que mantêm o “alto preço”, e defende a prática

do “bom preço” nas transações comerciais, pois “não he do bem entendido interesse nacional vender lezivamente caro aos estrangeiros, e comprar-lhes nimiamente barato; mas sim por *preços racionaveis*, isto he, que fação conta a huns e outros contractantes” (Lisboa, 1809, p. 16) (itálico do autor). A defesa desse argumento encontrava suporte na extensão do mercado, que Lisboa considerava importante na incorporação de valor aos produtos coloniais, assim como fomento à indústria e à agricultura, desde que resguardado o “preço natural” nas trocas comerciais. Vejamos:

Para se fomentar a agricultura, e qualquer ramo de indústria, o essencial he a certeza e extensão do mercado, que assegura o legitimo proveito dos interessados, tendo os gêneros na compra e venda o seu *preço natural*, isto he, o reembolso dos valores, que *Smith* mostra necessariamente entrar na composição de tudo que he venal, ou objecto de circulação mercantil (Lisboa, 1809, p. 16-17).

A “avantagem odiosa” de vender caro e comprar barato dos estrangeiros, para Lisboa, não deveria ser praticada nem nos gêneros de grande vantagem concorrencial, sejam por primazia, sejam por “monopólio dado pela Natureza”, pois a “experiência mostra que, ainda nesse caso, os Estrangeiros se irritão, e procurão suprir-se do necessário em outros paizes, ainda contentando-se com qualidades inferiores” (Lisboa, 1809, p. 18).

Lisboa critica o argumento contrário ao estabelecimento de “Cazas Estrangeiras” no Brasil, o qual fundamenta-se na visão de que comerciantes estrangeiros não poderiam se intrometer nos “negócios da terra”, ou seja, em segmentos de comércio e atividades próprias dos comerciantes nacionais. Para o autor, o menor número de estrangeiros no país permite a concentração de mercado por parte dos nativos, os quais, nesse cenário, “tanto he mais fácil colloarem-se para não venderem as suas mercadorias senão por altos preços, segundo as circunstancias. Quanto maior for o seu número [de Cazas de Commercio estrangeiras], tanto he menos possivel tal colloio” (Lisboa, 1809, p. 125).

Isto posto, notamos a postura de Lisboa alinhada ao liberalismo, observada inclusive na alusão aos argumentos de Adam Smith. O comércio, para os liberais e na perspectiva de Lisboa, teria a capacidade de autorregular-se para resguardar as pretensões dos envolvidos, já que o “interesse do Estado he que todos ganhem nas suas mutuas permutações, tanto os Nacionaes, como os Estrangeiros, de sorte, que nenhuns sejão descorçoados, antes se animem a continuar no trato reciproco, sustentando as industrias respectivas”. Para Lisboa, o objetivo final, o “verdadeiro espírito” do comércio, “he social”, pois “elle quer ajudar, e ser ajudado: elle aspira a dar socorro, e recebello: ele carece hum beneficio reciproco, e não he fecundo, e constantemente útil, senão quando he repartido” (Lisboa, 1809, p. 17).

Na Parte II do mesmo livro, ao considerar as consequências da importação dos “fundos Inglezes” no comércio com o Brasil, Lisboa aponta, junto à decorrente saída de gêneros nacionais e à imitação do espírito público inglês, o efeito da extensão da indústria nacional. Esta decorrência, explicitada na busca por enriquecer e se satisfazer com bens mais elaborados, seria o estímulo principal para o trabalho, ao contrário da mera atividade voltada para a subsistência, incapaz, em sua visão, de mover os indivíduos de sua indolência para o trabalho mais assíduo. Assim, é o “princípio econômico, demonstrado pela experiência de todos os séculos, e países, que a necessidade da subsistência não he estímulo tão pungente para excitar o geral trabalho, e estender e aperfeiçoar a industria, como o desejo de gozar, enriquecer, e subir á consideração, e independência” (Lisboa, 1809, p. 40-41).

Furtado (2005) observa o desenvolvimento diferenciado do Brasil e dos Estados Unidos, comparando os ideais do Visconde de Cairu aos de Alexander Hamilton. O desenvolvimento dos Estados Unidos teria sido parte de um desenvolvimento da própria economia europeia, e menos dependente de políticas internas protecionistas. As diferenças sociais entre as duas colônias americanas eram volumosas, pois enquanto “no Brasil a classe dominante era o grupo dos grandes agricultores escravistas, nos EUA uma classe de pequenos agricultores e um grupo de grandes comerciantes urbanos dominavam o país” (Furtado, 2005, p. 107). A política financeira de Hamilton, segundo Furtado, colocou o Estado como principal agente do desenvolvimento norte-americano no delineamento da infraestrutura econômica e incentivo às atividades básicas, e apenas posteriormente, com o surgimento dos grandes negócios, o Estado diminuiu seu papel para uma posição de menor intervenção.

Para Furtado (2005, p. 107):

Ambos são discípulos de Adam Smith, cujas ideias absorveram diretamente e na mesma época na Inglaterra. Sem embargo, enquanto Hamilton se transforma em paladino da industrialização, mal compreendida pela classe de pequenos agricultores norte-americanos, advoga e promove uma decidida ação estatal de caráter positivo – estímulos diretos às indústrias e não apenas medidas passivas de caráter protecionista -, Cairu crê supersticiosamente na mão invisível e repete: *deixai fazer, deixai passar, deixai vender* (italico no original).

A América, em especial os Estados Unidos e sua população em ascendência, estaria na “infância das manufaturas”, posição que outorgaria à Europa a necessidade de prover o continente com os produtos manufaturados, grande parte deles produzidos pela Inglaterra. O monopólio do comércio de produtos manufaturados dos ingleses com os americanos se acentuou mais mesmo quando estes eram sujeitos ao comércio forçado com os ingleses em detrimento do comércio com outras nações (Lisboa, 1809).

Para Lisboa, esse monopólio voluntário que se estabeleceu com os ingleses no comércio de bens manufaturados encontra explicação, em primeiro lugar, na abundância de artigos produzidos pela Inglaterra. A segunda explicação seria a divisão do trabalho, “que he ao mesmo tempo o principio e o resultado das grandes manufacturas do paiz, e particularmente o engenhoso emprego das maquinas que se usão na Gram Bretanha, e que dão aos seus Fabricantes o meio de baratear o preço dos artigos do uso commum, mais baixo do que as outras Nações tem podido dar até o presente” (Lisboa, 1809, p. 45). Em *Princípios de Economia Política*, em que Lisboa reflete sobre a ciência econômica de uma forma geral, a divisão do trabalho também é enaltecida como “benéfica aos particulares e às Nações” (Lisboa, 1956, p. 125).

No Capítulo V da mesma obra, ao fazer inferências sobre a teoria de Adam Smith sobre a especialização, conclui “que a espontânea e irrestrita divisão do trabalho é a que ocasiona o desenvolvimento de toda a espécie de talento e indústria e estabelece os suaves e gerais vínculos da natural e mútua cooperação, ajuda e dependência dos homens, sem, todavia destruir a dignidade de sua natureza e independência civil” (Lisboa, 1956, p. 170). O princípio da divisão do trabalho, cunhado por Adam Smith no contexto da especialização do trabalho, tornou-se um dos mais célebres conceitos de sua teoria liberal para a explicação das causas da riqueza das nações, e Lisboa acredita nesse embasamento como explicação para o domínio exercido pelos produtos ingleses no comércio com os americanos.

Segundo Lisboa, os ingleses são preponderantes no comércio ultramarino por seus próprios méritos competitivos, e não por força militar ou naval sobre outras nações. Ao referir-se aos ingleses, considera que enquanto

não perderem o espirito mercantil e naval, em quanto conservarem a sua Constituição, que dá altivez aos animos, e contínuos meios de adquirir inteligência, donde vem todos os bens da vida, em quanto prosseguirem no sistema de trabalharem com o maior possível numero de maquinas, para serem mais perfeitas e baratas as suas obras; em quanto, pela superioridade de seus Capitaes, poderem fiar, e fazer longos créditos de suas fazendas ás mais Nações, estas necessariamente preferirão o seu mercado, e nenhum concorrente os rivalisará com sucesso (Lisboa, 1809, p. 74).

Por conseguinte, ao excluírem outros concorrentes do mercado, a razão seria o custo menor que lograram na fabricação de seus bens, e não “por força physica, illegal, e de autoridade pública, (pois não podem obrigar a pessoa alguma a comprar-lhes o que offerecem, principalmente onde não tem privilegio por Tratado, ou extraordinários favores dos Governos)” (idem, p. 76).

Lisboa considera que a livre importação de produtos, ou seja, o argumento a favor da franqueza do comércio, é vista com receio pelos estadistas europeus, já que a concorrência de

produtos de origem estrangeira livres de proteção tarifária pode causar concorrência nociva aos produtores nacionais, preocupação que em sua visão, “não tem igual fundamento neste Mundo Novo; pois ainda não temos (nem he possivel ter tão cedo) manufacturas consideráveis, e menos taes, que rivalisem com as das Nações já formadas, antigas, opulentas, e acreditadas em taes obras; nem tão pouco se pode temer que os estrangeiros nos venhão trazer os Gêneros do Algodão, Açúcar, Café, Tabaco, &c., que temos com superabundância” (Lisboa, 1809, p. 101).

Dois princípios são considerados por Lisboa ao criticar o receio da concorrência de produto estrangeiros no país: o da “necessidade” e o da “emulação”. Impedir que o produtor nacional concorra com produtos de origem estrangeira o prenderá numa “cega rotina”, em que as atividades se tornam rotineiras e a indústria enfraquecida, atrasada em relação a de outros países:

Se impede se que os estrangeiros rivalisem com os industrioses nacionaes, destroe-se o principio que desenvolve a sua energia, a saber, a *necessidade*, e a *emulação*. Os obreiros nacionaes, não seguindo mais que huma cega rotina, ficarão sempre no mesmo estado; e até a sua actividade se enfraquecerá, entre tanto a industria dos competidores estranhos se aperfeiçoará. Esta diferença crescerá com o tempo: então a Nação ficará pobre e atrasada. Para obstar que a industria não enfraqueça, e não se perca a actividade nacional, he necessário que seja constantemente sacudida e estimulada (Lisboa, 1809, p. 154-55) (itálico do autor).

A mesma reflexão é feita por Lisboa ao discutir os monopólios pelos quais as metrópoles europeias e suas colônias interagem comercialmente. A manutenção do exclusivo comercial cria uma espécie de reserva de mercado para os “colonistas”, os quais vendem exclusivamente à “Mai pátria”. Lisboa busca refletir sobre o efeito que a eliminação da concorrência estrangeira representaria para a colônia, mas também atenta aos impactos sentidos pela metrópole, pois a consequência

será que todos os nacionaes que concorrerem para applicar os seus fundos ao commercio com as Colônias, os irão retirando de outros ramos de commercio e industria da Metrópole, que antes erão alimentados pelos mesmos fundos: o apartamento desses fundos fará que os ramos donde se retirarão, sejão logo mais avantajosos, pois, como a concurrence dos capitães em hum ramo diminue as suas vantagens, assim a diminuição dà concurrence dos mesmos capitães faz aumentar a quota dos seus proveitos, e faz com que esse ramo torne a ser mais avantajoso. [...] em fim achar-se-há, que os industrioses estrangeiros, que ao principio se tinhão removido do commercio Colonial, tem posto a sua industria e os seus fundos sobre os outros ramos tão avantajosamente como antes da Lei do monopólio (Lisboa, 1809, p.156).

A crítica aos monopólios comerciais entre metrópole e colônia também fomenta a discussão em torno da prática do contrabando de produtos estrangeiros, prática que não apenas viola as leis vigentes no país, não obstante as críticas do autor em relação a elas, como

também prejudica o comércio legal, pois “as Leis se violão, o publico he gravado, os Commerciantes de caracter perdem suas vendas, ou ganhão muito menos nas mercadorias de importação legal”. Lisboa sugere que o ideal, para reverter o ímpeto da procura por bens proibidos, seria mesmo o fim das barreiras à importação dos respectivos produtos, pois as desordens cessariam, como o “risco de tomadia” e “suborno dos fiscaes”, entre outras medidas desonestas.

O contrabando é mais uma consequência da resistência à entrada de produtos externos, e Lisboa argumenta que “os contrabandistas suprem em parte o déficit dos necessários suprimentos dos povos, e assim tem promovido a geral emulação, e o espirito de sociedade, ainda que as vezes tenhão sido victimas mal fadadas de errôneas legislações”. Lisboa finaliza seu ponto de vista colocando que se o contrabando “he devasso no Reino, onde há mais meios de reprimillo, como he possivel vedallo no Brazil, em que a vastidão das costas, e a multidão de portos, facilita as empresas dos aventureiros?” (Lisboa, 1809, p. 191). Assim, os contrabandistas retomariam o princípio da emulação a que Lisboa faz menção, e que é ferido com a proibição à concorrência estrangeira.

No Capítulo XII, de *Princípios de Economia Política*, Lisboa reage contra a crítica de alguns autores em relação à teoria liberal de Smith, especialmente o economista português Joaquim José Rodrigues de Brito. Neste capítulo, nosso autor expõe os componentes da precificação de um determinado produto: esta seria estabelecida com o intuito não apenas de remunerar as horas de trabalho necessárias para a produção do bem em questão, mas também a relação com o preço da concorrência:

Observamos mil vezes que o lavrador não vende os gêneros de sua cultura pelo que lhe custaram nos anos de têneue colheita e esterilidade; mas pelo preço que lhe prescreve a concorrência, mil vezes vemos que o artista ou excitado pela necessidade, ou pela nova moda que se introduziu, ou pela abundância dos gêneros da sua indústria, que das outras cidades, províncias, ou reinos estrangeiros se importam, se vê obrigado a vender não em atenção ao trabalho que lhe custaram, mas pela lei da concorrência (Lisboa, 1956, p. 249).

A concorrência seria a “suprema árbitra na compra e venda”, nas palavras de Cairu ao citar a análise de Smith sobre a interferência da concorrência, a qual não deixa de considerar o trabalho empregado, pelo contrário, o pressupõe: “o arbítrio do valor no estado da concorrência não exclui, antes supõe, necessariamente, o trabalho e a sua justa remuneração (nos casos ordinários) como o elemento e a causa de todas as cousas estimáveis em preço [...]” (Lisboa, 1956, p. 285).

7.2. Metalismo, Vantagens Produtivas e Trabalho Escravo

A discussão e a crítica acerca dos malefícios do monopólio comercial também ganham coro nas reflexões de Lisboa em *Princípios de Economia Política*. Nesta obra, o autor critica a falta de cooperação entre as nações, a ausência da visão em relação ao papel distributivo que o comércio internacional de bens e mercadorias exerce quando não batido com monopólios e restrições por parte das nações. Neste ponto, Lisboa considera a importância das vantagens competitivas de cada nação, aderindo às teorias clássicas do comércio internacional de Adam Smith e David Ricardo:

Não tratam as Nações de trabalhar segundo as específicas vantagens naturais, para gozarem o integral possível valor do respectivo trabalho; mas para se empecerem reciprocamente e inutilizarem o seu suor e fadiga. Todas querem ter tudo e em iníquo monopólio; e até sofrem de bom grado o dano próprio, contanto que obstem ao ganho alheio. Cada qual só acha a sua fortuna na desgraça das outras: fatal desvario e triste monumento de fraqueza do entender humano [...]. O quase geral absurdo e desvario chega a ponto de amedrontar-se cada Estado, território e distrito, como de terrível peste e flagelo, vendo alguma invenção e obra rara e útil do engenho e braço humano, ou alguma primazia e eminência de indústria de outro país, quando ela atrai a este uma atenção e freguesia voluntária e lucrativa de outros países; e não há pedra que não se move para se frustrar e fazer abortivo tudo que pode tender à ulterior perfeição de qualquer ramo de trabalho e tráfico da Nação concorrente (Lisboa, 1956, p. 84).

Em *Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, a caracterização do porto da cidade de Lisboa, em Portugal, também reflete uma perspectiva adotada pelos economistas fisiocratas, pois Lisboa o considera uma vantagem competitiva natural, “uma dadiva da Divina Providencia de tão inestimável preço, e, por assim dizer, hum inocente monopólio dado pela Natureza”, o qual, caso seja um porto livre de regulamentações e da necessidade do monopólio com o Brasil, “pode com isso lucrar muito, e sem comparação aos presentes ganhos” (Lisboa, 1809, p. 145).

A localização geográfica do Brasil, assim como a diversidade climática e qualidade de suas terras, características sempre valorizadas pelos fisiocratas como diferenciais produtivos, são exaltadas por Lisboa ao destacar a posição que o Brasil deve alcançar em indústria, população, riqueza,

estando na situação a mais favorável para a correspondência mercantil com todas as partes do Globo; tendo tantas e tão boas terras, e excellentes portos; comprehendendo variedade de climas, os mais próprios á existência humana; cheio de producções geniaes e prolíficas, e capaz de fazer naturalizar muitas outras, como já se tem experimentado [...] (Lisboa, 1809, p. 49).

ou no momento em que compara a opulência de uma nação, julgando que a condição de nação rica não serve para aquelas abundantes em metais preciosos, sejam estes de origem nacional ou resultado de comercialização internacional: “a Nação mais rica he a que discretamente goza mais dos productos da Natureza e Arte de todos os lugares da terra, e não a que

accumula desnecessariamente o producto das suas minas, ou recebe, em saldo de suas contas com os Estrangeiros, maior copia de metaes preciosos" (Lisboa, 1809, p.103). Para o autor, maior quantidade de dinheiro apenas comprará maior quantidade de bens caso tenham crescido na mesma proporção que o aumento da moeda, pois, contrariamente, se metais "accumulão-se com excesso, logo se desaprecião pela quantidade sobeja, introduzida na circulação, encarecendo tudo na mesma proporção, até os Gêneros da primeira necessidade" (idem, p. 103).

A percepção de Lisboa acerca da condição de riqueza em contextos inflacionários demonstra aderência à teoria quantitativa de moeda, inicialmente definida por David Hume em ensaios escritos em 1752. Nas palavras de Hume, os preços são influenciados e determinados pela oferta de moeda. Desse modo, a entrada de metais preciosos, o que representa uma alteração no número de moeda em circulação, produz um efeito proporcional sobre os bens que são enunciados em termos da mesma unidade monetária. Mendonça (2011) destaca essas reflexões de David Hume:

O dinheiro não é nada além da representação do trabalho e dos produtos de uma economia, servindo somente como um método da avaliação ou de mensuração. Onde a moeda se encontra em maior abundância, maior a quantidade que se exige dela para representar a mesma quantidade de bens, não podendo ter efeito algum, bom ou mau, além de simplesmente alterar a escrita dos comerciantes. (Hume, 1752 apud Mendonça, 2011, p. 2).

Lisboa considera que a condição de nação próspera e "opulenta" com base na grande acumulação de metais preciosos apenas se concretizará caso o seu comércio seja franco, com capacidade de produzir esse efeito: ocasionar "o *influxo* ou entrada de oro e prata, que exatamente compense, e as vezes ainda mais que balancée, o seu *effluxo* ou saída". Dessa forma, uma nação é rica porque abriu suas possibilidades de riqueza com a franqueza do comércio, sendo o dinheiro "o efeito e não a causa de sua riqueza" (Lisboa, 1809, p. 103-104).

Ao listar as atividades responsáveis por provocar maior saída ou entrada de metais preciosos do Brasil, Lisboa cita o comércio com as colônias espanholas e expõe sua visão a respeito do tráfico de escravos. Enquanto o comércio com as colônias da América Espanhola era uma "fonte de vasta importação de prata", suprindo a perda que sofriamos com a saída de dinheiro do país, o tráfico de escravos com a África seria o responsável por injetar maior quantidade de dinheiro e animar a circulação, embora reconheça a "infelicidade" da manutenção desse comércio:

Também o Commercio com as Colônias de Hespanha he huma fonte de vasta importação de prata, que suprirá muito ainda alguma prejudicial saída do nosso dinheiro. A importação e exportação de escravos (não sobrecarregando-se

de Direitos de entrada e saída) fará vir à circulação muito dinheiro a risco; aumentando este ramo, animando ao mesmo tempo a cultura do tabaco, e outros Gêneros do nosso território, com que se promove o tráfico da África (infelizmente ainda por longo tempo necessário no Brazil) e consequentemente sustentando, e amplificando a nossa navegação com as indústrias a ella relativas (Lisboa, 1809, p. 105).

Embora não considere o “resgate de escravos” o comércio mais vantajoso, Lisboa utiliza esse “ramo” para exemplificar os benefícios da participação estrangeira na ampliação de empreendimentos, fundos e capitais, “abrindo-nos os olhos sobre os meios de ganho”, o que representa maiores possibilidades de riqueza e estabelecimento de fábricas. Vejamos:

Concedendo-se porém que esse tráfico é necessário e útil, o evidente interesse do Estado seria que fosse promovido antes com maiores do que com menores fundos. Portanto, se tão bem os estrangeiros dirigissem para essa parte a sua indústria e capitais, seria isso um acréscimo à preexistente indústria e capital dos Comerciantes Nacionais; e daí resultaria maior fomento da lavoura, e dos mais trabalhos conspirantes a sustentar e fazer florescer aquele tráfico. Em consequência mais tabaco se cultivaria, mais aguardente se destilaria, mais fazendas se comprariam, para se empreenderem maiores expedições. Então viriam de África mais baratos os escravos, e as produções do Brazil seriam por isso em maior quantidade, e mais em conta, de modo que seríamos habilitados a vencer a concorrência estrangeira nos mercados da Europa (Lisboa, 1809, p. 127-128).

Entretanto, em *Princípios de Economia Política*, Lisboa não esconde a reprovação e mal estar que a manutenção do tráfico de escravos africanos lhe causa no momento em que destrincha a importância da Economia Política liberal como meio de proporcionar bem-estar à maior quantidade possível de indivíduos: “ainda nos países em que se acha abolida a escravidão, (o compêndio dos males e o emblema e prova da depravação do homem, que ou não quer trabalhar ou se apraz do espetáculo da violência e miséria alheia) ” (Lisboa, 1956, p. 79).

7.3. Desenvolvimento Manufatureiro, Fábricas de Luxo e Sistemas de Proteção Estatal

Considerando o desenvolvimento industrial na colônia, Lisboa posiciona-se, novamente, de acordo com as proposições de Adam Smith, as quais preveem, como citadas por Lisboa, que a

a industria de qualquer paiz não pode em tempo algum exceder a que o seu capital pode empregar; e que, se este se tira da agricultura, e outros ramos estabelecidos, regular e constantemente productivos, para se introduzirem Fábricas, e outras espécies de industria antes de tempo, e com precário proveito, a Riqueza Nacional não se aumenta, e só muda de direcção, com prejuízo do Estado, e muitas vezes da próprio projetista. Então esses estabelecimentos são meros *desvios do capital da Nação*, e monumentos de pouca inteligência dos capitalistas (Lisboa, 1809, p. 132) (íntimo do original).

As indústrias mais “refinadas”, que exigem conhecimentos superiores aos dos “obreiros das *artes communs* chamadas *mecânicas*”, deveriam se estabelecer no Brasil, segundo Lisboa, de forma lenta e gradual, iniciando-se com as que se associam à agricultura, que seria, pelo próprio caráter da economia brasileira durante todo o período colonial, a “nossa *Principal Manufactura*” (Lisboa, 1809, p. 132) (itálico do original). Logo, Lisboa concorda com Smith quando esclarece que o estabelecimento de indústrias deve respeitar o desenvolvimento gradual do país, não retirando o capital já empregado nos setores produtivos em andamento, no caso, a empresa agrícola, sob o risco de prejudica-la e impedir o desenvolvimento progressivo de outras indústrias.

Lisboa destaca os requisitos necessários para o florescimento das manufaturas no Brasil, entre os quais a necessidade de matérias-primas abundantes, a abundância e custo baixo dos mantimentos, como forma de manter o custo da mão-de-obra barata e não atrapalhar a concorrência frente aos outros países, a indispensabilidade de “capitais e braços disponíveis”, sem se deslocar, como exposto no parágrafo anterior, de empreendimentos já consolidados no país. Ao enunciar a condição de “assentarem-se as Officinas nos lugares mais vizinhos á colheita ou compra das matérias primeiras, e quanto mais próximos aos destinados consumidores das obras respectivas” (Lisboa, 1809, p. 133-34), o autor demonstra preocupação com a estruturação da cadeia produtiva, a jusante e a montante, ou seja, a preocupação com a logística desde a extração da matéria-prima, sua colheita, processamento até a distribuição e comercialização junto ao mercado consumidor.

É importante observar que dentre os requisitos apontados pelo Visconde de Cairu como básicos para o desenvolvimento das manufaturas no Brasil, está o incentivo que deve existir por parte do Governo, na forma de isenções e premiações aos fabricantes que se destaquem, porém rejeita a ajuda estatal através de “subsídios pecuniários”, vistos como sujeitos a abusos e ineficazes às indústrias nascentes. No excerto abaixo, observamos sua posição:

Animar o Governo as emprezas desta espécie dando prêmios e honras aos industrioso que se distinguirem em perfeição de seu trabalho e invenção de instrumentos e machinas úteis, isentando as obras por alguns annos de todo o imposto, e igualmente as matérias primeiras compradas para a nova Fabrica. No caso de invenção dita, he racionavel conceder por dez annos o monopólio da venda, como he prática de Inglaterra [...]. Alguns achão bom que o Governo ajude aos que pertendem estabelecer Fábricas, dando-lhes dinheiro. Mas, além de que este arbítrio só seria praticável em tempo de prosperidade, quando o Erário tenha rendas de sobrejo, a razão e experiência não abonão a utilidade desta especie de favor ás industrias nascentes (Lisboa, 1809, p. 134-35).

Entretanto, o autor considera inconcebível estabelecer todos os tipos de fábricas no país sob a justificativa de que confeririam “menor possível dependência das outras Nações”. Como discutido anteriormente, Lisboa, assim como Adam Smith, teme pela expansão manufatureira que prejudique a agricultura e outras indústrias “mais úteis”, por isso, “devem-se estabelecer as que os capitaes e circunstancias do paiz poderem manter sem prejuízo da agricultura”. Mas esse arbítrio não deve se perpetuar excluindo a importação de produtos estrangeiros, pois tal medida pode provocar retaliação por parte de outros países, conduzindo “outras Nações para fazerem iguaes ou ainda maiores proibições do nosso Commercio em vários Generos; além do perigo de graves reprezallias, e cruas guerras, como fatalmente tem por vezes acontecido”. Para Lisboa, as nações, no âmbito comercial, estão interligadas e possuem “mutua dependência mercantil”, e tais colaboração e interatividade as fortalecem com “maior segurança e independência política” (Lisboa, 1809, p. 151).

Sobre a constituição de fábricas de luxo, seguindo a mesma tendência de proibição de importações nesse mesmo segmento, Lisboa coloca que o país perderá com a adoção dessa medida, pois o suprimento da população ficaria restrito à rigidez da oferta nacional, a qual o autor classifica de diminuta e insuficiente, praticante de preços altos para lucrar sem a presença dos artigos de origem estrangeira:

terá o mesmo paiz, por muito tempo, o seu suprimento nos artigos respectivos a taes Fabricas, não só grosseiro e caro , mas taóbem mui diminuto e insuficiente; pois esse he o natural effeito de todos os novos estabelecimentos dessa natureza; e até por ser do interesse e estilo dos empreendedores ter constantemente o mercado interior em mingoa e estreiteza, para ganharem mais contra o povo (Lisboa, 1809, p. 137).

Na passagem em que enumera os princípios gerais e fundamentais da Economia Política e Ciência Econômica, no Capítulo II da obra *Princípios de Economia Política*, Lisboa coloca em segundo e em quarto lugar os seguintes princípios:

o 2º princípio da Economia Política é que o Soberano deve prover que se faça o devido trabalho, particular e público, com o mais livre, extenso e lucrativo emprego possível de pessoas e capitais, em maneira que jamais falte ocupação honesta a quem oferecer serviço; a fim de que se obtenha periodicamente em cada ano no Estado o maior e mais valioso produto da geral indústria e haja constante e fácil subsistência e manutenção em todas as classes de habitantes, atividades da circulação e incessante progresso da opulência [...]. O 4º princípio de Economia Política é a aplicação do produto do trabalho da Nação ao seu verdadeiro destino, isto é, ao suprimento dos seus objetos acima indicados na exposição do segundo princípio (Lisboa, 1956, p. 121 e 129).

Em ambos os princípios o autor refuta o incentivo ao trabalho que favoreça “as artes do *refinado luxo* ou fábricas destinadas para distante venda” (itálico do original). O objeto do trabalho a que se refere o segundo princípio relaciona-se àquele ligada à habitação, vestuário, defesa, alimento, ou seja, “suprimento das principais faltas ou precisões do gênero humano”

(Lisboa, 1956, p.121). A alocação de fatores de produção em artes de luxo “em detrimento da agricultura, manufatura e gêneros de indústria de constante emprego e geral acomodação e consumo do povo” deve ser evitada, pois, “do contrário, resulta perversão da indústria e desordem nas despesas econômicas, com diminuição da soma anual do trabalho produtivo que fornece os principais objetos, de que depende a subsistência, segurança e felicidade da Nação” (Lisboa, 1956, p. 124).

Ainda sobre o segundo princípio, o autor pondera a “necessidade de requisitos de necessidades”, os quais são obrigatórios para o exercício do “trabalho útil” e facilitam “os meios que despertam a indústria e removendo-se os obstáculos que a descorçoam”. Tais requisitos seriam:

1º. – ao sistema puro e uniforme de administração da justiça, que assegure a cada indivíduo a *bem regulada liberdade civil e o direito de propriedade*; 2º. – à indefinida extensão do mercado; 3º. – à irrestrita propagação das luzes; 4º. – à moderação e boa ordem dos impostos; 5º. - à confiança do nacional e estrangeiro na sabedoria do Governo; que faz e promove os regulamentos, estabelecimentos e obras de favor público da agricultura, artes, comércio, navegação e ciências (Lisboa, 1956, p. 122) (itálico do autor).

Mais uma vez, é nítida a influência do pensamento de Smith, principalmente no primeiro requisito, em que confere à administração pública a função de garantir o direito de propriedade e as liberdades individuais aos indivíduos. A ausências dos requisitos citados acima poderia levar o trabalho útil, aquele que leva “à opulência e civilização do país”, ao retrocesso, e Lisboa reflete sobre essa consequência com a seguinte indagação: “De que ser produzir e trabalhar em pura perda, ou por inconsiderável lucro, lutando-se com a injúria dos monopólios, peso dos tributos, opressão das taxas e obstáculos da indústria e mercado?” (Lisboa, 1956, p. 122). O trabalho empregado em setores úteis à população diminui a dependência de outras nações, principalmente quando consideram-se as vantagens naturais de produção do país, e aproveitando outros ramos de indústria “daqueles países que têm decisivas vantagens naturais ou adquiridas nesses ramos” (idem, p. 122-124).

O quarto princípio listado por Lisboa é um dos mais importantes e também se pauta na discussão das indústrias de luxo, porém no contexto da oposição que o autor estabelece entre a ênfase no fator terra e a ênfase no fator trabalho como diferencial produtivo para a nação, abrindo uma discussão que se estende por todo o livro sobre os princípios de Quesnay, por um lado, e os princípios de Adam Smith, de outro. Para Lisboa,

A extensão, fertilidade e naturais vantagens de um país pouco valem, se a Administração pública ou o barbarismo, ignorância ou vaidade nacional não fazem a mais conveniente aplicação do produto do seu trabalho. Ainda que, de ordinário, os particulares são atentos a seus verdadeiros interesses [...] quando se deixa aos indivíduos a escolha do respectivo trabalho e emprego dos capitais;

contudo, a boa ordem da economia social se transforma, se o Governo não favorece eficazmente o trabalho produtivo, antes protege com parcialidade classes estéreis de cidadãos, que, ou absolutamente não cooperam para a reprodução anual das coisas necessárias à subsistência, segurança e bem da Nação, ou se empregam em gêneros de obras que inutilizam a despesa, sem algum sólido proveito público (Lisboa, 1956, p. 129).

Nessa caracterização, quando em uma nação “se erigem [...] obras de menor pompa e decoração ou se favorecem, com parcialidade e contra os meios naturais do país, fábricas de luxo, deixando-se em abandono os campos, as artes e manufaturas da geral acomodação [...] tal nação não só não pode avançar em sólida opulência, mas também não adquire crédito entre os vizinhos a até se precipita à ruína”. Segundo o autor, a má alocação em tais fábricas desaproveita mão de obra e fundos de indústrias úteis à subsistência da população, como a construção de diques, estradas, portos, pontes, entre outras, servindo apenas para retirar-lhe riqueza e servir a poucos interessados.

Mais adiante, no Capítulo VI, Cairu explicita a diferença entre Quesnay e Smith, ou seja, entre a teoria fisiocrática que tende a atribuir a geração de valor aos recursos naturais e a teoria do valor trabalho, relacionando os conceitos de agente e matéria, na forma como eles interagem. Para o Visconde de Cairu, o economista francês coloca o foco sobre a matéria, enquanto o economista inglês centraliza o agente que opera sobre ela, o sujeito da operação:

A diferença dos dois sistemas consiste em que os economistas franceses atribuem o suprimento e riqueza da sociedade à *matéria* ou armazém físico de todas as produções naturais. O economista inglês, porém, o atribui à *potência* ou *agente* que opera sobre aquela matéria, para dela se colher, extrair e preparar o que mais convém ao homem e a cada país. *Esta potência é o trabalho* (corporal e intelectual) que põe em accção e oportuna direção as forças produtivas da Natureza a fim de se aproveitar o que ela brota ou encerra [...]. Quase todos os bens da sociedade se devem ao manejo e combinações que o homem faz das produções brutas da Natureza [...]. Poucas produções naturais se acham e conhecem logo em estado de se desfrutar. Até o trigo e a sua farinha vêm a ser alimento insípido a inda maléfico, se não é manufacturado em bom pão (Lisboa, 1956, p. 185-187) (itálico do autor).

O Capítulo III de *Princípios de Economia Política* nos apresenta as reflexões do autor sobre os diferentes sistemas econômicos, e é especificamente neste capítulo que são mais compreensíveis as diferenças e semelhanças estabelecidas entre os sistemas, principalmente quanto aos pontos positivos e negativos de cada um. Cairu elabora duras críticas ao sistema fisiocrático, aos que “só viram no arado a bem-aventurança da terra”. Para nosso autor, “os elogiadores do sistema agrário exaltam as Nações agrícolas sobre as demais Nações da terra, como se fosse possível grande e produtiva cultura sem a judiciosa e intensa cooperação das demais indústrias da sociedade” (Lisboa, 1956, p. 139). Apesar de reconhecer as imperfeições

deste sistema, Lisboa encerra o capítulo fazendo uma ressalva: “é, todavia, o que se avizinha mais à verdade de quanto se tem escrito sobre o assunto” (idem, p. 143).

Em relação aos metalistas, ou ao “sistema mineiro”, como classifica, critica os que “vêm sobre tudo nas minas de ouro e prata as essenciais riquezas da Sociedade e no dinheiro o apoio do Estado e a universal solidíssima alavanca”, fazendo alusão mais uma vez à teoria quantitativa da moeda ao argumentar que a estes autores “não advirtiram que bastaria alguma porção daqueles metais [...] para os inocentes usos da vida e que a acumulação de moeda, que excede as necessidades do giro e os cômodos do câmbio, se desaprecia pela própria quantidade” (idem, p. 140). Sobre o sistema mercantil, reprova a defesa categórica do comércio em detrimento da “agricultura, dos seus mais importantes ramos que aliás fornece a principal matéria de todos os tráficos, salários e proveitos” (Lisboa, 1956, p. 140).

Na crítica ao sistema colonial, Lisboa aponta a obsessão das nações por “poder e ascendência”, condicionando seu lucro à rede de monopólios como forma de suprir outras reais desvantagens. Quanto ao sistema industrial, como já apontado anteriormente, o autor concentra-se na produção que busca atender demandas específicas, como as de luxo: “muitos, na perspectiva de ilusória popularidade e fútil magnificência, erigem estabelecimentos de luxo absurdo, sem base e em ordem próspera ao gradual progresso da riqueza do país, fascinando o público com espetáculos de uma grandeza empinada e volátil” (Lisboa, 1956, p. 141). E, por fim, faz menção ao sistema militar conquistador, que só vê o símbolo do Império no ceptro de ferro, horrores do despotismo, insaciabilidade de conquistas e roubos das Nações, ricas ou pobres, civilizadas ou bárbaras”.

7.4. Fator Terra *versus* Fator Trabalho na Geração da Riqueza

A discussão sobre a importância do fator terra, considerada a mais relevante do ponto de vista dos fisiocratas franceses, continua nos capítulos seguintes de *Princípios de Economia Política*. No Capítulo IV, Cairu aponta como “defeituoso e exagerado” a definição da agricultura como a única capaz de proporcionar riquezas à nação, assim como os trabalhos que se relacionam com ela, em detrimento dos outros setores e até mesmo do fator água, que também é fonte de riqueza e suprimento à população, porém não é valorizada pelos fisiocratas:

[...] é defeituoso e exagerado o sistema da agricultura, no modo com que inculcam os economistas sobreditos [franceses], enquanto representam a terra como a única fonte de riquezas da sociedade, sendo aliás só a original e principal; pois as águas fornecem também muitos produtos úteis; e presentemente, como diz Smith, é também com o peixe do mar que se sustenta o lavrador. Além disto dão ao seu trabalho uma preferência desmedida,

desapreciando os demais trabalhos da sociedade; pois não só assim se rompe o necessário equilíbrio que deve haver entre os trabalhos do campo e os da cidade, isto é, entre os trabalhos de extraír da terra as produções brutos e o trabalho de as preparar, modificar e transportar para os competentes mercados e usos sociais; sendo incontestável que tais trabalhos reciprocamente se coadjuvam e reagem de uns para os outros [...] (Lisboa, 1956, p. 153).

No Capítulo V, Lisboa cita Smith ao expor sua tese da importância do trabalho, e não da agricultura, como meio de enriquecer a nação. Para ele, a “destreza e o discernimento” com que o trabalho é aplicado, assim como a proporção da população que é empregada em trabalho útil em relação a que não está empregada em trabalho útil, são as circunstâncias determinantes do suprimento de uma nação. Logo:

O trabalho e não a terra (quaisquer que sejam as vantagens de sua extensão, posição e fecundidade) é que sustenta e opulenta a sociedade. Os mesmos frutos espontâneos e extractos óbvios na superfície não são úteis ao homem, sem que ele trabalhe para os colher. É o trabalho a origem e o fundamento de toda a propriedade e valor. Com trabalho é que se adquiriu, comprou e transmitiu toda a riqueza do universo [...]. A riqueza, que consiste só em terras e sua fertilidade, vem a ser a pobreza e inutilidade sem o trabalho competente (Lisboa, 1956, p. 164-165).

Lisboa (1956) ressalta que a população de um país e a vastidão do território, por si só, não são diferenciais concornciais de produção, assim como o próprio fator trabalho empregado sem propósito. O autor cita o exemplo da África, um continente extremamente vasto e populoso, porém assolado por problemas sociais e pobreza:

A riqueza de qualquer Nação não se deve avaliar pela massa do seu anual trabalho, mas pela sabedoria com que é dirigido, ajudado e suavizado por via de máquinas e discretamente aproveitados e economizados os respectivos produtos, no consumo, fabrico e mercado. A franqueza e extensão das luzes e a liberdade da indústria e comércio são as que podem dar aquela sabedoria e discernimento na escolha do trabalho e aplicação dos seus resultados. Não é a população do país, mas o útil e sábio emprego dos habitantes, que constitui a sua força, opulência e felicidade. Bem terra e gente tem a África e todo mundo vê em tão vasto território todos os opróbrios da humanidade [...]. A indefinida liberdade do comércio é o meio absolutamente necessário para cada Nação e indivíduo poder aproveitar todo e o maior possível valor dos frutos do anual trabalho, trocando-se reciprocamente o correspondente produto supérfluo, ou excedente do seu anual consumo, gozando e poupando o mais e pagando e despendendo o menos possível dos respectivos réditos (Lisboa, 1956, p. 166-167).

No Capítulo VI, essa referência a países “de vastos e férteis territórios servilmente mendigando subsistência e socorro às Nações mais dextradas, industriosas e comerciantes” é novamente estabelecida indagando o autor ao final: “De que servem aos bárbaros da África e aos selvagens da América, tantas e tão boas terras, sendo inimigos do trabalho e desconhecendo as ciências, indústria e comércio leal? Comparem-se os réditos da Polônia e Itália, com os da Prússia e Grã-Bretanha. Que enorme desproporção não se achará de distrito por distrito?” (Lisboa, 1956, p. 194-195).

No Capítulo I de *Princípios de Economia Política*, nosso autor mais uma vez reflete influências smithianas em suas colocações: a causa e prosperidade das nações seriam função de dedicação e amor ao trabalho, além da sua ligação à atividade industrial:

Porém, ainda que seja impossível perfeição e difícil a certeza das coisas nas cousas e juízo dos homens e em vão se pretenda fixar a fortuna dos Estados, parece contudo provável que a existência e prosperidade das nações se proporcionam: 1.º - à pureza de sua teoria e prática dos sentimentos religiosos; 2.º - à constância do espírito de atividade no manejo da indústria; 3.º - ao amor e descrição geral do trabalho; 4.º ao bom uso dos frutos da respectiva instrução e riqueza (Lisboa, 1956, p. 77).

Considerando as liberdades individuais, a exaltação e divisão do trabalho, bem como o comércio “franco” e aberto aos demais países, a nação e seus indivíduos só teriam a se beneficiar com a mais “recta distribuição dos trabalhos”, guiados pelas vantagens comparativas e “naturais adquiridas”. Neste contexto, o papel do Estado, concebido nos três deveres a serem exercidos pelo “Soberano”, são designados por Lisboa como sendo:

1º. – o dever de proteger o Estado de violência e invasão de outros Estados independentes; 2º. – o dever de proteger, quanto for possível, a cada membro do Estado da injustiça ou opressão de qualquer outro membro, estabelecendo a mais exacta administração da justiça; 3º. – o dever de erigir e manter certas obras e instituições públicas, que não podem ser do interesse de qualquer indivíduo, e nem ainda de certo número de indivíduos, o erigir e manter, visto que o proveito não poderia reembolsar o custo, como aliás frequentemente se reembolsa a benefício de toda a Nação (Lisboa, 1956, p. 172-173).

Ainda fazendo menção ao papel do trabalho em relação à exaltação do sistema agrário, Lisboa utiliza uma citação de Smith, “que o trabalho é a causa da Riqueza das Nações e que esta riqueza se proporciona à sabedoria com que é dirigido o anual trabalho de cada país” (Lisboa, 1956, p. 255) (italico no original). Igualmente, Visconde de Cairu busca mostrar que Smith reconhece a importância da agricultura como fonte de riqueza, mas não isoladamente, sem vinculação ao trabalho técnico que se exerce sobre ela, o qual avança se aperfeiçoa continuamente: “Smith libertou a Economia de complicações, impertinências e lugares comuns. Reconhece que a agricultura é o trabalho primário mais natural e mais sólido do homem civilizado. Mas não menos reconhece que, avançando a civilização, todos os homens não podem nem devem ser agrícolas (idem, p. 255).

No mesmo capítulo, ao posicionar-se sobre a “questão da grande sobre a pequena cultura”, Cairu defende a manutenção de culturas que exigem produção em larga escala e propriedades, como forma de retorno ao capital empregado, citando o exemplo da cultura da cana e indústria canavieira nas colônias da América. Porém, tendo em vista meios mais eficientes de produção, mostra-se defensor da pequena propriedade, ao contrário da cultura em grande propriedade que se observa no continente americano:

Parece todavia incontestável que há culturas que não se podem empreender senão em grande e com proporcionais fundos, para darem um interesse do capital razoado e, pelo menos, igual aos que ordinariamente rendem os outros empregos dos fundos nacionais. Tal, por exemplo, é a cultura do açúcar nas Colônias da América; posto que isto mesmo seja controvertido por alguns, alegando a cultura desse idêntico gênero na Ásia. As empresas de minas são outro exemplo. Porém nas demais espécies de culturas em dois terrenos dados de igual fertilidade e vantagens para o amanho, transporte e consumo, o que decide da superioridade do rédito, não é tanto a extensão do campo, como a quantidade e boa direção dos capitais nas benfeitorias, instrumentos, salário do trabalho e número de braços empregados na plantação e colheita; e, portanto, um menor espaço de terra com estas vantagens pode ser mais rendoso ao seu proprietário e ao público, que outro maior destituído de iguais meios e avanços (Lisboa, 1956, p. 262).

Finalmente, no último capítulo de *Princípios de Economia Política*, Lisboa expõe a importância da formação de valores entre os cidadãos como o grande diferencial concorrencial entre as Nações, mais importante que posição geográfica, disponibilidade demográfica e vantagens climáticas: “convençamos o absurdo de vários autores que têm difamado Nações e indivíduos pela diferença do hemisfério, altura do polo, desvantagens do território e influência do clima. Sábias leis e bons costumes são os que criam homens, ciências e riquezas” (Lisboa, 1956, p. 302-303).

8. ANÁLISE COMPARATIVA DAS FORMULAÇÕES DE AZEREDO COUTINHO E JOSÉ DA SILVA LISBOA

O estudo do pensamento de Azeredo Coutinho, o Bispo de Olinda, e de José da Silva Lisboa, o Visconde Cairu, permitiu verificar aspectos e temas que ambos consideram de extrema importância na discussão da reforma da política externa lusa, considerando os aspectos políticos, econômicos e históricos, bem como a delicada situação em que Portugal se encontrava no início do século XIX em relação:

- ao vínculo existente entre Portugal e sua mais importante colônia, o Brasil;
- a relação entre Portugal e suas demais colônias;
- a rivalidade comercial-mercantil com as demais nações europeias;
- a vulnerabilidade político-econômica diante da Inglaterra, cuja aliança diminuía sua autonomia.

Estas questões permearam as reflexões e estratégias apresentadas pelos autores nas obras analisadas neste estudo: *Ensaio Economico sobre o Commercio de Portugal e suas Colonias*, de Azeredo Coutinho, lançada em 1794, e *Princípios de Economia Política e Observações sobre o Commercio Franco no Brazil*, de José da Silva Lisboa, lançadas, respectivamente, em 1804 e 1808-1809. Coutinho e Lisboa parecem concordar em algumas soluções, porém divergem em outras instâncias ou apresentam saídas diferentes para a metrópole portuguesa harmonizar o conjunto de suas relações político-comerciais com as demais nações europeias, sua colônia americana e as demais colônias sob seu domínio.

Quanto à dicotomia entre a importância do fator terra (agricultura) e o predomínio do fator trabalho e setor produtivo pautado no estímulo à indústria, Coutinho associa riqueza a produção, colocando-se distante do pensamento dos primeiros mercantilistas, os quais associam riqueza ao comércio. A valorização das possessões portuguesas na América, a fertilidade do solo e a produtividade da cana produzida no Brasil são destacados como diferenciais produtivos, numa alusão ao pensamento dos fisiocratas. Apesar de reconhecer a importância do fator terra e as vantagens competitivas que proporciona, Coutinho reconhece a necessidade de implantação de uma indústria vinculada ao setor agrário, como forma de agregar valor à produção. Neste ponto, suas concepções o aproximam da geração de mercantilistas industrialistas, os quais não reconheciam mais na acumulação metalista a única fonte de produção de riqueza à nação.

José da Silva Lisboa, neste aspecto, se aproxima do Bispo de Olinda. O Visconde de Cairu acredita nos princípios da divisão do trabalho e das liberdades individuais, exaltados por Adam Smith, como explicação do predomínio do comércio dos ingleses com os americanos. Assim como Azeredo Coutinho e o pensamento dos fisiocratas, destaca a diversidade climática, a qualidade das terras e a localização geográfica privilegiada do território brasileiro como vantagens produtivas, mas, isoladamente, não as reconhece como responsáveis por proporcionar riqueza à nação, desde que estejam associadas ao trabalho produtivo e especializado que as transforma, tirando-as de sua situação de objeto. Lisboa enfatiza que outros setores, além da agricultura, são fontes de riqueza, como o fator água, responsáveis por fontes infindáveis de subsistência à população, bem como o desenvolvimento industrial gradual de setores além da empresa agrícola já implantada no país.

Em relação às fábricas de luxo, ambos os autores consideram que este comércio de bens “supérfluos” deva ser preterido por Portugal. Coutinho justifica segundo o problema da mão-de-obra, pois o setor de artigos de luxo empregaria população, já em falta, de outros setores, gerando perdas ao país. No que concerne à produção manufatureira, suas ideias se aproximam muito das ideias da Economia Política liberal clássica, sobre a condenação do luxo e a defesa da produção voltada às necessidades básicas. Lisboa, neste aspecto, apresenta duas defesas diferentes: da mesma forma que Coutinho, ressalta a consequência da alocação de fatores de produção em artes de luxo em detrimento da agricultura, manufatura e gêneros de indústria, ou seja, a diminuição de trabalho produtivo aplicado em setores de subsistência e mais importantes. Porém, ao seguir a política da proibição de importações estrangeiras, as quais também incluem gêneros de luxo, Lisboa aponta que o país perderá com a adoção desta medida, pois o suprimento da população ficaria restrito à rigidez da oferta nacional, praticante de preços altos para lucrar sem a presença dos artigos de origem estrangeira. A crítica do Visconde de Cairu, nesse ponto, demonstra mais sua aversão à restrição a entrada de produtos estrangeiros do que à defesa do comércio de bens de luxo.

Sobre o contrabando, Coutinho utiliza o exemplo do monopólio forçado exercido por Portugal em sua relação comercial com o Brasil, como no comércio da cana de açúcar, conduzindo ao surgimento de comércios alternativos e a prática do contrabando. Para Lisboa, o monopólio exercido pela colônia fomenta as atividades ilegais e o ideal seria revogar leis e práticas que impedissem a importação de produtos sujeitos às “desordens”. O contrabando, dessa forma, seria mais uma consequência da resistência à entrada de produtos externos, e os contrabandistas seriam os responsáveis pelo princípio da emulação a que Lisboa faz referência.

Considerando a prática comercial, Azeredo Coutinho a valoriza como fonte de acumulação de capital, concordando com a visão mercantilistas, porém se distancia destes ao defender o comércio que beneficie a todos, ao encontro da perspectiva dos liberais. Os mercantilistas defendiam medidas agressivas contra as nações rivais, de modo a tirar o máximo proveito da atividade comercial, enquanto Coutinho prega a diminuição dos obstáculos e restrições, propondo menor rigidez e maior liberdade aos interesses e às partes envolvidas nesse segmento.

Defensor da habilidade do comércio em distribuir e redistribuir de maneira eficaz as demandas por bens e serviços entre as partes interessadas, Lisboa defende a harmonização de interesses metropolitanos e dos colonos em benefício de uma relação de prosperidade para ambos, a qual ocorreria através da “franqueza” do comércio, ou seja, com a extinção de restrições a importações e impedimentos tarifários, além do fim de medidas classificadas como desnecessárias, por exemplo a intermediação de Portugal no comércio de outras nações com o Brasil. Tais medidas impulsionariam tanto a metrópole e a colônia, tirando-as do estado comercial estacionário no qual se encontravam.

No que diz respeito às relações entre metrópole e colônia, Coutinho, como Jean Baptiste Say (1983), alude aos riscos e custos da empreitada colonial, mas, diferentemente dele, defende o monopólio como retorno às despesas que a produção em larga escala demandava. Dessa forma, defende mais liberdade comercial, contanto que estas sejam proveitosas, em primeiro lugar, à Portugal. No tocante à relação comercial entre Portugal e as demais nações do continente europeu, Portugal poderia servir como entreposto entre Ásia e Europa na reexportação das mercadorias importadas por aquelas companhias, devido ao fato do país estar, na opinião do autor, na melhor posição para exercer aquela determinada função. Quanto ao comércio com as colônias, Coutinho também prevê a posição de Portugal entre elas e os outros países como entreposto de gêneros de primeira necessidade, atuando na comercialização do excedente importado no país e não consumido.

De acordo com José da Silva Lisboa, a relação metrópole-colônia é de interesse do soberano, pois desta união dependeriam a prosperidade e projeção de ambos os países. Os dois autores concordam que Portugal desfrutaria de maiores benefícios ao aproximar-se da Inglaterra, na época a maior potência marítima e industrial. Além dos laços que já o prendiam a este país, Portugal teria muito a prender com a política liberal adotada pelos ingleses, suas invenções e o modo como gerem sua política de sua administração e justiça em relação a seus cidadãos. Azeredo chega a afirmar, em *Ensaio Economico sobre o Commercio de Portugal e*

suas Colonias, que a Inglaterra inclusive teria um interesse maior que Portugal nesta aproximação.

As impressões sobre a natureza humana dos habitantes dos trópicos também evidenciaram convergência entre as colocações dos autores. Coutinho defendia a individualidade e maior autonomia que o homem do país quente usufrui por viver sob fartura e poder entregar-se com maior frequência ao ócio, o que não significaria que fosse mais fraco ou frouxo que o homem de clima mais frio, como defendia Montesquieu e outros estudiosos. Para Coutinho e para Lisboa, a educação e formação de valores, as quais subentendem a assimilação e aprendizado de costumes, o sistema jurídico, respeito às leis, compreensão do valor do trabalho, teriam maior relevância para esculpir o homem que trabalharia no futuro.

Em relação ao trabalho escravo, Coutinho distancia-se das ideias liberais de Say e Adam Smith, que enxergavam o trabalho livre como o mais lucrativo e justo na comparação ao trabalho escravo, enquanto Coutinho defende o intercâmbio de pessoas entre as duas regiões, já que não existiria mão-de-obra capaz de baratear o trabalho conforme os interesses da Metrópole, ainda que previsse uma extinção gradual do comércio de escravos africanos. Lisboa reconhece a indecência do caráter humano ao instituir uma relação de trabalho baseada na escravidão, em prol de homens que não desejam trabalhar ou se glorificam com o sofrimento alheio, porém não se pronuncia sobre sua extinção.

Por fim, notamos as ideias dos autores considerando o metalismo. Coutinho, já mais próximo ao pensamento produtivista, criticava esta prática na qual a Metrópole recaiu como forma de enriquecer e aumentar o montante de moeda no país, algo visto, na época, como meio de elevar a renda nacional, os investimentos e, consequentemente, as exportações, as quais evitariam o esgotamento monetário. Lisboa faz referência à teoria quantitativa da moeda para elucidar sua aversão ao metalismo. Assim, maior quantidade de dinheiro não compraria maior quantidade de bens, se a relação de preços se elevasse junto ao aumento do estoque de moedas.

A Tabela 1 abaixo sintetiza as principais formulações e estratégias discutidas anteriormente nas obras de Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa:

Tabela 1. Principais aspectos e temas do pensamento de Azeredo Coutinho e José da Silva Lisboa.

Aspectos e Estratégias	Azeredo Coutinho	Silva Lisboa
Agricultura x Trabalho e Indústria	<p>Reconhece a importância do fator terra como diferencial produtivo, mas ressalta a importância do desenvolvimento industrial como forma de agregar valor à produção.</p>	<p>Defensor das liberdades individuais e da divisão do trabalho, aposta no trabalho produtivo como agente transformador da matéria, a agricultura. Também destaca a importância do fator água.</p>
Fábricas de luxo	<p>Setor “supérfluo”, responsável por atrair mão-de-obra, já insuficiente, de setores mais importantes à sociedade, gerando perdas ao país.</p>	<p>Critica a alocação de fatores em artes de luxo em prejuízo de setores de subsistência. Como em outros segmentos da economia, critica o monopólio praticado também nesse setor.</p>
Contrabando	<p>A prática forçada do monopólio conduz a práticas ilegais e alternativas de comércio, como o contrabando.</p>	<p>O contrabando é fruto da resistência à entrada de produtos estrangeiros. Solução seria revogar tais leis, principalmente nos setores abalados pelas “desordens”.</p>
Comércio	<p>Defende a prática comercial com maior liberdade e menor regulação, contanto que beneficie todas as partes, sem uso de políticas agressivas contra as demais nações. Nas relações com as demais nações europeias, prevê a posição de Portugal como entreposto comercial.</p>	<p>Defensor da “franqueza” do comércio, com eliminação de tarifas e total abertura comercial aos produtos estrangeiros; harmonização de interesses metropolitanos e dos colonos em benefício de uma relação de prosperidade para ambos.</p>
Relação Metrópole-Colônia	<p>Nas relações metrópole-colônia, alude aos riscos e custos da empreitada colonial, e apoia o monopólio como forma de recompensar a metrópole.</p>	<p>Relação metrópole-colônia é de interesse do soberano, pois desta união dependeriam a prosperidade e projeção de ambos os países.</p>
Fator Humano	<p>Contesta a falácia do argumento baseado na superioridade do homem de clima frio em relação ao homem</p>	<p>Destaca a importância da educação e conscientização do sistema jurídico, costumes,</p>

Aspectos e Estratégias	Azeredo Coutinho	Silva Lisboa
Nações Aliadas	de clima quente. Diferencial estaria na aptidão ao trabalho e à disciplina, aprendizado dos costumes e leis.	códigos de conduta e de trabalho por parte dos cidadãos.
Trabalho Escravo	Acredita no benefício de uma maior aproximação com a Inglaterra, a qual teria mais a se beneficiar com essa relação do que Portugal.	Pátria berço do espírito liberal, vislumbra a Inglaterra como melhor aliada à Portugal.
Metalismo	Previa uma gradual extinção, porém, no curto prazo, o intercâmbio de pessoas entre África e Brasil se fazia necessário para baratear a produção.	Não se pronuncia sobre sua extinção, porém evidencia seu desprezo em relação à manutenção de uma relação de trabalho baseada no escravismo.
	Critica o mecanismo utilizado pela metrópole para evitar esgotamento monetário e promover riqueza e investimentos.	Faz alusão à teoria quantitativa da moeda para elucidar a ineficácia do sistema metalista.

Fonte: Elaboração própria com base em Coutinho (1828), Lisboa (1809) e Lisboa (1956).

9. CONCLUSÕES

O Antigo Sistema Colonial e os elementos que o sustentavam entram em crise na medida em que uma nova realidade começa a ser construída dentro e fora da Colônia. Internamente, o elevado crescimento que a Colônia apresentava era incompatível com as restrições metropolitanas a que permanecia submetida e que insistiam em abafar os interesses regionais brasileiros, culminando em uma série de movimentos que clamavam por mais liberdade em relação à Metrópole.

A Europa do século XVIII era sacudida pelas novas ideias liberais, que buscavam romper com as estruturas do Antigo Regime baseadas na sociedade de ordens, na política mercantilista e no absolutismo. Essa nova mentalidade dava voz ao descontentamento da nova burguesia em ascensão, ansiosa por novas formas representativas de governo e pelo fim das estruturas vigentes.

A necessidade de traçar novas diretrizes para promover o desenvolvimento da nação nesse novo cenário era imediata e conduziu o governo português a repensar a nação, promovendo um projeto reformista das relações entre Portugal e Brasil. Nesse contexto, Azeredo Coutinho, o Bispo de Olinda, e José da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu, contribuem para municiar a reforma que visava manter a antiga preeminência portuguesa sobre o Brasil, refletindo acerca de questões políticas, econômicas, sociais e históricas.

Em síntese, pode-se dizer que, para Azeredo Coutinho, Portugal necessitaria tornar mais eficientes os ganhos mercantis, o que não levaria necessariamente à ruptura das relações coloniais, mas ao contrário, fortaleceria os laços entre os colonos e os negociantes. O autor reconhece o custo da manutenção da relação Metrópole-Colônia, e essa realidade conduz seu pensamento à defesa do afrouxamento do pacto colonial, de modo a fomentar o desenvolvimento manufatureiro na Colônia, ainda que esta deva preterir o comércio com outras nações em vista do fortalecimento das suas relações com Portugal, recompensando a nação “mãe” pelos sacrifícios e riscos que a empreitada colonial impunha.

O problema da mão-de-obra na Colônia traduz a ambiguidade do pensamento do Bispo de Olinda. Embora reconheça a extinção gradual desse tipo de trabalho, defende a manutenção do tráfico entre Brasil e África com o intuito de maximizar o lucro na Colônia por meio do barateamento dos custos, como, por exemplo, o da mão-de-obra. Essa lógica vai de encontro ao pensamento liberal, que previa o trabalho livre como o mais produtivo e justo.

Dessa forma, seu pensamento reflete as contradições econômicas vivenciadas pela Metrópole portuguesa no período: ao mesmo tempo em que defende a eliminação dos

monopólios e barreiras, promovendo o desenvolvimento da lavoura, indústria e comércio, também apoia certas restrições como a permanência do exclusivo comercial entre a Metrópole e a Colônia. Ou seja, na busca de harmonizar os interesses econômicos luso-brasileiros, defende a permanência do papel da Colônia como fornecedora de matérias-primas, ao passo que valoriza as vantagens naturais brasileiras como fonte de riqueza, a qual Portugal pode se aproveitar para impulsionar seu comércio e reverter o quadro de crise econômica em que se encontrava.

O pensamento do Visconde de Cairu mostra-se bastante compatível com o contexto histórico vivenciado. Árduo defensor das teses de Adam Smith e da aproximação de Portugal junto à nação inglesa, José da Silva Lisboa vislumbra uma mudança radical na política externa lusa. Em comparação à Azeredo Coutinho, mostra-se menos ambíguo diante das correntes econômicas vigentes no período, visto que reconhece primeiramente o princípio do *laissez-faire* e a completa extinção de medidas alfandegárias e regulatórias que visassem minar o comércio na Colônia. Entretanto, a perspectiva da fisiocracia também tangencia suas formulações, ainda que somente as vantagens naturais de competição por si não apresentassem muitas possibilidades se dissociadas do trabalho produtivo e especializado.

A adoção do liberalismo nas relações comerciais do Brasil com as outras nações era vista como uma medida urgente, principalmente por Silva Lisboa, negligenciado o papel da administração pública no momento em que a atividade industrial iniciava os primeiros passos em território brasileiro. Em contraste às políticas anteriores, que emanavam do Estado e o incluíam em todas as esferas, da aplicação e desenvolvimento até a regulação e fiscalização, agora a ação estatal deveria reduzir-se ao mínimo, permitindo que a atividade comercial e desenvolvimento manufatureiro acontecessem pela própria dinâmica do mercado, capaz de autorregular-se.

A concepção acerca da política econômica brasileira nesse período diferenciou-se da maneira como foi conduzida nos Estados Unidos, por exemplo, em que a administração pública desempenhou um papel ativo no momento em que a indústria era nascente, e apenas posteriormente, com sua consolidação e formação de grandes conglomerados, distanciou-se. Enquanto os Estados Unidos promoviam as bases para sua inserção na revolução industrial, o Brasil inseria-se, no mesmo período, na orla do capitalismo inglês e aumentava seu grau de subordinação econômica, ainda que, politicamente, alcançasse sua emancipação.

REFERÊNCIAS

- BRAUDEL, F. *O Mediterraneo e o Mundo Mediterrâneo na época de Filipe II*. Lisboa, Martins Fontes, 1983. V. 1.
- COSTA, E. V. Introdução Ao Estudo da Emancipação Política do Brasil. In *Brasil em perspectiva*. 14^a edição. São Paulo: Difel, 1984.
- COUTINHO, J. J. C. A. *Ensaio Economico sobre o Commércio de Portugal e suas Colonias publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu sócio D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho*. 3^a. Edição. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias, 1828. Disponível em:<https://books.google.com.br/books?id=vI4ZAAAAYAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 12 de outubro de 2015.
- COUTINHO, J. J. C. A. Memoria sobre o Preço do Assucar. In *Ensaio Economico sobre o Commércio de Portugal e suas Colonias publicado de ordem da Academia Real das Sciencias pelo seu sócio D. José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho*. 3^a. Edição. Lisboa: Typografia da Academia Real das Sciencias, 1828. Disponível em:<https://books.google.com.br/books?id=vI4ZAAAAYAAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em 12 de outubro de 2015.
- DOBB, M. *Evolução do Capitalismo*. 9^a. edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1983.
- FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. 32^a. edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005. Disponível em:<<https://docente.ifrn.edu.br/eduardojanser/disciplinas/economia-brasileira-comex/livro-formacao-economica-do-brasil-celso-furtado>>. Acesso em 28 de novembro de 2016.
- FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. 34^a. edição. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

FURTADO, C. *Formação Econômica do Brasil*. 1^a. edição. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura S.A., 1959.

HUGON, P. *História das Doutrinas Econômicas*. 11^a. edição. São Paulo: Atlas, 1970.

HUGON, P. *Economistas Célebres*. 1^a. edição. São Paulo: Atlas, 1955.

LISBOA, J. S. *Observações sobre o Comércio Franco no Brazil pelo author dos Princípios de Direito Mercantil*. Rio de Janeiro: Na Impressão Regia, 1809. Disponível em:<<http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/03878700>>. Acesso em 3 de setembro de 2016.

LISBOA, J. S. *Princípios de Economia Política*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1956. Edição comentada e anotada por Nogueira de Paula, com introdução de Alceu Amoroso Lima, comemorativa do bicentenário do nascimento de Cairu, 1756-1956, (1^a ed. Imprensa Régia, Lisboa, 1804).

MARX, K. *O Capital: Crítica da Economia Política, livro I: O processo de produção do capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

MAXWELL, K. Por que o Brasil foi diferente? O contexto da independência. In: MOTA, C.G. (Org.) *Viagem Incompleta – A Experiência Brasileira*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2000, p. 179-195.

MELLO E SOUZA, L. *O Sol e a Sombra: política e administração na América Portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

MENDONÇA, M. J. Uma análise crítica da teoria quantitativa da moeda. *ECONOMIA & TECNOLOGIA*, ano 07, v. 25, 2011. ISSN 1809-080X. Disponível em:<<http://www.economiaetecnologia.ufpr.br/revista/25%20Capa/Mario%20Jorge%20Mendonca.pdf>>. Acesso em 14 de outubro de 2016.

NOVAIS, F. O Brasil nos Quadros do Antigo Sistema Colonial. In *Brasil em perspectiva*. 14^a edição. São Paulo: Difel, 1984.

NOVAIS, F. As dimensões da Independência. In: MOTA, C.G. (Org.) *1822: dimensões (org.)*. 1^a edição. São Paulo: Perspectiva, 1972, v., p. 15-26.

OLIVEIRA, R.; GENNARI, A. M. *História do Pensamento Econômico*. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

PETTY, W. *Obras Escolhidas*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

PRADO JR, C. *História Econômica do Brasil*. 21^a edição. São Paulo: Brasiliense, 1978.

PRADO JR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo*. 15^a. edição. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PRADO JR, C. *Evolução Política do Brasil: e outros estudos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

QUESNAY, F. *Quadro Econômico dos Fisiocratas*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

RICARDO, D. *Princípio de economia política e tributação*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

SAY, J. B. *Tratado de Economia Política*. (Trad. Balthazar Barbosa Filho). São Paulo: Abril Cultural (Obra original publicada em 1803), 1983. (Coleção Os Economistas).

SMITH, A. *A Riqueza das Nações: investigação sobre a natureza e suas causas*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. 2 vols. (Coleção Os Economistas).

SPAIZMANN, G.; SANSON, J. R. Cairu e o liberalismo smithiano na Abertura dos Portos. *Análise – Revista de Administração da PUCRS*, [S.l.], v. 17, n. 2, jan. 2007. ISSN 1980-6302. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/face/article/view/308>>. Acesso em: 21 de Setembro de 2016.

WEBER, M. *História Geral da Economia*. São Paulo: Mestre Jou, 1968.